



Fundação Estatal de Atenção
à Saúde de Curitiba – Feas
Pregão

Pregão Eletrônico nº 38/2020

Objeto: *“Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos”.*

Órgão requisitante: Coordenação de Compras.

Data da abertura: 07/07/2020 às – 08:40 horas.

10 FOLGADO 22/07/19
SOL 7847 1603

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR	
Protocolo	Processo Administrativo n.º 140/2020
Modalidade	Pregão Eletrônico
Objeto	Registro de Preços para futuro fornecimento de <i>Cadeiras de diversos tipos</i> .
Justificativa:	Atender a demanda das unidades geridas pela Feas no que diz respeito a adequada acomodação dos usuários das unidades, bem como colaboradores.
Valor	R\$ 54.285,50.
Prazo de contratação	Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses
Declaração de Disponibilidade de Recursos Financeiros	
Declaro que existe previsão financeira para pagamento da despesa da contratação no valor de R\$ 54.285,50 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas. Em 10/06/2020.	
 Denilson Blank Assessor Financeiro	
Nomeação de gestor e suplente	
Autorizo de acordo com a legislação vigente e, para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designadas as servidoras Fabiana Martins (matrícula funcional n.º 1427) e Eva Mereci Kendrick (matrícula funcional n.º 3818) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos. Em: 10/06/2020.	
 Sezifredo Paulo Alves Paz Diretor-Geral	
Cientes, Titular: Fabiana Martins Ass.: <u>Fabiana Martins</u> 10/06/2020	Suplente: Eva Mereci Kendrick Ass.: <u>Eva Kendrick</u> 10/06/2020



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

02
↑

Declaração De Autorizador De Despesa

Eu, Sezifredo Paulo Alves Paz, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, declaro, na qualidade de Diretor-Geral, com fundamento no inciso III do artigo 13 do Estatuto da Feas, que existe previsão de receita para fazer frente as despesas para o processo administrativo n.º 140/2020, conforme Contrato de Gestão, celebrado com o Município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5º, inciso I, da Lei Municipal nº 13.663/2010, para atender as metas definidas.

Curitiba, 10 de junho de 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, 10 de junho de 2020

Justificativa

Ref.: Justificativa para futura aquisição de "cadeiras de diversos tipos" para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Processo Administrativo n°: 140/2020.

As "**Cadeiras**" objetos da presente licitação,

- *Cadeira fixa com braço (25 unidades);*
- *Cadeira giratória com braço (65 unidades);*
- *Cadeira tipo caixa, alta, sem braço (12 unidades);*
- *Longarina três lugares (10 unidades);*

Cujos descritivos técnicos detalhados estão apostos ao Termo de Referência deste processo, são necessárias a fim de garantir um ambiente de trabalho salubre, funcional e adequado aos diversos setores das unidades assistenciais da Feas (administrativos ou não). Ademais visam acomodar adequadamente, pacientes, visitantes, acompanhantes, e demais usuários das unidades assistenciais da Feas.

As quantidades dos itens foram estimadas através do consumo anual destes produtos, aferido através do sistema de gestão Tasy.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Em assim sendo, solicitamos para a aquisição destes bens o "Sistema de Registro de Preços" pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme a necessidade periódica da Feas.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo De Referência – PA 140/2020

1. Objeto:

Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos.

2. Justificativa:

As "Cadeiras" objetos da presente licitação, são necessárias a fim de garantir um ambiente de trabalho salubre, funcional e adequado aos diversos setores das unidades assistenciais da Feas (administrativos ou não). Ademais visam acomodar adequadamente, pacientes, visitantes, acompanhantes, e demais usuários das unidades assistenciais da Feas.

As quantidades dos itens foram estimadas através do consumo anual destes produtos, aferido através do sistema de gestão Tasy.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Em assim sendo, solicitamos para a aquisição destes bens o "Sistema de Registro de Preços" pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme a necessidade periódica da Feas.

3. Descritivo técnico dos produtos; quantidades; valores máximos permitidos

Item 01: 219082 / Cadeira De Escritório Fixa Empilhável, Preta:

Cadeira fixa, em plástico, confeccionada em estrutura de aço com pintura epóxi na cor Preta, empilháveis.

Capacidade de Carga: 120 kg

Dimensões aproximadas:

- Altura Total da Cadeira: 84 cm

- Altura do Assento ao Chão: 45 cm
- Largura e Comprimento do Assento Aprox.: 51x52 cm

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 97,70

Item 02: 216885 / Cadeira Fixa Com Braço:

Cadeira fixa, modelo secretária, com braços, com par de braço fechado, confeccionado em polipropileno, injetado, com ferragem de fixação na madeira, com distância entre furos, cor preto, com pé esqui em aço 7/8, estofada em espuma injetada anatômica de 50 mm, revestida em courvim preto, assento plano e com bordas arredondadas (sem bordas vivas, quinas), medidas mínimas do assento: 38 cm entre a base frontal e final e 44 cm entre as laterais.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 187,00

Item 03: 216885 / Cadeira Giratória Com Braço:

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás.

Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoia-braço deve ser revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora.

Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno.

Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.

Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm.

Copo telescópico em polipropileno.

Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm.

Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico.

Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta.

Capas de proteção do assento e encosto construídas em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de 45 kg/m³ a 55 kg/m³, revestimento em vinil de PVC na cor preta.

Estrutura do assento e encosto construídas em polipropileno injetado ou compensado laminado de 12 mm em formato anatômico.

Assento: largura mínima: 460 mm e profundidade mínima = 430 mm;

Encosto: largura mínima 420 mm e altura mínima = 350 mm;

Espessura mínima da espuma de assento = 40 mm;

Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm;

Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;

Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm;

Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°

Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Altura do apoio –braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm

Recuo do apoio-braço mínimo = 100 mm

Distância interna dos apoia-braço = 490 mm

Largura do apoia-braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço.

Comprimento do apoia-braço mínima = 200 mm

Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.

Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos.

Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades.

Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 100 unidades





Valor máximo estimado: R\$ 326,83

Item 04: 216815 / Cadeira, Tipo Caixa, Alta, Sem Braço:

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura à gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas espuma injetada de alta densidade revestimento em couro preto, as bordas do assento devem ser arredondadas.

Dimensões aproximadas: Encosto = 39cm de largura e 24 de altura. Assento = 42cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58cm (no primeiro estágio de regulagem).

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 246,30

Item 05: 218212 / Longarina Três Lugares:

Longarina com três poltronas, com o assento e o encosto em espuma injetada, com espessura média de 45mm; revestimento do assento e encosto em couro ou similar de couro (pu) na cor preta; estrutura e pés em aço carbono pintados de preto; não reclinável; dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 81x128,5x41cm; peso líquido aproximado do produto de 12 a 14kg. Suporte mínimo de peso por assento de 120kg e de 360kg com todas as posições ocupadas. Produto produzido dentro das normas regulamentares de ergonomia. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

Quantidade: 10 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 490,45

4. Condições Gerais Para Cotação

1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou reconicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
2. Fica a licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos produtos e peças, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem ônus adicionais à Feas.
3. A licitante deverá indicar representante preferencialmente em Curitiba ou Região Metropolitana que realizará a assistência técnica dos produtos durante o prazo de garantia.
4. Disponibilizar catálogo completo do produto proposto, o qual deve conter descritivo detalhado com todas as informações necessárias para uma análise inicial e que permita a comparação de todos os itens solicitados no descritivo técnico. Caso alguma informação não esteja contemplada, amostras dos produtos poderão ser solicitadas para melhor avaliação.
5. Quando da entrega dos produtos, a empresa deverá apresentar Carta ou Certificado de garantia, com no mínimo **01 (um)** ano de validade.
6. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório analítico/certificador habilitado para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.



8. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.

9. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

10. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns** – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo**: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara**: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- d) **Hospital Vitória** – Avenida das Indústrias, n.º 1974, Cidade Industrial, Curitiba Paraná.

11. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes,





Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

12. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documento exigido para classificação dos itens.

5.1. Após o encerramento da fase de lances, as licitantes melhores classificadas (primeiras colocadas), deverão encaminhar o documento abaixo indicado para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº: 90, CEP: 81.110-522, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C do Sr. xxxxxx (Pregoeiro). Os documentos serão recebidos até as 17:00 horas do dia xx/xx/xxxx (xxxxx-feira). A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação dos itens.

5.1.1. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

Curitiba, 10 de junho de 2020.


Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO À SAÚDE

Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no Mercado

OBJETO: Aquisição de CADEIRAS E LONGARINA para a Fundação Estatal de Atenção à Saúde

Item	Código	Material	Especificações	Quantidade	Florianus Comércio e Instalações de Móveis Ltda - Me CNPJ: 72.426.141/0001-81	Natália Martins Tavares CNPJ: 14.423.827/0001-12	VPMG Comercial Importadora Eirell CNPJ: 10.337.156/0001-16	WMJ Licitações Ltda CNPJ: 32.089.288/0001-09	Último preço	Preço Escolhido	Valor Total
1	219082	Cadeira de Escritório Fixa Empilhável, Preta	unid	50	200,00	97,40	98,00	128,00	88,69	97,70	4.885,00
2	216885	Cadeira Fixa com Braço	unid	50	290,00	218,00	156,00	280,00	161,62	187,00	9.350,00
3	216884	Cadeira Giratória com Braço	unid	100	390,00	485,44	198,00	392,50	298,80	326,83	32.683,00
4	216915	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço	unid	10	340,00	267,60	225,00	345,50	227,50	246,30	2.463,00
5	218212	Longarina Três Lugares	unid	10	990,00	542,35	354,00	575,00	429,45	490,45	4.904,50
											54.285,50

Valor total R\$ 54.285,50 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Considerando o descritivo solicitado, os valores orçados e para garantir que pelo menos três empresas participem deste certame, optamos por utilizar para o itens 1, 2 e 4 a média dos 2 menores valores orçados e para os itens 3 e 5 a média dos 3 menores valores orçados.

Curitiba, 27 de maio de 2020.

Fabiana Martins
Fabiana Martins
Coordenadora de Compras

ciente,

Deise Sueli de Pietro Caputo
Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Curitiba, 27 de maio de 2020.

Justificativa das Escolhas dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Itens 1, 2 e 4 (média dos 2 menores orçamentos): foi considerada a média dos 2 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 3 e 5 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa na outra proposta.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam a equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Comprador

Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba (FEAES - Curitiba) (14.814.139/0001-83)
Rua Lothario Boutin, 90 - - CURITIBA, PR CEP: 81110-522

Relatório Geral do PDC

Pedido de Cotação : 103214939

Cotacao estimativa para licitacao: Cadeiras e Longarinas.

Tipo de Cotação: PDC

Contato:	Fabiana Martins
Inserção da Cotação:	07/05/2020 11:02:37
Vencimento:	14/05/2020 12:00:00
Forma de Pagamento:	30 ddl
Observações:	Cotacao estimativa para licitacao: Cadeiras e Longarinas.
Termos e Condições:	—
Cotação:	Pública

Fornecedor: Todos os Fornecedores
 Status do Item: Todos os Status

	Fornecedor	Faturamento Mínimo	Prazo de Entrega	Validade da Proposta	Condições de Pagamento	Frete	Observações
1	Florianius Comércio e Instalações de Móveis Ltda - Me CNPJ: 72.426.141/0001-81 RDO DE JANEIRO - RJ Leris de Jesus Sousa (21) 3553-2856 florianius@terra.com.br Mais informações	R\$ 0,0000	30 dias após confirmação	17/05/2020	30/42/54 ddl	CIF	
2	VPMG COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI CNPJ: 10.337.156/0001-16 SÃO PAULO - SP Marcos Seghetto (11) 96283-4131 vendas@makkon.com.br Mais informações	R\$ 1.000,0000	15 dias após confirmação	17/05/2020	Pagto Antecipado	FCB	

Produto	Respostas									
	Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA Código: 219082 Quantidade: 100 Unidade: Marcas Preferidas: Informações de Última Compra 19/03/2019 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0.0	VPMG COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI	Marcos Seghetto	12/05/2020 10:40	R\$ 98,0000	R\$ 9.800,0000	5	Cadeira PP Fixa - MAKKON - VPMG COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	Caixa		-
	Florianius Comércio e Instalações de Móveis Ltda - Me	Leris de Jesus Sousa	07/05/2020 16:40	R\$ 200,0000	R\$ 20.000,0000	1	Cadeira Fixa UP - Cadeira para uso múltiplo com design premiado internacionalmente, empilhável, assento e encosto disposto em monobloco injetados em polipropileno, 100% reciclável, estrutura 4 per, formada por tubo de aço carbono cilíndrico, conformado em forma de V com diâmetro de 25,4 mm, acabamento em pintura eletrostática a pó de cor preta.	Caixa		-

Sapatas injetadas em polipropileno. Peça lateral que permite encaixe lateral entre cadeiras. - FlorianRius - Frisklar

Cadeira Fixa com Braco Código: 216885		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 50 Unidade		VPMG COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI	Marcos Seghetto	12/05/2020 10:40	R\$ 156,0000	R\$ 7.800,0000	1	Cadeira Executiva 5 - MAKKON - VPMG COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	Caixa		-
2	Informações de Última Compra 29/04/2016 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	FlorianRius Comércio e Instalações de Móveis Ltda - Me	Lenis de Jesus Sousa	07/05/2020 16:40	R\$ 290,0000	R\$ 14.500,0000	55	CADEIRA FIXA, ESTOFADA, COM BRACÓ FIXO, ESTRUTURA EM AÇO TUBULAR C/FORMATO EM "S" - FlorianRius - FlorianRius	Plastico Bolha e Papelão ondulado		-

Cadeira Giratoria com Braco Código: 216884		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 150 Unidade		VPMG COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI	Marcos Seghetto	12/05/2020 10:40	R\$ 198,0000	R\$ 29.700,0000	1	Cadeira Secretaria - MAKKON - VPMG COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	Caixa		-
3	Informações de Última Compra 29/04/2016 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	FlorianRius Comércio e Instalações de Móveis Ltda - Me	Lenis de Jesus Sousa	07/05/2020 16:40	R\$ 390,0000	R\$ 58.500,0000	66	Cadeira Giratoria, Tipo Secretaria, c/bracos. Base aço c/capa e regulagem a gas - FlorianRius - FlorianRius	Plastico Bolha		-

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco Código: 216915		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 20 Unidade		VPMG COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI	Marcos Seghetto	12/05/2020 10:40	R\$ 225,0000	R\$ 4.500,0000	1	Cadeira Secretaria Caixa - MAKKON - VPMG COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	Caixa		-
4	Informações de Última Compra 13/05/2016 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço Unitário: 0,0000 Quantidade: 0,0	FlorianRius Comércio e Instalações de Móveis Ltda - Me	Lenis de Jesus Sousa	07/05/2020 16:40	R\$ 340,0000	R\$ 6.800,0000	12	Cadeira Executiva Tipo Caixa - FlorianRius - FlorianRius	Plastico Bolha		-

LONGARINA TRES LUGARES Código: 218212		Fornecedor	Usuário	Data Resposta	Preço Unitário	Valor Total	Quantidade por Embalagem	Fabricante	Embalagem	Comentário	Situação
Quantidade: 10 Unidade		VPMG COMERCIAL IMPORTADORA EIRELI	Marcos Seghetto	12/05/2020 10:40	R\$ 354,0000	R\$ 3.540,0000	1	Longarina PP 03 - MAKKON - VPMG COMERCIAL IMPORTADORA LTDA	Caixa		-
5	Informações de Última Compra 22/03/2018 Fornecedor: PREÇO INÍCIO PROJETO Marca: - Preço 0,0000	FlorianRius Comércio e Instalações de Móveis Ltda - Me	Lenis de Jesus Sousa	07/05/2020 16:40	R\$ 990,0000	R\$ 9.900,0000	10	Longarina de 03 lugares - FlorianRius - FlorianRius	Plastico Bolha e Papelão ondulado		-

Unitário:

Quantidade: 0,0

Valor Total dos fornecedores no carrinho de compras: R\$ 0,0000

Valor Total dos fornecedores confirmados: R\$ 0,0000

Total de Itens da Cotação: 5 Total de Itens Impressos: 5

Atestamos que as informações constantes neste relatório foram registradas pelos referidos usuários do (os) Fornecedor (es) habilitado (s) na Plataforma da Bionexo. Considera-se usuário habilitado todo aquele que, indicado e autorizado pelo Fornecedor, através de identificação exclusiva e senha, realize a inclusão das propostas de preços através da Plataforma.

Imprimir

Voltar



ORÇAMENTO

À FEAS

ITEM 01: 219082 / CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA EMPILHÁVEL, PRETA:

Cadeira fixa, em plástico, confeccionada em estrutura de aço com pintura epóxi na cor Preta, empilháveis.

Capacidade de Carga: 120 kg

Dimensões aproximadas:

- Altura Total da Cadeira: 84 cm

- Altura do Assento ao Chão: 45 cm

- Largura e Comprimento do Assento Aprox.: 51x52 cm

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 128,00

ITEM 02: 216885 / CADEIRA FIXA COM BRAÇO:

Cadeira fixa, modelo secretária, com braços, com par de braço fechado, confeccionado em polipropileno, injetado, com ferragem de fixação na madeira, com distância entre furos, cor preto, com pé esqui em aço 7/8, estofada em espuma injetada anatômica de 50 mm, revestida em couro preto, assento plano e com bordas arredondadas (sem bordas vivas, quinas), medidas mínimas do assento: 38 cm entre a base frontal e final e 44 cm entre as laterais.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 280,00

ITEM 03: 216885 / CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO:

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás.

Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoia-braço deve ser revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora.

Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno.

Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.

Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm.

Copo telescópico em polipropileno.

Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm.

Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico.

Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta.

Capas de proteção do assento e encosto construídas em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de 45 kg/m³ a 55 kg/m³, revestimento em vinil de PVC na cor preta.

Estrutura do assento e encosto construídas em polipropileno injetado ou compensado laminado de 12 mm em formato anatômico.

Assento: largura mínima: 460 mm e profundidade mínima = 430 mm;

Encosto: largura mínima 420 mm e altura mínima = 350 mm;

Espessura mínima da espuma de assento = 40 mm;

Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm;

Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;

WMJ LICITAÇÕES LTDA

CNPJ: 32.089.288/0001-09 EST 90800352-73

RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR

(42) 3301-8323

wam@wam.ind.br



Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm;
Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°
Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm
Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm
Altura do apoio –braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm
Recuo do apoia-braço mínimo = 100 mm
Distância interna dos apoia-braço = 490 mm
Largura do apoia-braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço.
Comprimento do apoia-braço mínima = 200 mm
Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.
Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos.
Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades.
Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 65 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 392,50

ITEM 04: 216815 / CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO:

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura à gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas espuma injetada de alta densidade revestimento em courvim preto, as bordas do assento devem ser arredondadas.

Dimensões aproximadas: Encosto = 39cm de largura e 24 de altura. Assento = 42cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58cm (no primeiro estágio de regulagem).

Quantidade: 12 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 345,50

ITEM 05: 218212 / LONGARINA TRES LUGARES: Longarina com três poltronas, com o assento e o encosto em espuma injetada, com espessura média de 45mm; revestimento do assento e encosto em couro ou símile de couro (pu) na cor preta; estrutura e pés em aço carbono pintados de preto; não reclinável; dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 81x128,5x41cm; peso líquido aproximado do produto de 12 a 14kg. Suporte mínimo de peso por assento de 120kg e de 360kg com todas as posições ocupadas. Produto produzido dentro das normas regulamentares de ergonomia. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

Quantidade: 10 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 575,00

Ponta Grossa, 15 de maio de 2020.


Diego Bertini Mezzadri
CPF: 062.943.489-19
RG: 9.263.126-5
PROCURADOR

WMJ LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.089.288/0001-09 EST 90800352-73
RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 – CENTRO – PONTA GROSSA – PR
(42) 3301-8323
wam@wam.ind.br



WMJ LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.089.288/0001-09 EST 90800352-73
RUA BENJAMIN CONSTANT, 921 - CENTRO - PONTA GROSSA - PR
(42) 3301-8323
wam@wam.ind.br

Re: Cotação Cadeiras e Longarina**De :** WAM Licitações <wam@wam.ind.br>

sex, 15 de mai de 2020 11:38

Assunto : Re: Cotação Cadeiras e Longarina

1 anexo

Para : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue em anexo. Colocamos o preço um pouco acima, pois nos próximos meses irão acontecer aumentos expressivos no ferro e itens importados.

Em qui., 14 de mai. de 2020 às 13:38, Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br> escreveu:

Boa tarde

Prezados, solicito orçamento para os itens em anexo.

Estimativa para licitação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho, Curitiba-Paraná

CEP: 81.110-522

Atenciosamente

GRUPO WAM/WMJ/UEME**WAM LICITAÇÕES LTDA EPP****CNPJ: 20.973.477/0001-60**WMJ LICITAÇÕES LTDA
CNPJ: 32.089.288/0001-09

Tel. (42) 3301-8323/ 9 9914.9304

Endereço Comercial: Rua Benjamin Constant, 921 - Centro - Ponta Grossa - Pr

Endereço Industrial: Rua Visconde de Sinimbu, 1234 - Órfãs - Ponta Grossa - Pr

Pr

wam@wam.ind.brproducao@wam.ind.br

ITEM 01: 219082 / CADEIRA DE ESCRITÓRIO FIXA EMPILHÁVEL, PRETA:

Cadeira fixa, em plástico, confeccionada em estrutura de aço com pintura epóxi na cor Preta, empilháveis.

Capacidade de Carga: 120 kg

Dimensões aproximadas:

- Altura Total da Cadeira: 84 cm
- Altura do Assento ao Chão: 45 cm
- Largura e Comprimento do Assento Aprox.: 51x52 cm

Quantidade: 50 unidades

VALOR: R\$97,40 com frete incluso.

ITEM 02: 216885 / CADEIRA FIXA COM BRAÇO:

Cadeira fixa, modelo secretária, com braços, com par de braço fechado, confeccionado em polipropileno, injetado, com ferragem de fixação na madeira, com distância entre furos, cor preto, com pé esqui em aço 7/8, estofada em espuma injetada anatômica de 50 mm, revestida em courvim preto, assento plano e com bordas arredondadas (sem bordas vivas, quinas), medidas mínimas do assento: 38 cm entre a base frontal e final e 44 cm entre as laterais.

Quantidade: 25 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 218,00 com frete incluso

ITEM 03: 216885 / CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO:

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás.

Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoio-braço deve ser revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora.

Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno. Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.

Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm. Copo telescópico em polipropileno. Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm. Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico. Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta. Capas de proteção do assento e encosto construídas em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de 45 kg/m³ a 55 kg/m³, revestimento em vinil de PVC na cor preta. Estrutura do assento e encosto construídas em polipropileno injetado ou compensado laminado de 12 mm em formato anatômico.

Assento: largura mínima: 460 mm e profundidade mínima = 430 mm;

Encosto: largura mínima 420 mm e altura mínima = 350 mm;

Espessura mínima da espuma de assento = 40 mm;

Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm;

Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;

Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm;

Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°

Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Altura do apoio -braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm

Recuo do apoio-braço mínimo = 100 mm. Distância interna dos apoia-braço = 490 mm

Largura do apoio-braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço. Comprimento do apoio-braço mínima = 200 mm

Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.

Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos. Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades.

Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 65 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 485,44 frete incluso

216915

ITEM 04: 216815 / CADEIRA, TIPO CAIXA, ALTA, SEM BRAÇO:

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura à gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas espuma injetada de alta densidade revestimento em couro preto, as bordas do assento devem ser arredondadas.

Dimensões aproximadas: Encosto = 39cm de largura e 24 de altura. Assento = 42cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58cm (no primeiro estágio de regulagem).

Quantidade: 12 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 267,60 frete incluso

ITEM 05: 218212 / LONGARINA TRES LUGARES: Longarina com três poltronas, com o assento e o encosto em espuma injetada, com espessura média de 45mm; revestimento do assento e encosto em couro ou similar de couro (pu) na cor preta; estrutura e pés em aço carbono pintados de preto; não reclinável; dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 81x128,5x41cm; peso líquido aproximado do produto de 12 a 14kg. Suporte mínimo de peso por assento de 120kg e de 360kg com todas as posições ocupadas. Produto produzido dentro das normas regulamentares de ergonomia. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

Quantidade: 10 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 542,35 frete incluso

76
23**RE: Cotação Cadeiras e Longarina**

De : Natália Martins Tavares EPP/Licitações
<natalia@shoppingescritorio.com.br>

sáb, 23 de mai de 2020 10:56

1 anexo

Assunto : RE: Cotação Cadeiras e Longarina

Para : Compras Feaes
<comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Bom dia,

Segue anexo cotação dos itens solicitados.

Atenciosamente,

NATÁLIA MARTINS TAVARES - EPP
LICITAÇÕES (41) 9 9188-9393
LOJA (41)30203333 www.shoppingescritorio.com.br

De: "Compras Feaes" <comprasfeaes@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada: 2020/05/14 13:38:56

Para: undisclosed-recipients@

Assunto: Cotação Cadeiras e Longarina

Boa tarde

Prezados, solicito orçamento para os itens em anexo.

Estimativa para licitação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde

CNPJ: 14.814.139/0001-83

I.E.: Isento

R: Lothário Boutin, 90 - Pinheirinho, Curitiba-Paraná

CEP: 81.110-522

Atenciosamente



COTACAO PDF.pdf
575 KB



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

PORTARIA Nº 27

Designa servidores para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como pregoeiros e membros de equipe de apoio nos processos licitatórios, nos processos de Dispensas de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, no âmbito da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.

Pregoeiros:

Janaina Barreto Fonseca - matrícula n.º 250

Juliano Eugênio da Silva - matrícula n.º 277

Equipe de apoio:

Mirelle Pereira Fonseca - matrícula 1822

Art. 2º O Pregoeiro e Equipe de Apoio serão devidamente indicados no edital de embasamento para cada processo licitatório.

Art. 3º Caberá ao Pregoeiro a elaboração e julgamento dos procedimentos licitatórios na modalidade Pregão e compras por meio eletrônico, bem como demais funções pertinentes, em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Caberá aos servidores à inclusão no Sistema BIONEXO E PUBLINEXO, dos dados resultantes da formalização dos processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade de Licitação, Artigos 24 e 25 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º O mandato dos pregoeiros será de 01 (um) ano, com efeitos a partir de 02 de março de 2020.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 01/2020-FEAS.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de março de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 28

Designar empregados públicos para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Feas.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE - FEAS, no uso da competência que lhe foi delegada por meio do Decreto Municipal n.º 351/2019 e, em conformidade com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, na Lei Federal n.º 10.520/02, e no Decreto Federal 3.555/2000, RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão Permanente de Licitação da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas, para processamento e julgamento de licitação, nas modalidades Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Leilão e Pregão Eletrônico:

Presidente:

Mamed Younes Mohamed Mourad - matrícula n.º 1738

Membros:

R
S

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Re: Análise minuta edital PE - Cadeiras

De : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

sex, 12 de jun de 2020 16:54

2 anexos

Assunto : Re: Análise minuta edital PE - Cadeiras

Para : Juliano Eugenio da Silva
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezado,

Minuta analisada e aprovada.

Atenciosamente,



Fabiana Martins
Coordenadora de Cursos
(41) 3316-5942 | fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "Juliano Eugenio da Silva" <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Para: "Fabiana Martins" <fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviadas: Sexta-feira, 12 de junho de 2020 11:12:54

Assunto: Análise minuta edital PE - Cadeiras

Prezada Fabiana,

Segue minuta do edital de embasamento referente ao Pregão Eletrônico que tem por objeto o "Registro de preços para aquisição de cadeiras de diversos tipos" para **análise e aprovação**.

Caso alguma alteração seja feita, favor destacar.

Atenciosamente,



Juliano Eugenio da Silva
Pregões
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

assinatura.png

14
15



30 KB





Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando 125/2020 – CPL

Em 15 de junho de 2020

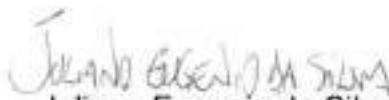
À Assessoria Jurídica Feas:

Encaminhamos a Minuta de Edital de Embasamento de Pregão Eletrônico referente ao Processo Administrativo nº 140/2020, *para análise e posicionamento jurídico*. O referido processo administrativo diz respeito a "*Registro de preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos*".

Elaboramos o Edital com base nas informações enviadas pelo setor solicitante.

A Publicação dar-se-á no Diário Oficial – Atos do Município de Curitiba.

Respeitosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

MINUTA
EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 140/2020.
Pregão Eletrônico nº xxx/2020.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos".

Exclusivo Para ME/EPP.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:


→ Do dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia xx de xxxxxx de xxxx às xxhxxmin, horário de Brasília.

Curitiba, xx de xxxxxx de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 27/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 140/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico n.º xx/2020, é de R\$ 54.285,50

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 27/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Somente poderão participar do presente pregão eletrônico, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do cer-

tame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-

tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no sitio eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no "chat" deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços

7.1. As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ **Do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin até o dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.**

7.1.1. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia xx de xxxxxx de xx às xxhxxmin, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo “**menor preço**”.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

→ 9.5. Após o encerramento da fase de lances, as licitantes melhores classificadas (primeiras colocadas), deverão encaminhar o documento abaixo indicado para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, n°: 90, CEP: 81.110-522, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C do Sr. xxxxxx (Pregoeiro). Os documentos serão recebidos até as 17:00 horas do dia xx/xx/xxxx (xxxxx-feira). A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação dos itens.

5.1.1. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o

descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no Anexo I do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9, serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte das licitantes primeiras colocadas, do documento relativo à **Qualificação Técnica**, qual seja:

- **01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.**
- **O documento de habilitação técnica deverá ser entregue até as 17 h do dia xx/xx/2020 (xxxxxxx-feira).**

11.4.3. Caso o licitante *não* esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos docu-

mentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2019 ou 2020, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG ATIVO TOTAL

SG = _____
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço Pregão Eletrônico nº xx/2020 – Feas

do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.4.4. Hospital Vitória – Avenida das Indústrias, n.º 1974, Cidade Industrial, Curitiba Paraná.

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interdita, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Eva Mercy Kendrick.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Curitiba, xx de xxxxxx de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

Anexo I
Termo De Referência – PA 140/2020

1. Objeto:

Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos.

2. Justificativa:

As “Cadeiras” objetos da presente licitação, são necessárias a fim de garantir um ambiente de trabalho salubre, funcional e adequado aos diversos setores das unidades assistenciais da Feas (administrativos ou não). Ademais visam acomodar adequadamente, pacientes, visitantes, acompanhantes, e demais usuários das unidades assistenciais da Feas.

As quantidades dos itens foram estimadas através do consumo anual destes produtos, aferido através do sistema de gestão Tasy.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Em assim sendo, solicitamos para a aquisição destes bens o “Sistema de Registro de Preços” pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme a necessidade periódica da Feas.

3. Descritivo técnico dos produtos; quantidades; valores máximos permitidos

Item 01: 219082 / Cadeira De Escritório Fixa Empilhável, Preta:

Cadeira fixa, em plástico, confeccionada em estrutura de aço com pintura epóxi na cor Preta, empilháveis.

Capacidade de Carga: 120 kg

Dimensões aproximadas:

- Altura Total da Cadeira: 84 cm

- Altura do Assento ao Chão: 45 cm

- Largura e Comprimento do Assento Aprox.: 51x52 cm

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 97,70

Item 02: 216885 / Cadeira Fixa Com Braço:

Cadeira fixa, modelo secretária, com braços, com par de braço fechado, confeccionado em polipropileno, injetado, com ferragem de fixação na madeira, com distância entre furos, cor preto, com pé esqui em aço 7/8, estofada em espuma injetada anatômica de 50 mm, revestida em courvim preto, assento plano e com bordas arredondadas (sem bordas vivas, quinas), medidas mínimas do assento: 38 cm entre a base frontal e final e 44 cm entre as laterais.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 187,00

Item 03: 216884 / Cadeira Giratória Com Braço:

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás.

Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoio-braço deve ser revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora.

Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno.

Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.

Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm.

Copo telescópico em polipropileno.

Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm.

Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico.

Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta.

Capas de proteção do assento e encosto construídas em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de 45 kg/m³ a 55 kg/m³, revestimento em vinil de PVC na cor preta.

Estrutura do assento e encosto construídas em polipropileno injetado ou compensado laminado de 12 mm em formato anatômico.

Assento: largura mínima: 460 mm e profundidade mínima = 430 mm;

Encosto: largura mínima 420 mm e altura mínima = 350 mm;

Espessura mínima da espuma de assento = 40 mm;

Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm;

Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;

Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm;

Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°

Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Altura do apoio –braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm

Recuo do apoio-braço mínimo = 100 mm

Distância interna dos apoia-braço = 490 mm

Largura do apoia-braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço.

Comprimento do apoia-braço mínima = 200 mm

Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.

Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos.

Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades.

Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 326,83

Item 04: 216915 / Cadeira, Tipo Caixa, Alta, Sem Braço:

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura à gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento

deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas espuma injetada de alta densidade revestimento em couro preto, as bordas do assento devem ser arredondadas.

Dimensões aproximadas: Encosto = 39cm de largura e 24 de altura. Assento = 42cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58cm (no primeiro estágio de regulagem).

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 246,30

Item 05: 218212 / Longarina Três Lugares:

Longarina com três poltronas, com o assento e o encosto em espuma injetada, com espessura média de 45mm; revestimento do assento e encosto em couro ou simile de couro (pu) na cor preta; estrutura e pés em aço carbono pintados de preto; não reclinável; dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 81x128,5x41cm; peso líquido aproximado do produto de 12 a 14kg. Suporte mínimo de peso por assento de 120kg e de 360kg com todas as posições ocupadas. Produto produzido dentro das normas regulamentares de ergonomia. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

Quantidade: 10 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 490,45

4. Condições Gerais Para Cotação

1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
2. Fica a licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos produtos e peças, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem ônus adicionais à Feas.

3. A licitante deverá indicar representante preferencialmente em Curitiba ou Região Metropolitana que realizará a assistência técnica dos produtos durante o prazo de garantia.
4. Disponibilizar catálogo completo do produto proposto, o qual deve conter descritivo detalhado com todas as informações necessárias para uma análise inicial e que permita a comparação de todos os itens solicitados no descritivo técnico. Caso alguma informação não esteja contemplada, amostras dos produtos poderão ser solicitadas para melhor avaliação.
5. Quando da entrega dos produtos, a empresa deverá apresentar Carta ou Certificado de garantia, com no mínimo **01 (um)** ano de validade.
6. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório analítico/certificador habilitado para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
8. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
9. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas),

sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

10. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza:** localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo:** localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara:** localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- d) **Hospital Vitória – Avenida das Indústrias, n.º 1974, Cidade Industrial, Curitiba Paraná.**

11. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

12. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

5. Documento exigido para classificação dos itens.

5.1. Após o encerramento da fase de lances, as licitantes melhores classificadas (primeiras colocadas), deverão encaminhar o documento abaixo indicado para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº: 90, CEP: 81.110-522, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C do Sr. xxxxxx (Pregoeiro). Os documentos serão recebidos até as 17:00 horas do dia xx/xx/xxxx (xxxxx-feira). A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação dos itens.

5.1.1. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

Curitiba, 10 de junho de 2020.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Anexo II**Minuta da ata de registro de preços.**

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 140/2020 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º XX/2020 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
de Curitiba.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º: _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2020 – Feas, cujo objeto é **“Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.**Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º xx/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas



Feas

R. Lothário Boufin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

39
4

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº xx/2020-Feas

Objeto: *Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos*, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº XX/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

11



PA nº 140/2020

Interessada: Fundação Estatal de Atendimento Especializado em Saúde de Curitiba - FEAES.

Assunto: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CADEIRAS** de forma a atender as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – FEAS, pelo período de 12 (doze) meses.

Parecer AJUR n.º 114/2020

Ementa: Análise de Edital, nos termos do art. 38, § único da Lei nº 8.666/93. Minuta que atende aos requisitos do Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, Decreto 610/2019 e Decreto nº 1235/2003, de 17 de dezembro de 2003. **Aprovação.**

I – Relatório

Trata-se de Minuta de Edital de Pregão Eletrônico s/n, para **aquisição de cadeiras**, para atendimento das unidades geridas pela Fundação Estatal de Saúde de Curitiba – FEAS.

Consta ao feito:

- declaração de disponibilidade financeira (v. fl. 01);
- declaração do autorizador de despesas (v. fl. 02);
- justificativa para as aquisição (v. fl. 03)
- termo de referência (v. fl. 04/07)
- justificativa de escolha dos preços (v. fl. 09)
- referencial de preços (v. fl. 08)
- orçamentos que serviram como base para o referencial de preços (v. fl. 10/16)
- minuta do edital e seus anexos (v. fl. 21/39 e versos)

O valor estimado da totalidade de itens está informado no importe de **R\$ 54.285,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).**

É o relatório.
Passo à manifestação.



II – Análise

Preliminarmente, cumpre salientar que a análise desta Assessoria Jurídica cinge-se aos aspectos jurídico-formais do instrumento editalício, não tendo por função avaliar questões de ordem técnica, atinentes, por exemplo, a essencialidade, bem como às especificidades do item(s) que se pretende adquirir, salvo casos de burla ao dever de licitar, fracionamento manifesto de objeto ou ainda, restrição ao caráter competitivo do certame.

Da mesma forma, a análise jurídica não compreende questões de ordem econômico-financeira, tais como, se haverá ou não recursos disponíveis para o pagamento das despesas, sendo certo que é obrigação do gestor prezar pelo efetivo adimplemento. De toda sorte, tal questão envolve previsibilidade orçamentária e há declaração no feito nesse sentido, consoante fl. 1 subscrita pelo Assessor Financeiro da FEAES.

Feitas tais considerações, esclareço que o Registro de Preços é utilizado quando há necessidade de contratações frequentes e situações em que não é possível apurar previamente o *quantitativo* unitário demandado pela Administração Pública, como na hipótese vertente.

No âmbito municipal, o sistema de registro de preços é regulamentado pelo Decreto Municipal nº 290 de 12 de abril de 2016, sendo definido no seu artigo 2º, inc. I como sendo *“um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens para contratações futuras”*.

Ainda, o artigo 3º define que o sistema de Registro de Preços poderá ser utilizado nas seguintes hipóteses:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo;

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração;

V - para aquisição de equipamentos ou contratação de serviços de informática e de tecnologia da informação quando o julgamento da licitação for pelo critério de julgamento do menor preço.



In casu, pretende-se a **aquisição de cadeiras**, o que demanda a necessidade de frequentes contratações, não sendo possível *a priori* determinar previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, sendo viável a compra através de Registro de Preços.

Também é válido salientar que *a existência de registro de preços não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada ao fornecedor registrado em igualdade de condições*, nos termos do artigo 15 do Decreto Municipal 290/2016.

De acordo com o item 9.1.1 do Edital consta o critério de julgamento de **menor preço por item** o que atende *a priori* os princípios da vantajosidade e economicidade que norteiam as contratações públicas, ampliando a margem de participação de licitantes.

No que tange aos documentos exigidos à título de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômica financeira, verifica-se que estão de acordo com o que preconizam os artigos 27 a 31 da Lei 8.666/93.

De acordo com o referencial de preços, constata-se que o valor dos itens individualmente não excede a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), situação que reflete no direcionamento do certame à participação exclusiva de ME e EPP, nos termos do art. 48, I da LC 123/2006, o que foi corretamente observado pela autoridade promotora do certame.

À fl. 18 consta aprovação da minuta do edital pela autoridade promotora do certame, atendendo assim as exigências contidas no artigo 50 § 1º do Decreto Municipal 610/2019.¹

III - Considerações Finais

Portanto, opino favoravelmente à aprovação da minuta, encontrando-se o certame em condições de ser prosseguido.

Ressalto também, por medida de prudência e cautela, que a Diretoria Administrativa e Geral sempre avalie e reavalie, se for o caso, a necessidade e legitimidade da despesa solicitada no presente feito, sobretudo, quanto ao período atual crítico que a Nação Brasileira está vivenciando, assolada pela pandemia COVID, assegurando-se que haja recursos financeiros disponíveis para o atendimento de situações de calamidade pública causadas pela pandemia.

¹ §1º É condição para a emissão de parecer por Procurador do Município a completa instrução dos procedimentos e a aprovação da minuta do edital pelo órgão promotor.
Parecer - AJUR 114/2020

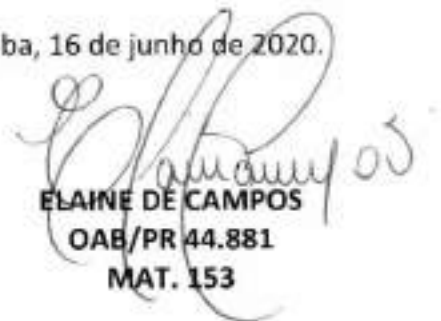


Assessoria Jurídica
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Publique-se na forma da lei, respeitando-se o prazo entre a publicação da convocação e a data de apresentação das propostas e lances, cf. inc. III do art. 17 do Dec. Municipal nº 1.235/03.

É o parecer. S.M.J.

Curitiba, 16 de junho de 2020.


ELAINE DE CAMPOS
OAB/PR 44.881
MAT. 153



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Processo Administrativo Nº 140/2020 – Feas

- I – Ciente do Parecer Jurídico nº 114/2020 – Ajur/Feas.
- II – Possui condições de prosseguimento o presente processo;
- III – Portanto, respeitando as formalidades legais, publique-se o Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico.

Curitiba, 17 de junho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação Estatal De Atenção à Saúde – Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 140/2020.

Pregão Eletrônico nº: 38/2020.

Exclusivo para ME/EPP.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos.

Valor total estimado do pregão: R\$ 54.285,50.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 23/06/2020 às 08:00 h até o dia 07/07/2020 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 07/07/2020 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 07/07/2020 – a partir das 09:00 h.

Curitiba, 23 de junho de 2020.


Juliano Eugenio da Silva

Pregoeiro

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br
- Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.
- Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



WILLIAN GERMANO RODRIGUES

HOMEM BRANCO VAI AO XINGU

Fundação Cultural de Curitiba, 23 de junho de 2020.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

A Fundação Estatal De Atenção à Saúde – Feas torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:

Processo Administrativo nº: 140/2020.

Pregão Eletrônico nº: 38/2020.

Exclusivo para ME/EPP.

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos.

Valor total estimado do pregão: R\$ 54.285,50.

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 23/06/2020 às 08:00 h até o dia 07/07/2020 às 08:30 h.

Abertura das propostas: dia 07/07/2020 às 08:40 h.

Data/horário para envio de lances: 07/07/2020 – a partir das 09:00 h.

- As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: www.publinexo.com.br bem como no site da Feas: www.feas.curitiba.pr.gov.br

• Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras da Feas (www.publinexo.com.br) e que apresentarem propostas.

• Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de junho de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2020– Feas.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2020- Feas.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de container, modelo habitável, de acordo com as especificações contidas no descritivo



Feas

R. Lothário Boulton, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE EMBASAMENTO

Processo Administrativo nº 140/2020.

Pregão Eletrônico nº 38/2020.

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas comunica aos interessados, que realizará **Pregão Eletrônico**, cujo Edital assim se resume.

Objeto: “*Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos*”.

Exclusivo Para ME/EPP.

Propostas: Serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br), nos seguintes prazos:


→ Do dia 23 de junho de 2020 às 08h00min até o dia 07 de julho de 2020 às 08h30min, horário de Brasília.

→ As propostas serão abertas no dia 07 de julho de 2020 às 08h40min, horário de Brasília.

Lances: Os lances serão recebidos, exclusivamente, através do Portal de Compras da Feas (www.publinexo.com.br) nos seguintes prazos:

→ Dia 07 de julho de 2020 às 09h00min, horário de Brasília.

Curitiba, 23 de junho de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

1 – Introdução

1.1. A Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba – Feas, por meio do Pregoeiro designado através da Portaria n.º 27/2020 – Feas e item 3 deste Edital de Embasamento, para conhecimento dos interessados, através do Portal de Compras da Feas (Portal Publinexo – <http://www.publinexo.com.br>) realizará processo licitatório na modalidade **Pregão**, utilizando-se de recursos da tecnologia de informações, ou seja, o **Pregão Eletrônico**, do tipo “menor preço”, de acordo com a Lei n.º 8.666/93 e alterações introduzidas pelas Leis n.º 8.883/94 e n.º 9.648/98, ainda, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações, disposições dos Decretos Municipais n.º 1.235/2003, 2.028/2011, 104/2019, 290/2016, e 610/2019, naquilo que lhes for compatível, Contrato de Gestão celebrado entre o Município de Curitiba e a Feas e Processo Administrativo n.º 140/2020 – Feas, bem como as cláusulas abaixo descritas:

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas (CNPJ 14.814.139.0001-83), previstos em seu orçamento, recebíveis através de Contrato de Gestão celebrado com o Município de Curitiba, para atender as metas definidas.

Valor estimado: O valor máximo estimado do Pregão Eletrônico nº 38/2020, é de R\$ 54.285,50

2 – Objeto

2.1. A presente licitação tem por objeto o “**Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos**”, conforme especificações contidas no formulário-proposta e Anexos I ao III partes integrantes deste Edital.

a) As dúvidas, informações ou outros elementos necessários ao perfeito entendimento do presente Edital, deverão ser dirimidos somente pelo Pregoeiro responsável pelo presente Pregão, **por escrito**, pelo seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas pelo sistema de compras da Feas. É dever das empresas interessadas acompanhar os boletins de esclarecimentos emitidos pelo Pregoeiro no Portal de Compras da Feas.

b) As solicitações feitas fora do prazo previsto na letra "a" não serão respondidas. Durante a sessão de envio de lances, o Pregoeiro não fará atendimento aos fornecedores através de telefone, somente através do "chat" de mensagens. As dúvidas devem ser dirimidas antes do início do processo de Pregão Eletrônico e deverão ser feitas conforme descrito na letra "a" do item 2.1.

c) E-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

2.2. Compõem esta Convocação Geral, além das condições específicas, os seguintes documentos:

2.2.1. Anexo I – Termo de Referência.

2.2.3. Anexo II – Minuta da ata de registro de preços.

2.2.5. Anexo III – Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

3 – Indicação Do Pregoeiro E Da Equipe De Apoio

3.1. O Pregoeiro responsável pelo presente Pregão Eletrônico é o Sr. Juliano Eugenio da Silva, designado por meio da Portaria n.º 27/2020 – Feas, em conformidade com o contido no Contrato de Gestão celebrado entre a Feas e o Município de Curitiba.

3.2. A Equipe de Apoio, para este Pregão Eletrônico é formada por:

- Janaina Barreto Fonseca;
- Mirelle Pereira Fonseca.

3.3. Na ausência do Pregoeiro responsável, o presente pregão poderá ser conduzido e julgado por um dos Pregoeiros que fazem parte da Equipe de Apoio ou ainda, na impossibilidade, por outro indicado pela autoridade competente.

4 – Condições De Participação

4.1. Somente poderão participar do presente pregão eletrônico, pessoas jurídicas regularmente constituídas no país e enquadradas como Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), nos termos do art. 48, inc. I da LC 147/2014, cuja finalidade e ramo de atuação estejam relacionados ao objeto do cer-

tame, cadastradas no Sistema de Compras da Feas, a saber, Publinexo, e que satisfaçam integralmente as condições deste Edital.

4.3. Para participação neste Pregão Eletrônico é desejável o cadastramento/credenciamento dos interessados nos seguintes sítios eletrônicos:

4.3.1 **Portal de Compras do Município de Curitiba (E-Compras):** <http://www.e-compras.curitiba.pr.gov.br>, a fim de possibilitar a emissão/obtenção do Certificado de Registro Cadastral – CRC, nos termos do Decreto Municipal nº 104/2019;

4.3.2. **Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF** do Ministério da Economia, feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil;

4.3.3. A habilitação dos licitantes cadastrados no E-Compras ou no SICAF, será verificada por consulta *online* aos referidos sistemas, aos documentos por eles abrangidos, e/ou por meio da documentação complementar especificada neste Edital.

4.3.4. Os documentos abrangidos pelo E-Compras e SICAF são os relativos à:

- a. Habilitação jurídica (exceto comprovação de legitimidade para assinatura de propostas e contratos).
- b. Regularidade fiscal e trabalhista;
- c. Qualificação econômico-financeira.

4.4. Os proponentes poderão participar do pregão eletrônico na plataforma Publinexo, devendo utilizar sua chave de acesso e senha, que será fornecida através de cadastro no site: <http://www.publinexo.com.br>. O registro no Site da Publinexo, o credenciamento dos representantes que atuarão em nome da proponente no sistema de pregão eletrônico e a senha de acesso, deverão ser obtidos anteriormente à abertura da sessão. As informações a respeito das condições exigidas e dos procedimentos a serem cumpridos, para o registro no Sistema Eletrônico de Compras Públicas da Publinexo, para o credenciamento de representantes e para a ob-

tenção de senha de acesso, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.publinexo.com.br>.

4.5. Não poderão participar desta Licitação, pessoas jurídicas que tenham sido declaradas:

4.5.1. Suspensas do direito de licitar no âmbito do Município de Curitiba, nos termos da legislação vigente.

4.5.2. Inidôneas pela Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, nos termos do art. 87, incisos IV, da Lei nº 8666/1993.

4.6. Não poderá participar da presente licitação pessoa jurídica que tenha dirigente, sócio, responsável técnico ou legal que seja servidor público, funcionário, empregado ou ocupante de cargo comissionado na Administração Pública Direta ou Indireta do Município de Curitiba.

4.7. A participação neste Pregão Eletrônico importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como na observância da legislação em vigor, dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto aos recursos.

4.8. Se no dia previsto para o recebimento das propostas ou recebimento dos lances, não houver expediente na Feas, o processo será suspenso e o Pregoeiro emitirá comunicado no Portal Publinexo, bem como no site eletrônico da Feas (<http://www.feas.curitiba.pr.gov.br>), informando a nova data para o recebimento das propostas e/ou recebimento dos lances. As empresas cadastradas no Sistema Publinexo nos grupos e subgrupos do objeto desta Licitação receberão o comunicado via e-mail.

4.9. Não será aceita a participação de empresas em consórcio para esta Licitação.

4.10. Os interessados no momento do envio da proposta através do Portal Publinexo estarão declarando:

a) A inexistência de superveniência de fato impeditivo da habilitação, nos termos do artigo 32, parágrafo segundo, da Lei n.º 8.666/93.

b) Que não possui em seu quadro funcional menor de dezoito anos executando trabalho no período noturno, perigoso, ou insalubre, e nem menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos (artigo 27, inciso V da Lei n.º 8.666/93).

c) Que conhece e aceita o regulamento do Sistema de Compras da Feas, a saber, Portal Publinexo <http://www.publinexo.com.br>.

d) Que estão enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006, quando for o caso.

4.11. A informação falsa por parte dos interessados acarretará na aplicação das penalidades previstas na Lei n.º 8.666/93.

4.12. Neste Pregão Eletrônico serão aceitos lances intermediários.

4.12.1. O licitante poderá oferecer lances com valores inferiores ao último lance por ele ofertado, ou seja, o sistema registrará (no histórico de lances) os lances encaminhados pelos licitantes, cujos valores sejam inferiores ao último por estes ofertados. Caso o fornecedor não tenha interesse ou não possa baixar o seu lance relativamente ao primeiro colocado, este poderá encaminhar lances intermediários, ou seja, com valor superior ao menor lance registrado, desde que seja inferior ao último lance por ele mesmo ofertado (inferior ao seu próprio lance).

4.12.2. Serão aceitos lances com até 04 (quatro) casas decimais após a vírgula.

4.13. A qualquer momento durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá informar os preços máximos para os itens, os quais estão disponíveis no anexo I deste edital, preços estes que deverão ser atendidos pelos participantes, sob pena de desclassificação dos itens.

4.14. De acordo com o sistema do site de compras da Feas, Publinexo, será determinado automaticamente um tempo randômico de até 30 (trinta) minutos para o término do envio dos lances, o qual terá início após a indicação da batida eminente pelo Pregoeiro.

4.15. Para a participação nos processos de Pregão Eletrônico, as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão obrigatoriamente estar cadastradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) no Sistema Publinexo.

4.15.1. O não cadastramento da empresa no Sistema Publinexo acarretará a impossibilidade de participar na apresentação de novo lance no prazo estipulado na Lei Complementar 123/2006. O sistema eletrônico de compras da Feas fará automaticamente a validação das microempresas e empresas de pequeno porte na fase posterior à fase de lances, quando houver o empate ficto.

5 – Das Impugnações

5.1. Eventuais impugnações sobre os termos do presente Edital deverão ser formuladas dentro dos prazos estabelecidos no artigo 21 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. Após o prazo estabelecido, não serão mais consideradas.

Art. 21. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

5.2. Somente serão aceitas impugnações protocoladas na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br, em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

6 – Boletins De Esclarecimentos E Comunicados

6.1. Boletins de esclarecimentos – Para todas as dúvidas e informações solicitadas pelas empresas interessadas, o Pregoeiro emitirá um boletim de esclarecimento que será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas.

6.2. Comunicados – Qualquer comunicado emitido pelo Pregoeiro será divulgado no Portal Publinexo bem como no sítio eletrônico da Feas; o qual também poderá ter seu texto disponibilizado no “chat” deste pregão eletrônico.

6.3. A obrigação é única e exclusiva das empresas interessadas acompanharem os boletins de esclarecimentos e os comunicados emitidos pelo Pregoeiro e divulgados no Portal Publinexo no sítio eletrônico da Feas. Bem como no “chat”.

6.3.1. Não serão aceitas reclamações alegando que os comunicados e os boletins de esclarecimentos não foram consultados.

7 – Apresentação Da Proposta De Preços

7.1. As propostas de preços serão recebidas, exclusivamente, através da Internet no Portal Publinexo, no seguinte prazo:

→ Do dia 23 de junho de 2020 às 08h00min até o dia 07 de julho de 2020 às 08h30min, horário de Brasília.

7.1.1. Não serão aceitas propostas encaminhadas fora do horário determinado nem em outro meio que não através do Portal Publinexo.

7.2. Para acessar o formulário para o envio da proposta, os interessados deverão entrar no Portal Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema.

7.3. A licitante deverá preencher os campos conforme indicado na plataforma, em especial:

7.3.1. Valor Unitário (a licitante deverá se atentar ao estipulado neste edital);

7.3.2. Quantidade na embalagem (em se tratando de prestação serviço indicar o valor fictício 1);

7.3.3. Marca (em se tratando de prestação de serviço utilizar a frase: “não se aplica”, a fim de que não haja identificação da proposta).

7.3.4. **Observação (campo de preenchimento não obrigatório. Caso o faça, não utilize informações que possam identificar a empresa, tais como, telefone, nome, CNPJ, e-mail, etc.).**

7.3.5. A não observância dos itens acima poderá acarretar a desclassificação da proposta deste pregão.

7.4. A empresa é responsável pelos valores informados, a título de proposta, na plataforma Publinexo.

7.5. Não será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte do fornecedor ou de funcionário.

7.6. Somente se aceitarão propostas encaminhadas através da Internet na Plataforma Publinexo.

7.7. O envio de uma proposta para este Pregão Eletrônico será considerado como evidência de que a proponente:

- a) Examinou criteriosamente todos os documentos do Edital, que os comparou entre si e obteve do Pregoeiro informações sobre qualquer ponto duvidoso antes de apresentá-la;
- b) Considerou que os elementos desta Licitação lhe permitem a elaboração de uma proposta totalmente satisfatória.
- c) Sendo vencedora da Licitação, assumirá integral responsabilidade pela entrega do objeto licitado;

7.8. O prazo de validade das propostas será de no mínimo 60 (sessenta) dias a contar da: data de abertura das propostas deste Pregão Eletrônico; ou ainda a contar da data limite para apresentação dos documentos de classificação de propostas e habilitação, quando a apresentação da proposta escrita for expressamente solicitada em Edital de Embasamento.

7.9. A empresa que utilizar qualquer forma passível de identificação terá sua proposta desclassificada pelo Pregoeiro e não poderá participar da fase de lances.

8 – Apresentação Dos Lances

8.1. Os lances serão recebidos, exclusivamente, através da Plataforma Publinexo no seguinte prazo:

→ a partir do dia 07 de julho de 2020 às 09h00min, horário de Brasília.

8.2. Para o envio dos lances, os interessados deverão entrar na Plataforma Publinexo e digitar o seu login e a sua senha de acesso ao Sistema Publinexo.

8.3. No dia e hora marcados para o início do recebimento dos lances, estes serão ofertados sobre o menor preço dentre as propostas apresentadas, sendo possível lances intermediários. A Plataforma Publinexo fará a avaliação dos preços das propostas apresentadas e informará na tela para envio dos lances, os menores preços propostos, sem identificar os seus detentores.

8.4. No preço unitário do lance, deverão estar incluídos todos os custos, despesas, impostos, embalagem, amostras, transporte (carga e descarga até o local de destino e seguro de transporte, se houver), toda e qualquer taxa que incidir sobre os materiais/serviços.

8.5 As dúvidas que eventualmente surgirem durante a sessão pública de lances, serão resolvidas pelo Pregoeiro devidamente designado para este pregão, exclusivamente através do "chat".

8.6. A qualquer momento, o Pregoeiro poderá cancelar um ou mais lances, nas seguintes condições:

8.6.1. Lances que não atenderem às exigências do Edital e do artigo 44 da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como os lances com preços excessivos ou manifestamente inexequíveis.

8.6.2. Quando a licitante solicitar o cancelamento de seu lance, devendo para tanto, identificar o item e o valor do lance a ser cancelado, fundamentando seu pedido.

8.7. Os interessados poderão oferecer lances sucessivos, devendo ser observado o horário fixado para seu envio. As empresas participantes são responsáveis por todas as transações que forem efetuadas em seu nome durante a sessão, assumindo como firmes e verdadeiros seus lances.

8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelos demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

8.9. Em caso de empate de lances após o término do processo, será realizado um sorteio, presencial, para o qual todos os licitantes serão convocados, conforme previsto no artigo 45, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

8.10. As empresas que, após a fase de lances, mantiverem suas propostas com valores superiores aos indicados como preços máximos neste processo licitatório, terão suas propostas **desclassificadas**.

8.11. Após o encerramento da sessão de lances e negociações, esta será suspensa, a fim de que o Pregoeiro possa proceder à análise e julgamento destes, bem como proceder ao julgamento da habilitação das empresas classificadas.

9 – Julgamento Da Proposta

9.1. O presente Pregão Eletrônico é do tipo **"menor preço"**.

9.1.1. O julgamento será feito pelo **menor preço por item**.

9.2. Após o término da sessão de lances e negociações, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio farão o julgamento de acordo com as especificações contidas no Edital e seus Anexos, e posteriormente será emitida e publicada a Ata de Julgamento e Edital de Resultado no Portal Publinexo, bem como em seu sítio eletrônico.

9.3. Havendo apenas uma proposta e desde que atenda a todas as condições do edital e estando seu preço compatível com os praticados no mercado, esta poderá ser aceita, devendo o Pregoeiro negociar, visando obtenção de uma proposta mais vantajosa.

9.4. O Pregoeiro verificará a classificação de todos os licitantes com propostas válidas, bem como as empresas que se enquadram como microempresa e empresa de pequeno porte.

→ 9.5. Após o encerramento da fase de lances, as licitantes melhores classificadas (primeiras colocadas), deverão encaminhar o documento abaixo indicado para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº: 90, CEP: 81.110-522, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C do Sr. Juliano Eugenio da Silva (Pregoeiro). Os documentos serão recebidos até as 17:00 horas do dia 09/07/2020 (quinta-feira). A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação dos itens.

5.1.1. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o

descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

9.6. A data para a divulgação da Ata de Julgamento e Edital de Resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no "chat" de conversação ou através de comunicado a ser publicado na Plataforma Publinexo e ainda no sítio eletrônico da Feas, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

9.7. A Ata de Julgamento e Edital de Resultado estarão disponíveis para download na Plataforma Publinexo bem como em seu sítio eletrônico a partir da data designada pelo Pregoeiro.

10 – Das Amostras

10.1. A solicitação de amostras poderá ser feita pelo Pregoeiro. Portanto as empresas participantes deverão apresentar amostras completas dos itens solicitados, em suas embalagens originais, devidamente identificadas, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) a partir da solicitação formal (através de Ofício ou e-mail).

10.1.1. O prazo para entrega poderá ser prorrogado, desde que haja devida motivação por parte da licitante, e ainda, expressa autorização do setor requisitante da Feas.

10.1.2. As amostras deverão ser entregues no endereço que será indicado no documento enviado pelo Pregoeiro, com a devida identificação.

10.2. A não apresentação das amostras acarretará na desclassificação dos itens/lotes.

10.3. A critério do setor requisitante, poderão ser retidas amostras dos produtos/materiais selecionados para aquisição, sendo devolvidas as demais, mediante apresentação do comprovante de entrega em poder da licitante.

10.4. Prospectos, catálogos descritivos e manuais de instrução, quando solicitados, poderão ser apresentados por meio de fotocópias, as quais serão utilizadas para verificação do objeto ofertado.

10.5. O prazo limite para a retirada de amostras será de 06 (seis) dias, após homologação do resultado.

10.6. A solicitação de outras amostras poderá ser feita a critério do Pregoeiro, sempre que achar necessário, mediante solicitação por escrito.

10.7. No ato da entrega das amostras a empresa autoriza a completa análise dos produtos para comprovar as características contidas no Descritivo Técnico, constantes no **Anexo I** do presente edital, mesmo que para isto as amostras sejam danificadas e também abdica de qualquer indenização por sua possível inutilização.

10.7.1. As amostras serão analisadas por setor técnico competente, o qual utilizará como critério de análise o descritivo contido no Anexo I.

10.8. As amostras retidas para fins de comparação no ato do recebimento das mercadorias, não poderão ser deduzidas dos lotes a serem entregues, sendo permitido a retirada das mesmas em até 06 (seis) dias após a completa entrega dos lotes.

10.9. As amostras não retiradas dentro do prazo mencionado nos itens 10.6. e 10.9. serão consideradas como doadas à Feas, não cabendo nenhum recurso por parte da proponente.

11 – Julgamento Da Habilitação

11.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

11.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

11.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

11.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

11.3 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

11.4. Constatada a inexistência de sanção, o Pregoeiro prosseguirá com a fase de habilitação, a qual poderá se dar das seguintes formas:

11.4.1. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **E-Compras**, para as empresas **cadastradas no E-Compras**, cujo Certificado de Registro de Habilitação encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

11.4.2. Consulta ao cadastro da empresa licitante no **SICAF**, para as empresas **cadastradas no SICAF**, cujo Cadastro encontre-se dentro do prazo de validade e com as certidões atualizadas;

a) Ainda, será necessária, em qualquer um dos casos acima, a apresentação por parte das licitantes primeiras colocadas, do documento relativo à Qualificação Técnica, qual seja:

- **01 (um) Atestado De Capacidade Técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante já forneceu objeto igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.
- **O documento de habilitação técnica deverá ser entregue até as 17 h do dia 09/07/2020 (quinta-feira).**

11.4.3. Caso o licitante **não** esteja cadastrado no E-Compras ou no SICAF deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital, a saber:

I. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) No caso de firma individual: cédula de identidade e inscrição comercial, com prova de registro na Junta Comercial ou repartição correspondente;
- b) No caso de Sociedade Mercantil: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente;
- c) No caso de Sociedade por Ações: ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrados no órgão competente, acompanhados da ata, regularmente arquivada, da assembleia de eleição da última Diretoria;
- d) No caso de Sociedade Civil: inscrição do ato constitutivo no órgão competente, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) No caso de associação: Ata de constituição, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos e ata de eleição da última diretoria.
- g) No caso de fundações, Escritura de Constituição de Fundação, estatutos em vigor devidamente registrados em cartório de títulos e documentos, ata de eleição da última diretoria e parecer do Ministério Público de aprovação de contas.

II. REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF;
- b) Certidão Negativa conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por ela administrados, no âmbito de suas competências (Decreto 6.106 de 30/04/2007) e Certidões Negativas de Débitos ou de não contribuinte expedidas pelo **Estado e Município** em que estiver localizada a Sede da licitante.
- c) Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, em vigor na data de apresentação dos docu-

mentos de habilitação.

d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, na forma da Resolução Administrativa TST nº 1470/2011, em conformidade com a Lei nº 12440/2011.

III. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: Comprovação de aptidão através de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, **que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar** em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não será (ão) aceito(s) atestado(s) de empresa(s) que pertença(m) ao mesmo grupo empresarial.

IV. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2018 ou 2019, de acordo com a legislação vigente.

a.1) A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG

ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = _____

PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG ATIVO TOTAL

SG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

- *Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.*

b) Certidão negativa de falência, expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica. Em caso de pessoa jurídica com mais de um domicílio, a certidão deverá ser da sede ou filial que executará o contrato.

11.5 No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (E-Compras ou SICAF), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

11.6. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sites oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, a Pregoeira não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via e-mail (julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br) do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvo os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

11.7. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

11.8. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

a) Somente serão aceitos os documentos de classificação de proposta e habilitação encaminhados no endereço da Feas nos prazos estabelecidos neste edital, sendo a empresa licitante única e exclusiva responsável pela entrega destes documentos;

b) Para fins da apresentação da documentação de maneira organizada, ficará a critério da licitante, apresentar índice dos documentos conforme disposição descrita no Edital, indicando a página onde estão localizados os referidos documentos.

11.9. A não entrega de qualquer documento ou a entrega em desconformidade com o solicitado implicará na inabilitação da licitante.

11.10. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos nos referidos sistemas.

12 – Condições Exclusivas Para A Habilitação De Microempresas Ou Empresas De Pequeno Porte

12.1. As empresas que se enquadrarem conforme art. 3º e incisos da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar toda a documentação de habilitação, mesmo que os documentos de regularidade fiscal apresentem alguma restrição, e serão habilitadas, sob condição resolutive.

12.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização da documentação, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor do certame, ficando facultado à Comissão a prorrogação do prazo por igual período, conforme alteração realizada pela Lei Complementar nº 147/2014.

12.3. A não regularização da documentação no prazo previsto implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação, nos termos do art. 43, § 2º da Lei Complementar nº 123/2006.

12.4. O não atendimento ao solicitado acarretará na inabilitação da empresa participante.

13 – Dos Recursos

13.1. Após a divulgação da Ata de Resultado de Julgamento, bem como Edital de Resultado, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº1235/2003, abrindo-se então o prazo de **03 (três) dias úteis** para apresentação de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

Art. 33. O interesse do licitante em interpor recurso deverá ser manifestado imediatamente após a divulgação dos documentos citados no Parágrafo Sexto do artigo 30 deste Decreto. O prazo para a manifestação da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento e deverá ser feita por escrito, via e-mail ou protocolada no Órgão que realiza a licitação. Neste caso será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para a apresentação formal das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados a apresentarem contrarrazões em igual prazo, que correrá a partir do término do prazo do recorrente.

§ 1º Caso não haja a manifestação de interpor recurso devidamente justificada e fundamentada, após o prazo de 04 (quatro) horas úteis, importará a decadência do direito de recurso e o processo será adjudicado pelo Pregoeiro e encaminhado para a autoridade superior competente para a homologação do mesmo.

13.2. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

13.3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

13.4. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

13.5. Somente serão aceitas intenção de recurso e interposição de recursos protocolados na Feas no seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, nº 90, Bairro Pinheirinho; ou ainda, através do seguinte e-mail: julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br em nome do Pregoeiro designado para o presente processo licitatório.

14 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

14.1 Não havendo manifestação de intenção de recursos, o Pregoeiro adjudicará os itens aos licitantes vencedores e, na sequência, encaminhará o processo à Autoridade competente para homologação.

14.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

14.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/ Ata de Registro de Preços.

15 – Da Ata De Registro De Preços

15.1. Após os trâmites acima, os preços das empresas vencedoras serão registrados em Ata de Registro de Preços cuja minuta constitui o **Anexo II** deste Edital.

15.2. Convocada, terá a adjudicatária o prazo de até **03** (três) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação do Pregoeiro, para assinar a Ata de Registro de Preços, sob pena de sujeitar-se às penalidades previstas no item 19 deste Edital.

15.2.1. O não atendimento a convocação para assinatura da Ata no prazo determinado no item 15.2 ficará sujeito ao disposto no artigo 81 da lei 8.666/1993.

15.3. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado da data de publicação no Diário Oficial do Município.

15.4. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no artigo 19 e seguintes, do Decreto Municipal n.º 290/2016.

16 – Da Formação Do Cadastro De Reserva De Fornecedores

16.1. Após a homologação do processo, as licitantes remanescentes deverão se manifestar quanto a aceitação de baixar seus preços ao mesmo preço Pregão Eletrônico nº 38/2020 – Feas

do licitante vencedor. Esta convocação tem por objetivo a formação de cadastro de reserva conforme previsto no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.2. As licitantes remanescentes que aceitarem baixar seus preços iguais aos do licitante vencedor, deverão encaminhar, via e-mail (julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br), a Declaração de Redução de Preços para Cadastro de Reserva constante no Anexo III deste Edital, preenchida, no prazo de 48 h (quarenta e oito horas) após a homologação do processo. As licitantes que não se manifestaram no prazo estipulado acima, terão seu direito de participação da formação do cadastro de reserva precluso.

16.3. Será incluído, na Ata de Registro de Preços do item vencido, na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem fornecer os mesmos itens com preço igual ao do licitante vencedor, na sequência da classificação do certame. O registro tem por objetivo a Formação de Cadastro de Reserva, para ser utilizado no caso de exclusão do primeiro colocado da Ata, nas hipóteses previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

16.4. A habilitação dos licitantes que comporão o Cadastro de Reserva será efetuada, **novamente**, quando houver necessidade de contratação do licitante remanescente.

17 – Da Ordem De Compra

17.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

17.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

17.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

17.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

17.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

17.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

17.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

17.4.4. Hospital Vitória – Avenida das Indústrias, n.º 1974, Cidade Industrial, Curitiba Paraná.

17.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

17.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

18 – Do Pagamento

18.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almojarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

18.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

19 – Das Penalidades

19.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

a) Advertência.

b) Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

c) Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 19.1."b" e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

d) As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

e) Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

f) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

19.2 As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

19.3 As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

19.4 Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

19.5 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

19.6 Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

19.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

20 – Disposições Gerais

20.1. Reserva-se à Autoridade competente, o direito de, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços correspondente, revogar a licitação ou, ainda, recusar a adjudicação à empresa ou pessoa física que, em contratação anterior, tenha revelado incapacidade técnica, administrativa ou financeira, a critério exclusivo da Feas, sem que disso decorra, para os participantes, direito a reclamação ou indenização de qualquer espécie, conforme dispõe o artigo 3º do Decreto Municipal nº 2.028/2011, sem prejuízo do dever de anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei n.º 8.666/93.

20.2. Farão parte integrante da Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste Edital de Embasamento e os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

20.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

20.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

20.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;
- b. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;
- c. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

20.6. Na falta de documentos citados no item 20.7, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

20.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade nos mesmos, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

20.8. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

20.9. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

20.10. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

20.11. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

20.12. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

20.13. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

20.14. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo, mediante solicitação do setor requisitante.

20.15. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

20.16. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no endereço da Feas, dentro do prazo estipulado.

20.17. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

20.18. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação.

20.19. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

20.20. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

20.21. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publindexo em caso de contradição documental.

20.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com o Sr. Juliano Eugenio da Silva, julianoesilva@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

20.24. Em atendimento ao inciso IV do artigo 18 do Decreto Municipal 2.028/2011, foram designados como gestor e suplente do presente contrato, respectivamente, as seguintes empregadas: Sra. Fabiana Martins e Sra. Eva Mereci Kendrick.

20.25. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

20.26. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 23 de junho de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

61
7

Anexo I
Termo De Referência – PA 140/2020

1. Objeto:

Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos.

2. Justificativa:

As "Cadeiras" objetos da presente licitação, são necessárias a fim de garantir um ambiente de trabalho salubre, funcional e adequado aos diversos setores das unidades assistenciais da Feas (administrativos ou não). Ademais visam acomodar adequadamente, pacientes, visitantes, acompanhantes, e demais usuários das unidades assistenciais da Feas.

As quantidades dos itens foram estimadas através do consumo anual destes produtos, aferido através do sistema de gestão Tasy.

Ademais, por se tratar de itens de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados bens comuns e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão.

Em assim sendo, solicitamos para a aquisição destes bens o "Sistema de Registro de Preços" pelo período de 12 meses, para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme a necessidade periódica da Feas.

3. Descritivo técnico dos produtos; quantidades; valores máximos permitidos

Item 01: 219082 / Cadeira De Escritório Fixa Empilhável, Preta:

Cadeira fixa, em plástico, confeccionada em estrutura de aço com pintura epóxi na cor Preta, empilháveis.

Capacidade de Carga: 120 kg

Dimensões aproximadas:

- Altura Total da Cadeira: 84 cm

- Altura do Assento ao Chão: 45 cm

- Largura e Comprimento do Assento Aprox.: 51x52 cm

7

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 97,70

Item 02: 216885 / Cadeira Fixa Com Braço:

Cadeira fixa, modelo secretária, com braços, com par de braço fechado, confeccionado em polipropileno, injetado, com ferragem de fixação na madeira, com distância entre furos, cor preto, com pé esqui em aço 7/8, estofada em espuma injetada anatômica de 50 mm, revestida em couro preto, assento plano e com bordas arredondadas (sem bordas vivas, quinas), medidas mínimas do assento: 38 cm entre a base frontal e final e 44 cm entre as laterais.

Quantidade: 50 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 187,00

Item 03: 216884 / Cadeira Giratória Com Braço:

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás.

Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoio-braço deve ser revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora.

Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno.

Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.

Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm.

Copo telescópico em polipropileno.

Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm.

Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico.

Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta.

Capas de proteção do assento e encosto construídas em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de 45 kg/m³ a 55 kg/m³, revestimento em vinil de PVC na cor preta.

Estrutura do assento e encosto construídas em polipropileno injetado ou compensado laminado de 12 mm em formato anatômico.

Assento: largura mínima: 460 mm e profundidade mínima = 430 mm;

Encosto: largura mínima 420 mm e altura mínima = 350 mm;

Espessura mínima da espuma de assento = 40 mm;

Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm;

Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;

Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm;

Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°

Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm

Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm

Altura do apoio –braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm

Recuo do apoio-braço mínimo = 100 mm

Distância interna dos apoia-braço = 490 mm

Largura do apoio-braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço.

Comprimento do apoio-braço mínima = 200 mm

Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.

Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos.

Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades.

Garantia mínima de 12 meses.

Quantidade: 100 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 326,83

Item 04: 216915 / Cadeira, Tipo Caixa, Alta, Sem Braço:

Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura à gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento

deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas espuma injetada de alta densidade revestimento em couro preto, as bordas do assento devem ser arredondadas.

Dimensões aproximadas: Encosto = 39cm de largura e 24 de altura. Assento = 42cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58cm (no primeiro estágio de regulagem).

Quantidade: 10 unidades

Valor máximo estimado: R\$ 246,30

Item 05: 218212 / Longarina Três Lugares:

Longarina com três poltronas, com o assento e o encosto em espuma injetada, com espessura média de 45mm; revestimento do assento e encosto em couro ou similar de couro (pu) na cor preta; estrutura e pés em aço carbono pintados de preto; não reclinável; dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 81x128,5x41cm; peso líquido aproximado do produto de 12 a 14kg. Suporte mínimo de peso por assento de 120kg e de 360kg com todas as posições ocupadas. Produto produzido dentro das normas regulamentares de ergonomia. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.

Quantidade: 10 unidades

Valor Máximo Estimado: R\$ 490,45

4. Condições Gerais Para Cotação

1. A licitante deverá cotar produtos novos. Não serão aceitos produtos reformados ou recondicionados. Dessa forma, os produtos deverão ser entregues acondicionados em suas embalagens originais.
2. Fica a licitante responsável por vícios ou defeitos de fabricação ou desgaste anormal dos produtos e peças, pelo prazo mínimo de 01 (um) ano, obrigando-se a reparar o dano e substituir as peças que se fizerem necessárias, sem ônus adicionais à Feas.

3. A licitante deverá indicar representante preferencialmente em Curitiba ou Região Metropolitana que realizará a assistência técnica dos produtos durante o prazo de garantia.
4. Disponibilizar catálogo completo do produto proposto, o qual deve conter descritivo detalhado com todas as informações necessárias para uma análise inicial e que permita a comparação de todos os itens solicitados no descritivo técnico. Caso alguma informação não esteja contemplada, amostras dos produtos poderão ser solicitadas para melhor avaliação.
5. Quando da entrega dos produtos, a empresa deverá apresentar Carta ou Certificado de garantia, com no mínimo **01 (um)** ano de validade.
6. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratório analítico/certificador habilitado para atestar a conformidade às exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. Com todo o ônus decorrente destas análises a cargo do licitante/fornecedor. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.
7. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado. Casos supervenientes serão avaliados pela Feas.
8. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.). Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante.
9. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas, fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas).

sem ônus adicionais à Feas, caso em que não ocorrendo a troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas em Edital de Embasamento.

10. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

- a) **Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza**: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;
- b) **Centro Médico Comunitário Bairro Novo**: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;
- c) **Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara**: localizada na Rua Jornalista Emilio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;
- d) **Hospital Vitória** – Avenida das Indústrias, n.º 1974, Cidade Industrial, Curitiba Paraná.

11. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

12. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documento exigido para classificação dos itens.

5.1. Após o encerramento da fase de lances, as licitantes melhores classificadas (primeiras colocadas), deverão encaminhar o documento abaixo indicado para o seguinte endereço: Rua Lothário Boutin, n°: 90, CEP: 81.110-522, bairro Pinheirinho, Curitiba PR, A/C do Sr. xxxxxx (Pregoeiro). Os documentos serão recebidos até as 17:00 horas do dia xx/xx/xxxx (xxxxx-feira). A não apresentação dos documentos acarretará na desclassificação dos itens.

5.1.1. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento cotado, o qual deve conter todas as informações necessárias (características técnicas) para comparar o descritivo técnico do produto proposto com o solicitado no anexo I deste edital.

Curitiba, 10 de junho de 2020.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas

Anexo II

Minuta da ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º _____
Processo Administrativo n.º: 140/2020 – Feas.
Pregão Eletrônico n.º 38/2020 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde
de Curitiba.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e dezenove, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Lothário Boutin, n.º: 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor-Geral, _____, CPF n.º _____, e pela Diretora Administrativa Financeira _____, CPF n.º _____ registram-se os preços da empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à _____, CNPJ n.º _____, neste ato representada por _____, CPF n.º _____. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 38/2020 – Feas, cujo objeto é **“Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos”**, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço.**Item:****Marca:****Valor unitário: R\$****Quantidade estimada:****Valor total estimado: R\$**

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 38/2020 – Feas.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

Anexo III
Declaração de redução de preços para cadastro reserva.

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico nº 38/2020-Feas
Objeto: **Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos**, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa: _____, por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal nº 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epígrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.
§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 38/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

66
2/**Pregão com registro de preço****Processo Nº 038.2020****Nº Pregão 038.2020****Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos.**

Modalidade: Pregão com registro de preço

Ata da Sessão Pública do Pregão

Às 09:00 horas do dia 07/07/20 no endereço Rua Lothario Boutin, 90, bairro Pinheirinho da cidade de CURITIBA-PR, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão n. 22619. OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos..

O certame publicado teve os seguintes prazos fixados:
 Início do Acolhimento das Propostas: 23/06/20 às 08:00h
 Limite do Acolhimento das Propostas: 07/07/20 às 08:30h
 Data da Abertura das Propostas: 07/07/20 às 08:40h
 Data Início Sessão da Disputa: 07/07/20 às 09:00h

O pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedores participantes do pregão:

A identificação do fornecedor foi disponibilizada somente após a homologação e publicação do pregão.

	Fornecedor	ID Fornecedor no pregão	Registro da proposta
1	Decio Druzckowski- Me - 10.487.864/0001-33	Fornecedor 69078	03/07/20 às 14:21:39
2	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp - 11.943.540/0001-25	Fornecedor 69180	06/07/20 às 16:14:41
3	Geflex Ind E Com De Móveis - 14.643.102/0001-30	Fornecedor 69186	06/07/20 às 17:17:59
4	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. - 26.655.819/0001-80	Fornecedor 69151	06/07/20 às 09:38:52
5	Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobilário - Me - 29.125.166/0001-16	Fornecedor 68431	07/07/20 às 08:13:25
6	Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda - 85.515.542/0001-50	Fornecedor 68838	29/06/20 às 20:06:59
7	Up Mobiliario Corporativo Eireli - 33.629.425/0001-13	Fornecedor 69189	06/07/20 às 18:25:24
8	Wmj Licitacoes Ltda - 32.089.288/0001-09	Fornecedor 69187	06/07/20 às 17:36:14

Relatório de participação de fornecedores	Total	Download do Edital
Fornecedores que acessaram o pregão	32	9
Fornecedores que cadastraram propostas	8	4
Fornecedores categoria ME/EPP	8	4
Fornecedores que inseriram comentários	1	
Fornecedores que anexaram documentos	4	

Relatório de respostas dos itens	Total
Total de itens do pregão	5
Itens com propostas cadastradas	5
Itens desertos	0
Itens com registro de observações	5

As propostas enviadas tiveram os seguintes preços apresentados:

	Produto	Respostas				
		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
1 Exclusivo ME/EPP	CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA Código: 219082 Quantidade: 50	Primax Ind E Comercio De Móveis Ltda - CNPJ:85.515.542/0001-50	97,0000	4.850,0000	MARCA PRÓPRIA	50
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	97,0000	4.850,0000	Mellannos	10
		Geflex Ind E Com De Móveis - CNPJ:14.643.102/0001-30	97,0000	4.850,0000	GEFLEX	1
		Up Mobiliario Corporativo Eireli - CNPJ:33.629.425/0001-13	97,0000	4.850,0000	GM/GRC201P	1
		Decio Druczkowski- Me - CNPJ:10.487.864/0001-33	97,7000	4.885,0000	movebrink	1
		Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	97,7000	4.885,0000	nilmar	1
		Wmj Licitacoes Ltda - CNPJ:32.089.288/0001-09	97,7000	4.885,0000	PG FLEX TURIN	1
2 Exclusivo ME/EPP	Cadeira Fixa com Braco Código: 216885 Quantidade: 50	Primax Ind E Comercio De Móveis Ltda - CNPJ:85.515.542/0001-50	187,0000	9.350,0000	MARCA PRÓPRIA	50
		Decio Druczkowski- Me - CNPJ:10.487.864/0001-33	187,0000	9.350,0000	movebrink	1
		Maw Comercio De Móveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	187,0000	9.350,0000	nilmar	1
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	187,0000	9.350,0000	Mellannos	1
		Geflex Ind E Com De Móveis - CNPJ:14.643.102/0001-30	187,0000	9.350,0000	GEFLEX	1
		Wmj Licitacoes Ltda - CNPJ:32.089.288/0001-09	187,0000	9.350,0000	PG FLEX SEC FIXA	1
		Up Mobiliario Corporativo Eireli - CNPJ:33.629.425/0001-13	187,0000	9.350,0000	GM/GRC203B	1
3 Exclusivo ME/EPP	Cadeira Giratoria com Braco Código: 216884 Quantidade: 100	Primax Ind E Comercio De Móveis Ltda - CNPJ:85.515.542/0001-50	326,0000	32.600,0000	MARCA PRÓPRIA	100
		Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	326,0000	32.600,0000	Mellannos	1
		Geflex Ind E Com De Móveis - CNPJ:14.643.102/0001-30	326,0000	32.600,0000	GEFLEX	1
		Up Mobiliario Corporativo Eireli - CNPJ:33.629.425/0001-13	326,0000	32.600,0000	GM/GRC256BS	1
		Decio Druczkowski- Me - CNPJ:10.487.864/0001-33	326,8300	32.683,0000	Movebrink	1
		Wmj Licitacoes Ltda - CNPJ:32.089.288/0001-09	326,8300	32.683,0000	PG FLEX EXEC COM BACK	1
		Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobiliário - Me - CNPJ:29.125.166/0001-16	326,8300	32.683,0000	Paranaflex	100
4 Exclusivo ME/EPP	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco Código: 216915 Quantidade: 10	Farias E Farias Comercio De Móveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	246,0000	2.460,0000	Mellannos	1
		Geflex Ind E Com De Móveis - CNPJ:14.643.102/0001-30	246,0000	2.460,0000	GEFLEX	1
		Up Mobiliario Corporativo Eireli - CNPJ:33.629.425/0001-13	246,0000	2.460,0000	GM/GRC208	1
		Primax Ind E Comercio De Móveis Ltda - CNPJ:85.515.542/0001-50	246,3000	2.463,0000	MARCA PRÓPRIA	10
		Wmj Licitacoes Ltda - CNPJ:32.089.288/0001-09	246,3000	2.463,0000	PG FLEX EXEC CADXA	1

67
1

		Fornecedor	Preço	Valor Total	Marca	Emb.c/
5 Exclusivo ME/EPP	LONGARINA TRES LUGARES Código: 218212 Quantidade: 10	Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda - CNPJ:85.515.542/0001-50	490,0000	4.900,0000	MARCA PROPRJA	10
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp - CNPJ:11.943.540/0001-25	490,0000	4.900,0000	Mellaminos	1
		Geflex Ind E Com De Moveis - CNPJ:14.643.102/0001-30	490,0000	4.900,0000	GEFLEX	1
		Up Mobiliario Corporativo Eirel - CNPJ:33.629.425/0001-13	490,0000	4.900,0000	GM/GRC200L3	1
		Decio Druczkowski- Me - CNPJ:10.487.864/0001-33	490,4500	4.904,5000	Movebrink	1
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. - CNPJ:26.655.819/0001-80	490,4500	4.904,5000	nitar	1
		Wmj Licitacoes Ltda - CNPJ:32.089.288/0001-09	490,4500	4.904,5000	PG FLEX L3 EXEC	1
		Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobiliário - Me - CNPJ:29.125.166/0001-16	490,4500	4.904,5000	Paranaflex	10

Após a etapa de lances, foram as seguintes ocorrências e os menores preços apresentados:

	Produto	Lances / Ocorrências		
		Fornecedor	Hora	Lance
1 Exclusivo ME/EPP	CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA Código: 219082 Quantidade: 50	Decio Druczkowski- Me	07/07/20 09:05:12	97,6500*
		Decio Druczkowski- Me	07/07/20 09:07:06	96,9000
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:09:19	90,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	07/07/20 09:11:29	89,0000
		Wmj Licitacoes Ltda	07/07/20 09:12:08	88,9900
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:12:14	85,0000
		Decio Druczkowski- Me	07/07/20 09:13:09	84,7500
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	07/07/20 09:13:40	84,0000
		Decio Druczkowski- Me	07/07/20 09:13:56	83,9000
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:14:56	75,0000
		Decio Druczkowski- Me	07/07/20 09:15:38	74,9900
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:15:48	70,0000
		Wmj Licitacoes Ltda	07/07/20 09:15:53	74,9800*
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	07/07/20 09:17:19	69,0000
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:17:36	68,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	07/07/20 09:18:00	67,5000
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:18:05	65,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	07/07/20 09:18:13	64,5000
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:18:29	60,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	07/07/20 09:18:36	59,0000
Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:18:43	56,0000		
Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:31:43	55,9900		
2 Exclusivo ME/EPP	Cadeira Fixa com Braço Código: 216885 Quantidade: 50	Decio Druczkowski- Me	07/07/20 09:06:12	186,0000
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:09:19	180,0000
		Wmj Licitacoes Ltda	07/07/20 09:12:17	179,9900
		Decio Druczkowski- Me	07/07/20 09:13:19	179,5000
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:14:56	170,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	07/07/20 09:15:15	169,0000
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:15:32	168,0000
		Decio Druczkowski- Me	07/07/20 09:15:48	167,8000
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:15:56	165,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	07/07/20 09:16:02	166,0000*

		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:16:07	164,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	07/07/20 09:16:13	163,0000
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:16:27	160,0000
		Wmj Licitacoes Ltda	07/07/20 09:16:31	162,9900*
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:16:58	158,5000
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:17:22	158,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	07/07/20 09:17:28	157,0000
		Wmj Licitacoes Ltda	07/07/20 09:17:30	157,9900*
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:17:40	156,0000
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:17:43	156,5000*
		Wmj Licitacoes Ltda	07/07/20 09:17:50	156,9900*
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:17:52	155,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	07/07/20 09:18:06	154,0000
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:18:14	153,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	07/07/20 09:18:23	152,0000
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:18:34	150,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	07/07/20 09:18:44	149,0000
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:19:03	148,0000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	07/07/20 09:19:22	147,0000
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:19:33	146,5000
		Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	07/07/20 09:19:59	146,0000
		Fornecedor	Hora	Lance
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:06:30	325,9000
		Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobiliário - Me	07/07/20 09:06:57	325,0000
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:08:20	324,9000
		Wmj Licitacoes Ltda	07/07/20 09:12:25	324,8900
		Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobiliário - Me	07/07/20 09:12:36	324,8000
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:13:26	323,0000
		Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobiliário - Me	07/07/20 09:13:35	322,9000
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:13:46	321,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	07/07/20 09:15:28	320,0000
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:15:57	319,5000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	07/07/20 09:16:32	315,8000
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:17:03	314,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	07/07/20 09:17:35	312,7000
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:17:50	310,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	07/07/20 09:18:48	307,0000
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:18:58	306,0000
		Fornecedor	Hora	Lance
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:09:19	240,0000
		Wmj Licitacoes Ltda	07/07/20 09:12:36	239,9900
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:14:56	230,0000
		Wmj Licitacoes Ltda	07/07/20 09:15:28	229,9900
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	07/07/20 09:15:53	227,0000
		Wmj Licitacoes Ltda	07/07/20 09:16:01	226,9900
		Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:16:03	195,0000
		Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	07/07/20 09:17:02	225,9000*
		Fornecedor	Hora	Lance
		Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos Do Mobiliário - Me	07/07/20 09:06:57	489,0000
		Decio Druzkowski- Me	07/07/20 09:07:06	489,9000*
3 Exclusivo ME/EPP	Cadeira Giratoria com Braco Código: 216884 Quantidade: 100			
4 Exclusivo ME/EPP	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco Código: 216915 Quantidade: 10			
5 Exclusivo ME/EPP	LONGARINA TRES LUGARES Código: 218212 Quantidade: 10			

68
11

Decio Druzowski- Me	07/07/20 09:08:20	468,9000
Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:09:19	450,0000
Wmj Licitacoes Ltda	07/07/20 09:12:47	470,0000*
Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos De Mobiliário - Me	07/07/20 09:13:20	449,9000
Decio Druzowski- Me	07/07/20 09:13:33	448,0000
Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:14:56	440,0000
Wmj Licitacoes Ltda	07/07/20 09:15:20	439,9900
Decio Druzowski- Me	07/07/20 09:15:29	439,0000
Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:16:18	350,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	07/07/20 09:16:50	318,6000
Decio Druzowski- Me	07/07/20 09:17:08	345,0000
Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:17:29	330,0000
Decio Druzowski- Me	07/07/20 09:18:01	328,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	07/07/20 09:18:06	328,9000*
Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:18:11	300,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	07/07/20 09:18:18	326,9000*
Decio Druzowski- Me	07/07/20 09:18:20	299,0000
Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	07/07/20 09:18:33	298,0000
Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:18:36	280,0000
Decio Druzowski- Me	07/07/20 09:18:43	297,0000*
Decio Druzowski- Me	07/07/20 09:18:51	278,0000
Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:19:00	260,0000
Decio Druzowski- Me	07/07/20 09:19:09	259,0000
Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:19:21	258,0000
Decio Druzowski- Me	07/07/20 09:19:39	257,5000
Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:19:46	256,0000
Decio Druzowski- Me	07/07/20 09:19:59	255,0000
Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	07/07/20 09:20:06	254,9000
Decio Druzowski- Me	07/07/20 09:20:20	254,0000

Lances marcados com "*" foram considerados como melhoria da oferta do fornecedor. Lances não marcados foram considerados como lances na disputa.

Pedidos de esclarecimentos / Impugnação

Não houveram pedidos de esclarecimento ou impugnação.

Troca de mensagens:

Origem	Data	Mensagem
Sistema	07/07/20 09:00:30	Iniciada a sessão para a disputa do pregão 22619
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	07/07/20 09:00:36	Bom dia a todos. Bem-vindos à sessão de Lances do Pregão Eletrônico nº 38/2020 - Feas.
Pregoeiro	07/07/20 09:01:42	Atenção: Após a fase de lances, as licitantes primeiras colocadas, deverão enviar à Feas os documentos solicitados no item 9.5. do edital de embasamento, ademais, deverão enviar ao menos UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, caso estejam cadastradas no Sicaf ou no E-Compras. Por gentileza, atentar para o prazo de entrega, a saber, 09/07/2020 (quinta-feira).
Item 1: 150888 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA		
Sistema	07/07/20 09:03:25	Aberta a disputa do item 1
Item 2: 150889 - Cadeira Fixa com Braco		
Sistema	07/07/20 09:03:25	Aberta a disputa do item 2
Item 3: 150890 - Cadeira Giratoria com Braco		
Sistema	07/07/20 09:03:25	Aberta a disputa do item 3
Item 4: 150891 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco		
Sistema	07/07/20 09:03:25	Aberta a disputa do item 4
Item 5: 150892 - LONGARINA TRES LUGARES		

Sistema	07/07/20 09:03:25	Aberta a disputa do item 5
Item 1: 150888 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA		
Pregoeiro	07/07/20 09:06:08	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 2: 150889 - Cadeira Fixa com Braco		
Pregoeiro	07/07/20 09:06:08	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 3: 150890 - Cadeira Giratoria com Braco		
Pregoeiro	07/07/20 09:06:08	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 4: 150891 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco		
Pregoeiro	07/07/20 09:06:08	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 5: 150892 - LONGARINA TRES LUGARES		
Pregoeiro	07/07/20 09:06:08	Existem licitantes com o mesmo valor para este item (empatados em primeiro lugar). Aproveitem para reduzir seus preços e garantir a liderança.
Item 4: 150891 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco		
Pregoeiro	07/07/20 09:09:06	Existem licitantes EMPATADOS em primeiro lugar (mesmo valor) neste item, por favor, reduzam seus preços e garantam o primeiro lugar.
Item 1: 150888 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA		
Sistema	07/07/20 09:12:59	Atenção!!! Batida Iminente para o item 1! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 150889 - Cadeira Fixa com Braco		
Sistema	07/07/20 09:13:01	Atenção!!! Batida Iminente para o item 2! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 3: 150890 - Cadeira Giratoria com Braco		
Sistema	07/07/20 09:13:03	Atenção!!! Batida Iminente para o item 3! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 4: 150891 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco		
Sistema	07/07/20 09:13:05	Atenção!!! Batida Iminente para o item 4! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 5: 150892 - LONGARINA TRES LUGARES		
Sistema	07/07/20 09:13:07	Atenção!!! Batida Iminente para o item 5! O inicio do tempo randômico acontecerá em 2 minutos.
Item 2: 150889 - Cadeira Fixa com Braco		
Sistema	07/07/20 09:20:06	Disputa do Item 2 encerrada!
Item 0: -1 - null		
Pregoeiro	07/07/20 09:21:28	As licitantes primeiras colocadas, devem enviar à Feas os documentos solicitados no item 9.5. do edital de embasamento (5.1.1. Manual de instruções ou catálogo original do equipamento), ademais, deverão enviar ao menos UM ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, caso estejam cadastrados no Sical ou no E-Compras. Por gentileza, atentar para o prazo de entrega, a saber, 09/07/2020 (quinta-feira).
Item 4: 150891 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco		
Sistema	07/07/20 09:27:11	Disputa do item 4 encerrada!
Item 3: 150890 - Cadeira Giratoria com Braco		
Sistema	07/07/20 09:29:09	Disputa do item 3 encerrada!
Item 5: 150892 - LONGARINA TRES LUGARES		
Sistema	07/07/20 09:34:14	Disputa do item 5 encerrada!
Item 1: 150888 - CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA		
Sistema	07/07/20 09:35:06	Item 1 em fase de habilitação
Sistema	07/07/20 09:35:06	Disputa do item 1 encerrada!
Item 2: 150889 - Cadeira Fixa com Braco		
Sistema	07/07/20 09:35:06	Item 2 em fase de habilitação
Item 3: 150890 - Cadeira Giratoria com Braco		
Sistema	07/07/20 09:35:06	Item 3 em fase de habilitação
Item 4: 150891 - Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco		
Sistema	07/07/20 09:35:06	Item 4 em fase de habilitação
Item 5: 150892 - LONGARINA TRES LUGARES		
Sistema	07/07/20 09:35:06	Item 5 em fase de habilitação

Informações da negociação:

69
23

	Produto	Negociação		
		Fornecedor	Hora	Valor
1 Exclusivo ME/EPP	CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA Código: 219082 Quantidade: 50			
2 Exclusivo ME/EPP	Cadeira Fixa com Braco Código: 216885 Quantidade: 50			
3 Exclusivo ME/EPP	Cadeira Giratoria com Braco Código: 216884 Quantidade: 100			
4 Exclusivo ME/EPP	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco Código: 216915 Quantidade: 10			
5 Exclusivo ME/EPP	LONGARINA TRES LUGARES Código: 218212 Quantidade: 10			

Fornecedores vencedores da disputa:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Preço	Emb.	Marca
1	219082	CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA	50,0000	Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	55,9900	50	MARCA PROPRIA
2	216885	Cadeira Fixa com Braco	50,0000	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	146,0000	1	nilmar
3	216884	Cadeira Giratoria com Braco	100,0000	Decio Druzkowski- Me	306,0000	1	Movebrink
4	216915	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco	10,0000	Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	195,0000	10	MARCA PROPRIA
5	218212	LONGARINA TRES LUGARES	10,0000	Decio Druzkowski- Me	254,0000	1	Movebrink

Fornecedores Inabilitados / Vencedores da Negociação / Declarados Vencedores:

	Produto	Código	Qtde
1 Exclusivo ME/EPP	CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA	219082	50
Habilitação de Fornecedor			
07/07/2020 09:35:06	Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda Av Presidente Getulio Vargas 865-Centro 86600-183 - ROLANDIA - PR KARINA SOUZA - lcta.primax@gmail.com - (43) 3015-4270		

	Produto	Código	Qtde
2 Exclusivo ME/EPP	Cadeira Fixa com Braco	216885	50
Habilitação de Fornecedor			

07/07/2020 09:35:06	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda. Angelina Legat Pasini 93-Alto Boqueirão 81770-330 - CURITIBA - PR 4132862501 - mari.licitacao@hotmail.com - (41) 3286-2501
------------------------	--

	Produto	Código	Qtde
3 Exclusivo ME/EPP	Cadeira Giratoria com Braco	216884	100

Habilitação de Fornecedor

07/07/2020 09:35:06	Decio Druczkowski- Me Av. Manoel Ribes 511-Industrial 84560-000 - RIO AZUL - PR Decio Druczkowski - movebrink@yahoo.com.br - (42) 3463-1492
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
4 Exclusivo ME/EPP	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco	216915	10

Habilitação de Fornecedor

07/07/2020 09:35:06	Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda Av. Presidente Getúlio Vargas 955-Centro 86600-183 - ROLANDIA - PR KARINA SOUZA - licita.primax@gmail.com - (43) 3015-4270
------------------------	---

	Produto	Código	Qtde
5 Exclusivo ME/EPP	LONGARINA TRES LUGARES	218212	10

Habilitação de Fornecedor

07/07/2020 09:35:06	Decio Druczkowski- Me Av. Manoel Ribes 511-Industrial 84560-000 - RIO AZUL - PR Decio Druczkowski - movebrink@yahoo.com.br - (42) 3463-1492
------------------------	---

Itens adjudicados:

Seq	Código	Descrição	Qtde	Fornecedor	Observações	Preço	Emb.	Marca
-----	--------	-----------	------	------------	-------------	-------	------	-------

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública após decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados. Foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Autoridade - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Mamed Younes Mohamed Mourad

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Janaina Barreto Fonseca

70
15

Equipe de Apoio - Assistente Administrativo

Mirella Pereira Fonseca

Pregoeiro - Técnico Administrativo

Juliano Eugenio Da Silva

Fechar

Relatório de classificação de fornecedores após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 22619

N Pregão: 038.2020

Processo n: 038.2020

Título: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos.

Início sessão: 07/07/20 - 09:00h

Início acolhimento: 23/06/20 - 08:00h

Limite acolhimento: 07/07/20 - 08:30h

Abertura propostas: 07/07/20 - 08:40h

Seq: 1 Cód: 219082 CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	85.515.542/0001-50	Lance	07/07/2020 09:31	55,9900	2.799,5000
2º	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Lance	07/07/2020 09:18	59,0000	2.950,0000
3º	Wmj Licitacoes Ltda	32.089.288/0001-09	Lance	07/07/2020 09:15	74,9800	3.749,0000
4º	Decio Druzakowski- Me	10.487.864/0001-33	Lance	07/07/2020 09:15	74,9900	3.749,5000
5º	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Proposta	06/07/2020 16:14	97,0000	4.850,0000
6º	Geflex Ind E Com De Móveis	14.643.102/0001-30	Proposta	06/07/2020 17:17	97,0000	4.850,0000
7º	Up Mobiliario Corporativo Eireli	33.629.425/0001-13	Proposta	06/07/2020 18:25	97,0000	4.850,0000

Seq: 2 Cód: 216885 Cadeira Fixa com Braco Qtde: 50

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Lance	07/07/2020 09:19	146,0000	7.300,0000
2º	Decio Druzakowski- Me	10.487.864/0001-33	Lance	07/07/2020 09:19	146,5000	7.325,0000
3º	Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	85.515.542/0001-50	Lance	07/07/2020 09:17	155,0000	7.750,0000
4º	Wmj Licitacoes Ltda	32.089.288/0001-09	Lance	07/07/2020 09:17	156,9900	7.849,5000
5º	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Lance	07/07/2020 09:16	163,0000	8.150,0000
6º	Geflex Ind E Com De Móveis	14.643.102/0001-30	Proposta	06/07/2020 17:17	187,0000	9.350,0000
7º	Up Mobiliario Corporativo Eireli	33.629.425/0001-13	Proposta	06/07/2020 18:25	187,0000	9.350,0000

Seq: 3 Cód: 216884 Cadeira Giratoria com Braco Qtde: 100

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Decio Druzakowski- Me	10.487.864/0001-33	Lance	07/07/2020 09:18	306,0000	30.600,0000
2º	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Lance	07/07/2020 09:18	307,0000	30.700,0000
3º	Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos De Mobiliário - Me	29.125.166/0001-16	Lance	07/07/2020 09:13	322,9000	32.290,0000
4º	Wmj Licitacoes Ltda	32.089.288/0001-09	Lance	07/07/2020 09:12	324,8900	32.489,0000
5º	Geflex Ind E Com De Móveis	14.643.102/0001-30	Proposta	06/07/2020 17:17	326,0000	32.600,0000
6º	Up Mobiliario Corporativo Eireli	33.629.425/0001-13	Proposta	06/07/2020 18:25	326,0000	32.600,0000
7º	Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	85.515.542/0001-50	Proposta	29/06/2020 20:06	326,0000	32.600,0000

Seq: 4 Cód: 216915 Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco Qtde: 10

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	85.515.542/0001-50	Lance	07/07/2020 09:16	195,0000	1.950,0000
2º	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Lance	07/07/2020 09:17	225,9000	2.259,0000
3º	Wmj Licitacoes Ltda	32.089.288/0001-09	Lance	07/07/2020 09:16	226,9900	2.269,9000
4º	Geflex Ind E Com De Móveis	14.643.102/0001-30	Proposta	06/07/2020 17:17	246,0000	2.460,0000
5º	Up Mobiliario Corporativo Eireli	33.629.425/0001-13	Proposta	06/07/2020 18:25	246,0000	2.460,0000

Seq: 5 Cód: 218212 LONGARINA TRES LUGARES Qtde: 10

Lugar	Razão social	CNPJ	Tipo	Data	Preço	Total
1º	Decio Druzakowski- Me	10.487.864/0001-33	Lance	07/07/2020 09:20	254,0000	2.540,0000
2º	Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	85.515.542/0001-50	Lance	07/07/2020 09:20	254,9000	2.549,0000
3º	Farias E Farias Comercio De Moveis Ltda Epp	11.943.540/0001-25	Lance	07/07/2020 09:18	298,0000	2.980,0000
4º	Wmj Licitacoes Ltda	32.089.288/0001-09	Lance	07/07/2020 09:15	419,9900	4.199,9000
5º	Monique Cracco De Castro - Reparação De Artigos De Mobiliário - Me	29.125.166/0001-16	Lance	07/07/2020 09:13	449,9000	4.499,0000
6º	Geflex Ind E Com De Móveis	14.643.102/0001-30	Proposta	06/07/2020 17:17	490,0000	4.900,0000
7º	Up Mobiliario Corporativo Eireli	33.629.425/0001-13	Proposta	06/07/2020 18:25	490,0000	4.900,0000
8º	Maw Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	26.655.819/0001-80	Proposta	06/07/2020 09:38	490,4500	4.904,5000

Fechar

Imprimir

728
1

7 de Julho de 2020

09:39

Número de Sessão

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA - FASES - CURITIBA

PREGÕES

Pregão sem registro

Novo pregão
Atualizar pregão
Opções do pregão (B)
Proposta de cancelamento
Meus pregões
Consultar itens

Pregão com registro

Novo pregão
Atualizar pregão com registro
Opções do pregão (B)
Proposta de cancelamento
Meus pregões
Consultar itens
Meu de Registro Preços

Pregão presencial

Propostas com registro de preço
Meus pregões
Consultar Pregões
Consultar Lotes

Intenção de Registro de Preço

Gerar PDF

Registro de preços

Atualizar PDF
Consultar Registro de Preço
Consultar de Registro
Visualizar Extermo
Intenções de RF
Consultar Fornecedor

Gestão de Perfil de

Gerar Solicitação de Perfil
Perfil de Fornecedores
Perfil de Usuários
Perfil de Fornecedor
Meus Perfis
Consultar Perfil de Item
Gerar
Consultar Documentos
Fornecedores

Relatórios Interiores

Meus Dados
Extermo
Usuários

Pregão com registro de preço
ID: 22619 | Função: Pregoeiro

Título: Registro de Preços para futura contratação de CI
Nota: Consultar Status no Item

Nº pregão: 038.2020
Nº processo: 038.2020

Proposta(s): Juliano Eugenio Da Silva

Forma de pagamento: Custeio Global ->
Valor do preço: 0,00 ->

Início do acolhimento das propostas: 23/06/20 às 08:00 -> 08:00 (00:00:00)
Limite do acolhimento das propostas: 07/07/20 às 08:00 -> 08:00 (00:00:00)
Data abertura das propostas: 07/07/20 às 08:00 -> 08:00 (00:00:00)
Data início do aceite de disputa: 07/07/20 às 08:00 -> 08:00 (00:00:00)

Valor de registro de preço: 0,00 meses
Termos e condições: segue edital de processamento.

Operações:

[Substituir meu Perfil](#)

Seq.	Fornecedor	PREÇO	STATUS	Intenção de Desembolso	Quota Percentual	Resumo de Registro de Preço	Item Intenções de Registro de Preço	Registro de Preço
1	Dorm Oscarowski Me CNPJ: 04.807.894/0001-03 Avenida Igarapé 311 Industrial 81640-000 - RUI AULÃO - PR Datas: 20/04/2019 - 20/04/2019 + (41) 3485-1492 Juliano Eugenio Da Silva 20/04/2019	sem	4	●		0,000000	14,21,00	
2	Fernex F Fornas Comercio De Materiais Ltda Epp CNPJ: 11.941.540/0001-05 Rua 605, 200 Centro 88120-430 BRANQUELO CAMBOIÃO - SC 472642004 - rafael@fernex.com.br - (47) 32842871	sem	5			sem preço		0,000000 em 06,14,00
3	Garçon Ind E Com De Móveis CNPJ: 14.843.322/0001-38 Av. 28 - Jd. Vila Helena Centro 80150-000 (347) Vila Helena Centro Das Duas Irmãs - getulio@viamonte.com.br - (41) 3366-4688	sem	6			sem preço		0,000000 em 17,17,00
4	Matei Comercio De Materiais E Equipamentos Ltda. CNPJ: 25.655.203/0001-80 Rua: Legal Team 17 81175-200 (31) 31384-44 +113387103 - matei@matei.com.br	sem	3	●		sem preço		0,000000 em 05,21,00

- (R) 896-200		TODAS EMPRESAS		OPORTUNIDADE		
Melipon Docos De Cereais - Representação De Artigos De Marcas - Me CNPJ: 08.125.88/0001-18 R. Gurgel, 2212, Torre Pólar 60.254-040 CURITIBA-PR Denon-Castro - 02480000@hotmail.com - (41) 3646-6676						
5	CPF: 08.125.88/0001-18	Sim	1		Sim, anexos	01/07/19 às 09:11:05
Prinax 3rd E Comercio De Materiais Ltda CNPJ: 01.517.542/0001-08 Av. Pederzoli, 663/60 Vila Operária, Curitiba 80001-183 CURITIBA-PR KAZUHA SOUSA - fctcp@prinax3rd.com.br - (41) 3070-1070						
6	CPF: 01.517.542/0001-08	Sim	1	●	Chave: 896261120	25/06/19 às 10:20:19
Wj Mullbachs Empreendimentos Eireli CNPJ: 10.005.825/0001-13 Fco. Dr. 101 Pacheco 12514-751 PALMEIRA-SC FÁBICA SÓCIA - mdringh@wjmullbachs.com.br - (41) 3240-1144						
7	CPF: 10.005.825/0001-13	Sim	1	●	DECLARAÇÃO QUE CONCORDAMOS COM TODAS AS CLÁUSULAS DO EDITAL.	06/07/19 às 18:21:28
Wwj Lúciares Ltda CNPJ: 00.085.286/0001-26 Rua Benjamin Constant, 540 Centro 84015-380 PINHEIRO 2822004-90 EDUARDO RICHARDE - eduardo@wjwj.com.br - (41) 3081-6323						
8	CPF: 00.085.286/0001-26	Sim	1		Chave: 896261120	06/07/19 às 07:38:19

● Acesso o download de todos os documentos
 Não o/abus o download de todos os documentos (no caso de vários anexos)
 ● Não o/abus o download de(s) documento(s)

Mostrar somente resultados 5 por página (ver) visualizando o perfil (CRM) logado.

Buscar item: Buscar

ANEXOS		RESPOSTAS	
GAZETA DE EXERCÍCIOS PARA INFANTIL, PÁGINA Código: 21940 Quantidade: 50 Marca: Em Análise Resposta: NÃO TEM Última compra:		Resultado da última licitação Valor total: 97,0000 Empresa 3rd E Comercio De Materiais Ltda Melhor lance: 55,9900 (25/07/19 às 09:31:43) Empresa Wj E Comercio De Materiais Ltda Arrematante: 55,9900 Empresa 3rd E Comercio De Materiais Ltda Marca: MARCA PROPRIA Descrição: 20% JDF Benefício (última compra): 34,87 % Benefício (valor inicial): 42,38 % Benefício (preço arrematado): 45,99 %	
1	Wwj Lúciares Ltda Data: 24/06/19 Valor: R\$ 66,9900 Preço Referência: Data: 22/06/2020 Preço: R\$ 7000	Encargos com: 10 Benefício (última compra): 34,87 % Benefício (valor inicial): 42,38 % Benefício (preço arrematado): 45,99 % Descrição: 20% JDF	
PRODUTOS Código Para esse Item:		RESPOSTAS Resultado da última licitação:	
2			

73
13

PERFIL DO LANCAMENTO		RESUMO DO PRECISO/PROPOSTA	
Código: 21080	Valor inicial: 187,0000	Prêmio Int E Comercio De Novos Ltda	
Quantidade: 25	Melhor lance: 146,0000	20/07/20 09:16:00	
Status: Em habilitação	Max Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.		
Empresa: MCGOP	Arematador: 146,0000	Max Comercio De Moveis E Equipamentos Ltda.	
Última compra:	Marca: HILVA	Embalagem cont: 1	
Wmg Laticios Ltda	Obs.:		
Data: 26/06/19	Qtde: 25 (UNIDADE)		
Marca: PG FLEX SEC COM BRANCO	Valor: 181,0000	Benefício (última compra): 8,04 %	
Preço Referencial:		Benefício (valor inicial): 22,48 %	
Data: 22/06/2020	Preço: 167,000	Benefício (preço referencial): 22,82 %	
		Detalhes da proposta Proposta	

PERFIL DO LANCAMENTO		RESUMO DO PRECISO/PROPOSTA	
Código: 20094	Valor inicial: 306,0000	Prêmio Int E Comercio De Novos Ltda	
Quantidade: 65	Melhor lance: 300,0000	20/07/20 09:16:00	
Status: Em habilitação	Dado Desqualificado - M		
Empresa: MCGOP	Arematador: 306,0000	Dado Desqualificado - M	
Última compra:	Marca: HOUZINK	Embalagem cont: 1	
Wmg Laticios Ltda	Obs.:		
Data: 26/06/19	Qtde: 65 (UNIDADE)	Benefício (última compra): -0,61 %	
Marca: PG FLEX GR EXPC BACK	Valor: 296,8000	Benefício (valor inicial): 6,13 %	
Preço Referencial:		Benefício (preço referencial): 6,27 %	
Data: 22/06/2020	Preço: 310,000	Detalhes da proposta Proposta	

PERFIL DO LANCAMENTO		RESUMO DO PRECISO/PROPOSTA	
Código: 21015	Valor inicial: 246,0000	Farias F Farias Comercio De Novos Ltda Fari	
Quantidade: 11	Melhor lance: 195,0000	20/07/20 09:16:00	
Status: Em habilitação	Prêmio Int E Comercio De Novos Ltda		
Empresa: MCGOP	Arematador: 195,0000	Prêmio Int E Comercio De Novos Ltda	
Última compra:	Marca: MARCA PROPRIA	Embalagem cont: 10	
Wmg Laticios Ltda	Obs.: FRI SECURAO		
Data: 26/06/19	Qtde: 11 (UNIDADE)	Benefício (última compra): 16,29 %	
Marca: PG FLEX CALOR	Valor: 227,5000	Benefício (valor inicial): 26,73 %	
Preço Referencial:		Benefício (preço referencial): 26,87 %	
Data: 22/06/2020	Preço: 263,000	Detalhes da proposta Proposta	

PERFIL DO LANCAMENTO		RESUMO DO PRECISO/PROPOSTA	
Código: 21071	Valor inicial: 490,0000	Prêmio Int E Comercio De Novos Ltda	
Quantidade: 30	Melhor lance: 254,0000	20/07/20 09:16:20	
Status: Em habilitação	Dado Desqualificado - M		
Empresa: MCGOP	Arematador: 254,0000	Dado Desqualificado - M	
Última compra:	Marca: HOUZINK	Embalagem cont: 1	
Wmg Laticios Ltda	Obs.:		
Data: 26/06/19	Qtde: 30 (UNIDADE)	Benefício (última compra): 48,55 %	
Marca: PG FLEX SEC	Valor: 429,4500		

Preço Referência:		Benefício (valor social): 46,16 %	
Data: 22/06/2020	Preço: 490,400	Benefício (preço referência): 46,17 %	
		Detalhar o processo	Proceder



74
15

Nome empresarial: Décio Druczkowski – ME.

CNPJ nº: 10.487.864/0001-33

Telefone: (42) 3463-1492

Contato: Décio Druczkowski

Celular: (42) 99135-3364

E-mail: movebrink@yahoo.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

PROSPECTOS

MARCA: MOVEBRINK

FABRICANTE: DECIO DRUCZKOWSKI - ME

NÚMERO DE PÁGINAS: 04

PROSPECTO EM PORTUGUÊS DO BRASIL: SIM

TRADUÇÃO JURAMENTADA ORIGINAL OU AUTENTICADA: NÃO

PROSPECTO DO FABRICANTE: SIM

RETIRADO PELA INTERNET: NÃO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: NÃO

CATÁLOGO FÍSICO DO FABRICANTE: Não

CÓPIA AUTENTICADA: NÃO

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas, 511. Bairro: Industrial CNPJ: 10.487.864/0001-33 I.E. 90.504.333-12

Email: movebrink@yahoo.com.br, celular (042) 99135-3364

CNPJ 10.487.864/0001-33

DECIO DRUCZKOWSKI - ME

Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR



*Imagem Ilustrativa

ITEM 03

CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇOS

- Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás.
- Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço.
- Apoia braço revestido em poliuretano injetado com ajuste de altura, reguláveis em quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora.
- Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno.
- Cinco pés de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno.
- Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm.
- Copo telescópico em polipropileno.
- Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo de 10 cm.
- Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico.
- Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta.
- Capas de proteção do assento e encosto construídos em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de 45 kg/m³ a 55 kg/m³, revestimento em vinil de PVC na cor preta.



76
n

- Estrutura do assento e encosto construídos em polipropileno injetado ou compensado laminado de 12 mm em formato anatômico.
- Assento: largura: 460 mm e profundidade = 430 mm;
- Encosto: largura 420 mm e altura = 350 mm;
- Espessura da espuma de assento = 40 mm;
- Espessura da espuma do encosto = 40 mm;
- Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima= 420 mm/regulagem máxima = 500 mm;
- Distância entre borda do assento e eixo= 190 mm;
- Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5°
- Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem= 350 mm
- Altura de apoio lombar= 100 mm
- Altura do apoio-braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm
- Recuo do apoio-braço= 100 mm
- Distância interna dos apoia-braço = 490 mm
- Largura do apoia-braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço.
- Comprimento do apoia-braço= 200 mm
- Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°.
- Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla.
- Os parafusos sextavados.
- Garantia de 12 meses.

ENDEREÇO: Avenida Manoel Ribas, 511. Bairro: Industrial CNPJ: 10.487.864/0001-33 I.E. 90.504.333-12

Email: movebrink@yahoo.com.br. celular (042) 99135-3364

CNPJ 10.487.864/0001-33

DECIO DRUCZKOWSKI - ME

Av. Manoel Ribas, 511 - B. Industrial
CEP 84.560-000 - Rio Azul - PR



*Imagem ilustrativa

ITEM 05

LONGARINA TRÊS LUGARES

- Longarina com três poltronas
- Com o assento e o encosto em espuma injetada, com espessura média de 45mm;
- Revestimento do assento e encosto em couro ou símile de couro (pu) na cor preta;
- Estrutura e pés em aço carbono pintados de preto;
- Não reclinável;
- Dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 81x128,5x41cm;
- Peso líquido aproximado do produto de 12 a 14kg.
- Suporte de peso por assento de 120kg e de 360kg com todas as posições ocupadas.
- Produto produzido dentro das normas regulamentares de ergonomia.
- Garantia de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.



78
75

Nome empresarial: Décio Druczkowski – ME.

CNPJ nº: 10.487.864/0001-33

Telefone: (42) 3463-1492

Contato: Décio Druczkowski

Celular: (42) 99135-3364

E-mail: movebrink@yahoo.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2020

PROSPECTOS

MARCA: MOVEBRINK

FABRICANTE: DECIO DRUCZKOWSKI - ME

NÚMERO DE PÁGINAS: 02

PROSPECTO EM PORTUGUÊS DO BRASIL: SIM

TRADUÇÃO JURAMENTADA ORIGINAL OU AUTENTICADA: NÃO

PROSPECTO DO FABRICANTE: SIM

RETIRADO PELA INTERNET: NÃO

ENDEREÇO ELETRÔNICO: NÃO

CATÁLOGO FÍSICO DO FABRICANTE: Não

CÓPIA AUTENTICADA: NÃO



*Imagem ilustrativa

ITEM 02

CADEIRA FIXA COM BRAÇOS

- Cadeira fixa modelo secretária
- Com braços, com par de braço fechado
- Confeccionado em polipropileno, injetado
- Com ferragem de fixação na madeira, com distância entre furos
- Cor preto
- Pé esqui em aço 7/8,
- Estofada em espuma injetada anatômica de 50 mm
- Revestida em courvim preto,
- Assento plano e com bordas arredondadas
- Medidas mínimas do assento:
 - 38 cm entre a base frontal e final
 - 44 cm entre as laterais.



PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLANDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

À Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a) FAES PR

PE 38/20

Primax Ind. E Comercio de Moveis Ltda - ME
CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS Nº865
ROLANDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
E-mail: licita.primax@gmail.com

ANEXO DETALHADO - PROPOSTA DE PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos.

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	50	UNI	219082 / Cadeira De Escritório Fixa Empilhável, Preta: Cadeira fixa, em plástico, confeccionado em estrutura de aço com pintura epóxi na cor Preta, empilháveis. Capacidade de Carga: 120 kg Dimensões aproximadas: - Altura Total da Cadeira: 84 cm - Altura do Assento ao Chão: 45 cm - Largura e Comprimento do Assento Aprax: 51x52 cm	MARCA PROPRIA PMX PFF	55,99	2.799,50
04	10	UNI	216915 / Cadeira, Tipo Caixa, Alta, Sem Braço: Cadeira, tipo caixa, alta, sem braços, com base em metal, regulagem de altura à gás, arô para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas espuma injetada de alta densidade revestimento em couroim preto, as bordas do assento devem ser arredondadas. Dimensões aproximadas: Encosto = 39cm de largura e 24 de altura. Assento = 42cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58cm (na primeiro estágio de regulagem).	MARCA PROPRIA PMX SECX- ARO	195,00	1.950,00

Handwritten scribbles or marks in the top right corner.





PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLÂNDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

				TOTAL	R\$ 4.749,50
--	--	--	--	-------	--------------

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 4.749,50 quatro mil setecentas quarenta e nove reais e cinquenta centavos

Prazo de Validade da proposta: CONFORME EDITAL
entrega/ Execução/ Manutenção/instalação: Conforme disposto em edital.
12(DOZE) meses. REPRESENTANTE RESPONSÁVEL POR ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Everton Coelho 41 996165189/ 43 30154270
Pagamento: Conforme disposto em edital.

Prazo de Vigência: Conforme edital

Prazo/Local de

Garantia dos produtos/Assistência técnica:

Responsável pela assinatura da ata de registro de preço/ contrato: Vinicius do Amaral CPF 006.949.229-86 residente a Rua Genésio Prati 35 Alto da Boa Vista CEP 86600-194 Rolândia Pr

Banco: BB Conta Corrente: 62938-3 Agência: 0349-2

Declaramos que no preço proposto estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, que recaiam sobre o objeto da presente licitação, inclusive o frete, que correrão por nossa conta e risco. Declaramos também que os produtos são produzidos conforme as exigências e normas de fabricação e de comercialização, quando instituídas pela ABNT e/ou Agências e Órgãos Oficiais reguladores ou fiscalizadores.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações e o preço proposto segue especificações impostas no referido edital.

Rolândia, 07 de julho de 2020.

85.515.542/0001-50
PRIMAX IND. E COM.
DE MÓVEIS LTDA.
Av. Pres. Getúlio Vargas, 865
CEP: 86.600-183
ROLÂNDIA - PR

VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Sócio Gerente

11





PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLANDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a) FAES PR

PE 38/20

Primax Ind. E Comercio de Moveis Ltda - ME
CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865
ROLANDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
E-mail: licita.primax@gmail.com

ANEXO

DECLARAÇÃO

A empresa PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 85.515.542/0001-50, por intermédio de seus representantes legais os Srs. Vinicius do Amaral portador da carteira de identidade nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86 e Altamir do Amaral portador da carteira de identidade nº 3.623.934-4 e do CPF nº 474.850.439-00 DECLARA:

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Sim Não

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Sim Não

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Sim Não

Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

Sim Não

Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.

Sim Não



PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MÓVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLÂNDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal. X SIM

Rolândia, 07 de julho de 2020.

85.515.542/0001-50
PRIMAX IND. E COM.
DE MÓVEIS LTDA.
Av. Pres. Getúlio Vargas, 865
CEP: 86.600-183
ROLÂNDIA - PR



VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Sócio Gerente

11/11/11





PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLANDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334

EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

CATALOGO

CADEIRA ISO EMPILHAVEL PMX PP FIXA

Encosto: confeccionado em POLIPROPILENO (PP), no sistema de injeção termoplástica. Fixa-se na estrutura através de encaixes retangulares, com travamento na estrutura através de pino-tampão, também confeccionado em polipropileno (PP) da mesma cor do encosto.

Assento: confeccionado em POLIPROPILENO (PP), no sistema de injeção termoplástica Possui encaixes de garras para fixar-se na estrutura, com travamento feito por parafusos do tipo AA.

Acabamentos do Encosto e Assento: acabamento em polipropileno (PP) Cores versas.

Estrutura:

Suportes do Encosto: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16x30 mm, parede 1,9 mm e comprimento 55 cm.

Suportes do Assento: em 2 tubos de aço carbono, de formato redondo, seção 3/4", parede 1,5 mm e comprimento 54 cm.

Pés: em 2 tubos de aço carbono, de formato oblongo, seção 16 x 30 mm, parede 1,5 mm e comprimento 121 cm.

Os suportes do Encosto e Assento são curvados em máquinas específicas e unidos pelo sistema de solda MIG. Ponteiras de fechamento dos tubos: produzidas em polipropileno e encaixadas na estrutura, considerando-se inclusive os acabamentos deslizantes para os pés.

Opcional estrutura Cor Preto Toda a estrutura metálica é submetida a um pré-tratamento antiferruginoso de desengraxe, estabilização, fosfatização, pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática e secagem em estufa a 250° C.

OPCIONAL: COM BARRA DE ENCAIXE PARA TRANSFORMAR EM LOGARINA

Cadeira Fixa Com Braço: Cadeira fixa, modelo secretária, com braços, com par de braço fechado, confeccionado em polipropileno, injetado, com ferragem de fixação em madeira, com distância entre furos, cor preto, com pé esquí em aço 7/8, estofada em espuma injetada anatômica de 50 mm, revestida em couro preto, assento plano e com bordas arredondadas (sem bordas vivas, quinas), medidas mínimas do assento: 38 cm entre a base frontal e final e 44 cm entre as laterais.





PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLANDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334

EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

Cadeira Giratória Com Braço:

Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás.

Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoia braço revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora. Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno. Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno. Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm. Copo telescópico em polipropileno. Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm.

Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico. Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta. Capas de proteção do assento e encosto construído em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de 45 kg/m³ a 55 kg/m³, revestimento em vinil de PVC na cor preta. Estrutura do assento e encosto construído em polipropileno injetado ou compensado laminado de 12 mm em formato anatômico. Assento: largura mínima: 460 mm e profundidade mínima = 430 mm; Encosto: largura mínima 420 mm e altura mínima = 350 mm; Espessura mínima da espuma de assento = 40 mm; 216884 / Cadeira Giratória Com Braço: Cadeira p/ digitador com molejo central e regulagem a gás. Braços com alma em aço chato, fixados à base através de parafusos com arruela de pressão permitindo, se necessário, a remoção do braço. O apoia braço deve ser revestido em poliuretano injetado e permitir ajuste de altura, reguláveis, em no mínimo quatro posições, através de sistema de botão e mola tensora. Sistema de back-system I (regulagem de inclinação do encosto e do assento) conformada em aço com dimensões definidas, ajustável em no mínimo 5 posições, por meio de alavanca e mola de retorno. Cinco patas de tubo de aço, revestidas com capas de polipropileno. Rodízios duplos de nylon com esfera de aço, diâmetro 5 cm. Copo telescópico em polipropileno. Ajuste da altura do assento multi-regulável, com ciclo mínimo de 10 cm. Plataforma de fixação ao assento em aço estampado, com reforço mecânico. Pintura das partes metálicas em tinta epóxi eletrostática, na cor preta. Capas de proteção do assento e encosto construído em polipropileno injetado fixadas com parafusos, espuma injetada em poliuretano, com densidade de 45 kg/m³ a 55 kg/m³, revestimento em vinil de PVC na cor preta. Estrutura do assento e encosto construído em polipropileno injetado ou compensado laminado de 12 mm em formato anatômico. Assento: largura mínima: 460 mm e profundidade mínima = 430 mm; Encosto: largura mínima 420 mm e altura mínima = 350 mm; Espessura mínima da espuma de assento = 40 mm; Espessura mínima da espuma do encosto = 40 mm; Altura da superfície do assento com carga: regulagem mínima = 420

mm/regulagem máxima = 500 mm; Distância entre borda do assento e eixo mínimo = 190 mm; Ângulo de inclinação do assento = 0° a 5° Altura da borda superior do encosto com carga: regulagem mínima = 350 mm Altura de apoio lombar mínimo = 100 mm Altura do apoia-braço: regulagem mínima 200 mm/regulagem máxima = 250 mm Recuo do apoia-braço mínimo = 100 mm Distância interna dos apoia-braço = 490 mm Largura do apoia-braço = 60 mm, com formato anatômico, possuindo uma concavidade para melhor apoio da antebraço. Comprimento do apoia-braço mínima = 200 mm Ângulo de inclinação do encosto: regulagem mínima = 0°/ regulagem máxima = 15°. Regulagem de altura do encosto, através de mecanismo facilitador, sem utilização de manopla. A cadeira não deverá possuir nenhuma estrutura recoberta com sanfona de poliestireno, evitando acúmulo de poeira ou outros resíduos. Os parafusos da cadeira deverão ser sextavados. As estruturas não deverão permitir acúmulo de sujidades. Garantia mínima de 12 meses.

CERTIFICADA NR17





PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLANDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334

EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

Cadeira, Tipo Caixa, Alta: Cadeira, tipo caixa, alta, com base em metal, regulagem de altura à gás, aro para apoio dos pés com 5 patas de aço pintura epóxi. O assento deve possuir assento em madeira compensada de alta resistência moldadas anatomicamente, com almofadas espuma injetada de alta densidade revestimento em couro preto, as bordas do assento devem ser arredondadas. Dimensões aproximadas: Encosto = 39cm de largura e 24 de altura. Assento = 42cm de largura e 43 cm de profundidade. Altura máxima do piso ao assento = 58cm (no primeiro estágio de regulagem). Certificada NR17



Longarina com três poltronas, com o assento e o encosto em espuma injetada, com espessura média de 45mm; revestimento do assento e encosto em couro ou similar de couro (pu) na cor preta; estrutura e pés em aço carbono pintados de preto; não reclinável; dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 81x128,5x41cm; peso líquido aproximado do produto de 12 a 14kg. Suporte mínimo de peso por assento de 120kg e de 360kg com todas as posições ocupadas. Possui estrutura em pés duplos para maior segurança. Produto produzido dentro das normas regulamentares de ergonomia. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação.



Imagem meramente ilustrativa



Handwritten signature or mark



PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLANDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

À Departamento de Licitação

Excelentíssimo Pregoeiro (a) FAES PR

PE 38/20

Primax Ind. E Comercio de Moveis Ltda - ME
CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N°865
ROLANDIA - PARANÁ
FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
E-mail: licita.primax@gmail.com

Declaração de redução de preços para cadastro reserva

À Fundação Estatal de Atenção à Saúde - Feas

Ref.: Cadastro de Reserva relativo ao Pregão Eletrônico n° 38/2020-Feas

Objeto: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos, conforme especificações e quantitativos descritos no Anexo I do respectivo Edital.

A empresa PRIMAX IND E COMERCIO DE MOVEIS LTDA EPP por meio do presente documento e em consonância com as disposições do Decreto Municipal n° 290/2016 e do Edital de Embasamento do processo licitatório em epigrafe, concorda em registrar para cadastro de reserva, o(s) item(ns) abaixo listado(s), cotado(s) no referido pregão, no mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

ITEM	QTDE	UNI	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
05	10	UNI	Item 05: 218212 / Longarina Três Lugares: Longarina com três poltronas, com o assento e o encosto em espuma injetada, com espessura média de 45mm; revestimento do assento e encosto em couro ou similar de couro (pu) na cor preta; estrutura e pés em aço carbono pintados de preto; não reclinável; dimensões aproximadas do produto sem embalagem (AxLxP): 81x128,5x41cm; peso líquido aproximado do produto de 12 a 14kg. Suporte mínimo de peso por assento de 120kg e de 360kg com todas as posições ocupadas. Produto produzido dentro das normas regulamentares de ergonomia. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeito de fabricação	MARCA PROPRIA PAX SECLONG03	254,00	2.540,00
				TOTAL		R\$ 2.540,00

§1º Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições

11





PRIMAX

PRIMAX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA ME CNPJ: 85.515.542/000150 INSC. 90206829-54
AV. PRESIDENTE GETULIO VARGAS N° 865 CEP 86600-183 ROLANDIA - PARANÁ FONES: (43) 3255-2239 / 8414-6334
EMAIL: licita.primax@gmail.com

MAQNORT

previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação dessa.

§2º As obrigações da Contratada e da Contratante e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento e nos Anexos do Pregão Eletrônico nº 38/2020-Feas, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Rolândia, 07 de julho de 2020.

85.515.542/0001-50
PRIMAX IND. E COM.
DE MÓVEIS LTDA.
Av. Pres. Getúlio Vargas, 865
CEP: 86.600-183
ROLÂNDIA - PR



VINICIUS DO AMARAL
RG: 8.435.931-9
CPF: 006.949.229-86
Sócio Gerente



Memorando n.º 243 - Compras

16 de julho de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 038/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo apresentaram os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ DECIO DRUCZKOWSKI ME;
- ✓ PRIMAX IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: Código 219082 / Cadeira de Escritório Fixa Empilhável, Preta:

- A empresa PRIMAX IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: Código 216885 / Cadeira Fixa com Braço:

- A empresa DECIO DRUCZKOWSKI ME apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03: Código 216884 / Cadeira Giratória com Braço:

- A empresa DECIO DRUCZKOWSKI ME apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

Item 04: Código 216915 / Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço:

- A empresa **PRIMAX IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Item 07: Código 218212 / Longarina Três Lugares:

- A empresa **DECIO DRUCZKOWSKI ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi **classificada**.

Fabiana Martins
Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.487.864/0001-33
Razão Social: DECIO DRUCZKOWSKI
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/11/2020

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com *** está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 27/07/2020
FGTS Validade: 09/08/2020
Trabalhista (<http://www.cst.jus.br/certidao>) Validade: 25/10/2020

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 23/05/2020 (*) ANEXO
Receita Municipal Validade: 19/03/2020 (*) ANEXO

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/03/2020 (*)

Município de Rio Azul
Secretária Municipal de Finanças
Departamento de Cadastro e Tributação

CERTIDÃO NEGATIVA 534/2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 26/07/2020, SUA AUTENTICAÇÃO PODERÁ SER CONFIRMADA NO SEGUINTE ENDEREÇO:

<http://200.195.170.202:7474/portal/smsvalidacao/certidao.load.logic>

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

REQUERENTE: DECIO
DRUCZKOWSKI ME

CÓDIGO DE
AUTENTICAÇÃO: TTTX4ZMS2QE5M24X85RET

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: DECIO DRUCZKOWSKI - ME

INSCRIÇÃO
EMPRESA

7544

CNPJ

10.487.864/0001-33

INSCRIÇÃO
ESTADUAL

9050433312

ALVARÁ

1861

ENDEREÇO

AV. MANOEL RIBAS, 511 - SALA - INDUSTRIAL CEP: 84560000 Rio Azul - PR

Data de Emissão, Rio Azul, 27 de Maio de 2020

Certidão emitida Eletronicamente, sua veracidade poderá ser confirmada no seguinte endereço eletrônico:

<http://200.195.170.202:7474/portal/smsvalidacao/certidao.load.logic>



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

93
15

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022289854-02

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.487.864/0001-33**

Nome: **DECIO DRUCZKOWSKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/11/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Portal de Compras

GOVERNO FEDERAL

[\(https://www.comprasgovernamentais.gov.br/\)](https://www.comprasgovernamentais.gov.br/)[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](/index.php/perguntas-frequentes) | [Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](/index.php/posso-ajudar)[BEM-VINDAS \(/INDEX.PHP\)](/index.php)[INSTITUCIONAL](#)[GESTOR PÚBLICO](#)[FORNECEDORES](#)[TRANSPARÊNCIA](#)[PÁGINA INICIAL \(/INDEX.PHP\)](#) > [ÚLTIMAS NOTÍCIAS \(/INDEX.PHP/NOTÍCIAS\)](/index.php/noticias) > [PRORROGAÇÃO DA CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA](#)

MENU

Prorrogação da Certidão de Habilitação Econômico-Financeira (</index.php/noticias/1308-prorrogacao-da-certidao-de-habilitacao-economica-financeira>)

Publicado: Quinta, 14 de Maio de 2020, 13h01

Senhores fornecedores, pregoeiros e gestores de compras,

A Secretaria de Gestão informa que o prazo de validade da qualificação econômico-financeira referente aos demonstrativos do exercício de 2018, das empresas cadastradas no Sicaf fica prorrogado até 31 de julho de 2020, conforme o disposto no §4º do art. 16 da Instrução Normativa nº 3 de 26 de abril de 2018.

Nesse sentido, esta Secretaria informa que, mesmo que conste como "vencido" o prazo da qualificação econômico-financeira após 31 de maio de 2020, a certidão permanece válida até 31 de julho de 2020.


Tal alteração se deu em virtude da publicação da Instrução Normativa nº 1.950, de 12 de maio de 2020, pela Receita Federal do Brasil, que altera o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019 até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Por oportuno, reforçamos que as demonstrações contábeis referentes ao ano-calendário de 2019, devem ser apresentadas no Sicaf até **31 de julho de 2020**.

Para acessar a íntegra da IN nº 1.950, de 2020, clique aqui (<http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/instrucao-normativa-n-1.950-de-12-de-maio-de-2020-256532019>).

Em caso de dúvidas, favor contatar a Coordenação-Geral de Normas por meio do e-mail cgnor.seges@planejamento.gov.br (<mailto:cgnor.seges@planejamento.gov.br>)

registrado em: [Institucional \(/index.php/cartao-de-pagamento\)](#) , [Últimas Notícias \(/index.php/noticias\)](#)

 [^ Voltar para o topo](#)

Assuntos

[Institucional \(/index.php/institucional-assuntos\)](#)
[Gestor Público \(/index.php/gestorpublico-assuntos\)](#)
[Fornecedores \(/index.php/fornecedores-assuntos\)](#)
[Transparência \(/index.php/transparencia-assuntos\)](#)

Serviços

[Perguntas frequentes \(/index.php/perguntas-frequentes\)](#)
[Posso ajudar? \(/index.php/posso-ajudar\)](#)

Redes Sociais

[Facebook \(http://facebook.com/facebook\)](http://facebook.com/facebook)
[Google Plus \(http://plus.google.com/google+\)](http://plus.google.com/google+)
[Instagram \(http://instagram.com/instagram\)](http://instagram.com/instagram)
[Twitter \(https://twitter.com/twitter\)](https://twitter.com/twitter)
[Flickr \(http://flickr.com/flickr\)](http://flickr.com/flickr)

RSS

[O que é? \(/index.php/o-que-e-rss\)](#)
[Assine \(/index.php/ultimas-noticias?format=feed&type=rss\)](#)

Sobre o site

[Acessibilidade \(/index.php/acessibilidade\)](#)



95
N

Mapa do site (/index.php/mapa-do-site)



(<http://www.acessoainformacao.gov.br/>)

▲ Voltar para o topo



96
75

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 13/05/2020 | Edição: 90 | Seção: 1 | Página: 49

Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1.950, DE 12 DE MAIO DE 2020

Prorroga o prazo de apresentação da Escrituração Contábil Digital (ECD) referente ao ano-calendário de 2019.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 327 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 9 de outubro de 2017, e tendo em vista o disposto no § 3º do art. 11 da Lei nº 8.218, de 29 de agosto de 1991, no art. 16 da Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, no art. 2º do Decreto nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007 e no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º O prazo para transmissão da Escrituração Contábil Digital (ECD) previsto no art. 5º da Instrução Normativa RFB nº 1.774, de 22 de dezembro de 2017, referente ao ano-calendário de 2019, fica prorrogado, em caráter excepcional, até o último dia útil do mês de julho de 2020, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial da pessoa jurídica.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ BARROSO TOSTES NETO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



97
M

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

A Secretaria Municipal de Educação do município de Itapoá, inscrita no CNPJ nº 02.482.295/0001-05, sediada à Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, nº 430, Bairro Centro, atesta para os devidos fins e efeitos que a empresa **DÉCIO DRUCZKOWSKI – ME inscrita no CNPJ sob nº. 10.487.864/0001-33**, forneceu para o Município de ITAPOÁ (Prefeitura Municipal de Itapoá/SC) – Secretaria de Educação, produtos bem como:

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	DATA DO FORNECIMENTO
52	Cadeira secretária fixa estofada.	19.05.2020
29	Conjunto Maternal 01 mesa e 08 cadeiras.	19.05.2020
34	Conjunto Maternal 01 mesa e 08 cadeiras.	19.05.2020

Atestamos também que as mercadorias foram entregues dentro do prazo exigido e nada temos a declarar que desabone a mencionada empresa no tocante aos referidos fornecimentos.

Por ser verdade, firmo o presente, em uma única via.

Itapoá, 19 de maio de 2020.


LUIZA M DE O BONGALHARDO
Secretaria Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ CNPJ Nº: **6.170.240/0001-04**, Praça Dr. Horácio Klabin, nº 037 - Bairro Centro - Telêmaco Borba - PR, CEP: 84.261-240. Declara que adquiriu da empresa: **DÉCIO DRUCZKOWSKI ME**, inscrita no CNPJ sob nº **10.487.864/0001-33** os produtos sendo:

QTDE	DESCRIÇÃO	DATA DO FORNECIMENTO
700	CONJUNTO ESCOLAR FNDE.	10.05.2016. NAS ESCOLAS CONFORME SOLICITADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE TELÊMACO BORBA - PARANÁ.
40	BALCÕES.	
16	CONJUNTO COLETIVO FNDE.	
04	CONJUNTO PROFESSOR FNDE.	

Obs: Os produtos foram entregues conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação.

Declaro a quem possa interessar que os produtos adquiridos foram de qualidade e resistência que o mercado exige, sendo que não existem em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Sendo assim, comprovo sua capacidade técnica.

TELÊMACO BORBA, 10 DE JUNHO DE 2016

Sandra de Souza Ribeiro Barbosa
Seção de Assistência ao Estudante
Secretaria Municipal de Educação

Sandra de S. Ribeiro Barbosa
Secretaria Municipal de Educação
Div. de Assist. ao Estudante
10/06/2016





Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2020 11:10:18

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DECIO DRUCZKOWSKI**
CNPJ: **10.487.864/0001-33**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



700
27

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/07/2020 às 11:12) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 036.181.599-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacaodcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F18.4940.B250.9136 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **DECIO DRUCZKOWSKI**

CPF/CNPJ: **036.181.599-94**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:12:21 do dia 22/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: P2ER220720111221

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

201
7

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 03618159904

LIMPAR

Data da consulta: 22/07/2020 11:11:28

Data da última atualização: 21/07/2020 18:02:51

SETORES	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UI DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

222
y



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 85.515.542/0001-50

Razão Social: PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA

Nome Fantasia:

Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Data de Vencimento do Cadastro: **12/07/2021**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**

Impedimento de Licitar: **Nada Consta**

Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**

Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento (Possui Pendência)

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 18/11/2020

FGTS Validade: 14/08/2020

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 16/01/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 29/09/2020

Receita Municipal Validade: 29/07/2020

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/12/2020



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produza os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME**, situada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº.865, Centro, CEP: 86.600-183, na cidade de Rolândia, Estado do Paraná, CNPJ sob o número 85.515.542/0001-50 e Inscrição Estadual nº.90206829-54, vem cumprindo com as obrigações referente o fornecimento de móveis, eletrodomésticos, informática, brinquedos, eletroeletrônicos, de mobiliário e equipamentos médicos hospitalares., os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer uma das cláusulas em seu contrato até a presente data.

- Contrato de Fornecedor 107/2018
- Contrato de Fornecedor 380/2018
- Contrato de Fornecedor 041/2019
- Contrato de Fornecedor 178/2019
- Contrato de Fornecedor 228/2019
- Contrato de Fornecedor 294/2019
- Contrato de Fornecedor 010/2020
- Contrato de Fornecedor 042/2020

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 29 de abril de 2020.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/05/2020 13:05:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br/> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 75380405201043050587-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d7344d94f057f2d69fe6bc05bb70ac757219244b29651d0f5fc64d15e760cc87fb556a75f1854c3748fcb9d35a72f750562d0c935b54448f5ed375534b8dd688b1ae9049e3101e504cfa86911



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 865, Centro, na cidade de Rolândia - PR, CEP: 86.600-183, fone: (43) 3015-4270, e-mail: amara182@hotmail.com, cadastrada no CNPJ 83.515.542/0001-50, representada pelo Sr. **VINICIUS DO AMARAL**, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua Genésio Front, nº 635, Alto da Boa Vista, na cidade de Rolândia - PR, CEP: 86.600-194, portador do RG nº 8.435.931-9 e do CPF nº 006.949.229-86, presta serviços como:

Item	Unid.	Qtd.	Unid. Descr.	Descrição	RS	RS	Marca
					Unid.	Unid.	
1	unid.	05	47400	<p>EMPRESA ESPECIALIZADA em fabricação de móveis - Cama, berço, sofá, poltrona, escrivaninha, armário e demais. Com fábrica instalada e equipada com máquinas em estado de conservação para produção de móveis em madeira maciça e laminada, com acabamento em pintura de alta qualidade e polimento com cera de polimento. O produto é entregue em estado de conservação para ser utilizado em ambientes residenciais, comerciais e industriais. A empresa possui uma linha de produção com capacidade para produzir até 100 unidades de móveis por mês. A empresa possui uma equipe de técnicos especializados em fabricação de móveis em madeira maciça e laminada, com acabamento em pintura de alta qualidade e polimento com cera de polimento. O produto é entregue em estado de conservação para ser utilizado em ambientes residenciais, comerciais e industriais. A empresa possui uma linha de produção com capacidade para produzir até 100 unidades de móveis por mês.</p>	1.800,00	28.200,00	MARKON
2	unid.	1	47400	<p>Divisor de espaço, fabricado em madeira maciça com 2,20 m de altura e 1,20 m de largura e 0,50 m de profundidade. Altura: 2,20 m. Largura: 1,20 m.</p>	1.800,00	1.800,00	TELA M&S

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-007
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



26
7

Documento Autenticado Digitalmente do acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.030/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinando o presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sistemas.diaf.pr.gov.br/portal/portal.jspx> ou <https://sistemas.diaf.pr.gov.br/portal/portal.jspx>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76 288 760/0001-08

Item	Unid.	Qtde	Cod. Item	Descrição	RS Unid.	RS Total	Marcas
1	unid	2	47963	Portafólio 25 cm Material para uso profissional Banco Acadêmico Plástico colorido em pó Com Tampa interna de Aluminio Plástico Cores Metálicas Plástico 72 Cartões (2) Pastas (2) Tipo de Cartões: Transparente, Arquivo, Corrente de 10,15 cm (Espal) sem fio.			
2	unid	40	47964	Capim capim, tipo para 10 animais	29,00	1160,00	PANAMERIC
3	unid	40	47965	Capim capim, tipo para 10 animais	24,00	960,00	CELESTAL
4	unid	1	47966	Quilograma, com conteúdo, um quadrante de 500 pesos, tamanho aproximado de 260 x 260 cm, de personalização tipo de madeira, Carbono, revestido de pratinha colorida e estampada com padrões de aproximadamente 10cm, com imagens de plantas e letras de alfabeto em inglês.	15,90	15,90	CELESTAL
11	unid	2	47967	Capim capim, tipo para 10 animais	33,00	66,00	PAISE FILARON
12	unid	25	47968	Capim capim, tipo para 10 animais	11,20	280,00	PAISE FILARON
13	unid	1	47969	Capim capim, tipo para 10 animais	26,00	26,00	PAISE FILARON
14	PAR	30	47970	Capim capim, tipo para 10 animais	65,50	1965,00	ESTRELA C.M
15	unid	5	48002	Capim capim, tipo para 10 animais	17,20	86,00	HEAD ALIANÇA
16	unid	5	48011	Capim capim, tipo para 10 animais	17,20	86,00	HEAD ALIANÇA
17	unid	5	48012	Capim capim, tipo para 10 animais	17,20	86,00	HEAD ALIANÇA
18	unid	5	48013	Capim capim, tipo para 10 animais	17,20	86,00	HEAD ALIANÇA

Item	Unid.	Qtde	Cod. Item	Descrição	RS Unid.	RS Total	Marcas
19	unid	1	48014	Capim capim, tipo para 10 animais	17,20	17,20	HEAD ALIANÇA

Item	Unid.	Qtde	Cod. Item	Descrição	RS Unid.	RS Total	Marcas
20	unid	15	48021	Capim capim, tipo para 10 animais	24,00	360,00	PRIMA
21	unid	100	48022	Capim capim, tipo para 10 animais	100,00	10000,00	REV. 6111

Item	Unid.	Qtde	Cod. Item	Descrição	RS Unid.	RS Total	Marcas
22	unid	42	80094	CONJUNTO PARA MANEJO DE BARRAS DE FERRO	208,00	8736,00	SOVERBENS CLAR
23	unid	2	80095	CONJUNTO PARA MANEJO DE BARRAS DE FERRO	720,00	1440,00	VEGEL GARFIO

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.005-007
Fone (43) 3255-8000 Fax (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 11, 3º e 7º, Inc. V, do Art. 6º da Lei Federal 9.357/1994 e Art. 6º, Inc. XI da Lei Estadual 6.721/2008 através do presente sistema em papel eletrônico. O referido é verdade. Dou fé. <https://atendimento.fazfez.com.br> Documento nº 106020112330198



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

122	unid	3	15443	<p>unidade para carga elétrica, corpo metálico, de construção robusta, de alumínio, para instalação em ambientes internos, possui potência máxima de 3000 W, tensão nominal 220V, 50Hz, com fator de potência cosφ = 0,95, proteção contra sobrecarga, proteção contra curto-circuito, proteção contra sobrecarga de energia 110V ou 220V, Potência 2.000W, Dimensões de produto: largura 50 cm, Altura 47 cm, Profundidade 30 cm, Peso: 4,5 kg.</p> <p>Modelo de carga elétrica, capacidade de 30 kg, tensão 110V, 220V, 50Hz, Largura 47 cm, Profundidade 30 cm, Peso líquido: 4,5 kg, C.V.F. 15443 - 3273</p>	424,00	1.272,00	MOODAR
-----	------	---	-------	--	--------	----------	--------

Item	Unid.	Qtd	Cod. Item	Descrição	RS Unid.	RS Total	Marcas
11	unid	10	6234	<p>APARELHO DE ILUMINAÇÃO - Lâmpada compacta, com 200 mm, modelo em formato retangular, com suporte ajustável, fornecido em conjunto com instalação de lâmpada para pontos de luz. Capacidade para 110V ou 220V, potência máxima de 200W, C.V.F. 6234 - 3273</p>	130,00	2.250,00	PRIMAX MIX, NAYC, JARAGUATUBA

Nome da Empresa	Lot	Item	Unid.	Qtd	Unit	Valor	Descrição			RS Unid.	RS Total	Marcas
							Descrição	RS Unid.	RS Total			
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	3	1	498	120	1220	<p>Estimador para lâmpadas compactas de 2 lâmpadas, modelo compacto em tubo de aço inoxidável, comprimento 200 mm, 30 lâmpadas fluorescentes, por lâmpada por tubo de aço inoxidável, modelo 1.30, diâmetro central e simples no horizontal, suporte e pinos em polipropileno não inflamáveis, suporte metálico, com parafusos de fixação de alumínio, bandeja de proteção de vidro, revestido plástico epóxi a pó, cor cinza, para sistema eletrolítico e instalado em parede, modelo 120 por para instalação em tubo de aço inoxidável.</p>	230,00	14.400,00	PRIMAX			
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1	2	500	120	1220	<p>Estimador para lâmpadas compactas de 2 lâmpadas, modelo compacto em tubo de aço inoxidável, comprimento 200 mm, 30 lâmpadas fluorescentes, por lâmpada por tubo de aço inoxidável, modelo 1.30, diâmetro central e simples no horizontal, suporte de polipropileno não inflamáveis, suporte metálico, com parafusos de fixação de alumínio, bandeja de proteção de vidro, revestido plástico epóxi a pó, cor cinza, para sistema eletrolítico e instalado em parede, modelo 120 por para instalação em tubo de aço inoxidável.</p>	173,00	35.160,00	PRIMAX			
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1	3	500	120	1220	<p>Estimador para lâmpadas compactas de 2 lâmpadas, modelo compacto em tubo de aço inoxidável, comprimento 200 mm, 30 lâmpadas fluorescentes, por lâmpada por tubo de aço inoxidável, modelo 1.30, diâmetro central e simples no horizontal, suporte de polipropileno não inflamáveis, suporte metálico, com parafusos de fixação de alumínio, bandeja de proteção de vidro, revestido plástico epóxi a pó, cor cinza, para sistema eletrolítico e instalado em parede, modelo 120 por para instalação em tubo de aço inoxidável.</p>	220,00	26.400,00	PRIMAX			
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1	4	500	120	1220	<p>Estimador para lâmpadas compactas de 2 lâmpadas, modelo compacto em tubo de aço inoxidável, comprimento 200 mm, 30 lâmpadas fluorescentes, por lâmpada por tubo de aço inoxidável, modelo 1.30, diâmetro central e simples no horizontal, suporte de polipropileno não inflamáveis, suporte metálico, com parafusos de fixação de alumínio, bandeja de proteção de vidro, revestido plástico epóxi a pó, cor cinza, para sistema eletrolítico e instalado em parede, modelo 120 por para instalação em tubo de aço inoxidável.</p>	66,00	33.000,00	PRIMAX			
PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	1	5	500	120	1220	<p>Modelo de ponto de luz (modelo) por lâmpada e sistema carga de lâmpada, com corpo plástico, de tubo de aço inoxidável.</p>	60,00	30.000,00	PRIMAX			

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.605-007
Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



209
13

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º do Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 assinado e protocolado digitalmente, reprodução não autorizada acarretará em sanções legais. O referido é verdade. Dou fé. Cofre de dados de 310 em: https://arquivos.tjpb.br ou Consulte o Documento em: https://arquivos.tjpb.br/consultar/5588010220212330796



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA
CNPJ/MF nº 78.288.760/0001-08

EMPENHO, INSCRIÇÃO E AMOUNT APROVEIADO CONFORME DESCRITIVO DO ANEXO II						RS Cont.	RS Total	Marc.
Lote	Item	Unid.	Qtd.	Cod. Item	Descrição			
1	1	serv	1.000,00	34015	Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em máquinas, equipamentos e frotas.	28,70	28.700,00	PREMIA
1	2	unid	100,00	34016	Recurso para custeio de um (1) curso em nível médio profissional. Para curso de curso de base acadêmica (11 meses em 1,1 ano)	8,20	820,00	FR
1	3	unid	20,00	34017	Recurso para custeio de um (1) curso em nível médio profissional. Para curso de curso de base acadêmica (11 meses em 1,1 ano)	12,80	256,00	FR
1	4	unid	80,00	34018	Recurso para custeio de um (1) curso em nível médio profissional. Para curso de curso de base acadêmica (11 meses em 1,1 ano)	9,90	792,00	FR
1	5	unid	80,00	34019	Recurso para custeio de um (1) curso em nível médio profissional. Para curso de curso de base acadêmica (11 meses em 1,1 ano)	7,30	584,00	FR
1	6	unid	100,00	34020	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	17,70	1.770,00	FR
1	7	unid	70,00	34021	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	102,00	7.140,00	FR
1	8	unid	70,00	34022	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	89,00	6.230,00	FR
1	9	unid	80,00	34023	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	57,00	4.560,00	FR
1	10	unid	80,00	34024	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	33,00	2.640,00	FR
1	11	unid	70,00	34025	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	33,00	2.310,00	FR
1	12	unid	70,00	34026	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	4,20	294,00	FR
1	13	unid	70,00	34027	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	4,20	294,00	FR
1	14	unid	70,00	34028	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	23,62	1.653,40	FR
1	15	unid	60,00	34029	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	23,62	1.417,20	FR
1	16	unid	80,00	34030	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	40,50	3.240,00	FR
1	17	unid	3.000,00	34031	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	10,00	30.000,00	FR
1	18	unid	70,00	34032	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	16,30	1.141,00	FR
1	19	unid	70,00	34033	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	1,04	72,80	FR
1	20	unid	70,00	34034	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	21	unid	70,00	34035	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	22	unid	70,00	34036	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	23	unid	70,00	34037	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	24	unid	70,00	34038	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	25	unid	70,00	34039	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	26	unid	70,00	34040	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	27	unid	70,00	34041	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	28	unid	70,00	34042	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	29	unid	70,00	34043	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	30	unid	70,00	34044	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	31	unid	70,00	34045	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	32	unid	70,00	34046	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	33	unid	70,00	34047	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	34	unid	70,00	34048	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	35	unid	70,00	34049	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	36	unid	70,00	34050	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	37	unid	70,00	34051	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	38	unid	70,00	34052	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	39	unid	70,00	34053	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	40	unid	70,00	34054	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	41	unid	70,00	34055	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	42	unid	70,00	34056	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	43	unid	70,00	34057	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	44	unid	70,00	34058	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR
1	45	unid	70,00	34059	Manutenção física de veículos de passeio com 3 lugares com telhado em alumínio	18,30	1.281,00	FR

Av. Presidente Bernardes, nº 805, Centro, CEP 85505-050
Fone (43) 3255-8600 - Fax (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



112
4

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V do art. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 9.711/2008 através do processo: Imagens digitalizadas, reprodução fiel do documento apresentado e enviado neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sedeodigital.tjpa.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobankas.net.br/documento/7538510620112330198>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 7538510620112330198-7
Data: 01/06/2020 11:17:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,50
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83176-ILG7;



Cartório Azevêdo Bastos

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1545
Bairro dos Galvão, João Pessoa - PB
(51) 3244-0604 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobankas.net.br>

Dr. Valter Azevêdo Bastos
OAB/PB 11.233-0/2011

TJPB





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Descrição	Valor Unit.	Valor Total	Observações
1	001	01,00	5400	5400	Assessoria jurídica municipal	5400,00	5400,00	PREMIAN
2	002	30,00	52000	1560000	Imposto predial	52000,00	1560000,00	PREMIAN
3	003	30,00	34000	1020000	Assessoria em caso presidente	34000,00	1020000,00	PREMIAN
4	004	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
5	005	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
6	006	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
7	007	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
8	008	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
9	009	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
10	010	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
11	011	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
12	012	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
13	013	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
14	014	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
15	015	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
16	016	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
17	017	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
18	018	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
19	019	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN
20	020	30,00	34000	1020000	Assessoria jurídica e técnica municipal	34000,00	1020000,00	PREMIAN

Conforme Contrato nº 065/2019, Ref. Ao Pregão 073/2017, Contrato nº 081/2017 Ref. Ao Pregão 106/2017, Contrato nº 080/2018 Ref. Ao Pregão 039/2018, Ata de Registro de Preços nº 266/2017 Ref. Ao Pregão nº 108/2017, Ata de Registro de Preços nº 240/2018 Ref. Ao Pregão 093/2018, Contrato nº 201/2018 Ref. Ao Pregão 110/2018, Ata de Registro de Preços 089/2019 Ref. Ao Pregão nº 018/2019, Ata de Registro de Preços nº 110/2019 Ref. Ao Pregão nº 028/2019, Ata de Registro de Preços nº 144/2019 Ref. Ao Pregão 065-2019, Ata de Registro de Preços nº 153/2019 Ref. Ao Pregão nº 070/2019, Ata de Registro de Preços nº 291/2019 Ref. Ao Pregão nº 076/2019, Ata de Registro de Preços nº 330/2019 Ref. Ao Pregão nº 128/2019, Ata de Registro de Preços nº 029/2020 Ref. Ao Pregão nº 004/2020, para esta Prefeitura do Município de Rolândia, CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, com sede a Av. Presidente Bernardes, 809, Rolândia, Estado do Paraná.

Atestamos ainda, que os serviços estão sendo apresentados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rolândia, 29 de abril de 2020

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitação

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.606-000
Fone (43) 3255-8600 Fax (43) 3255-8624 www.rolandia.pr.gov.br



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 através do processo de imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://atendebastados.tjpb.br> ou consulte o documento em: <https://atendebastados.tjpb.br>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 75380106203112330198-8
Data: 01/08/2020 11:17:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKB83177-7C21



CARTÓRIO
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1143
Bairro dos Reis, João Pessoa - PB
(31) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://atendebastados.tjpb.br>

Dr. VALDIR AZEVEDO BASTOS
TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjb.jus.br/selo-digital>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2020 11:30:51 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta deste Declaração.

A consulta deste Declaração estará disponível em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 75380106203112330198-1 75380106203112330198-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd949572d659fe6bc05b35a2e39ec41d8bc6eed443d183e3102b1e7987172b4f438c85a3ad0f60611f61901b400c9d607ce1b2c34e2a360336c5bb68db665b1ae9049e3101e504cda86911



Handwritten initials or signature.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/07/2020 11:16:03

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PRIMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**
CNPJ: **85.515.542/0001-50**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (22/07/2020 às 11:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 006.949.229-86.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F18.4A3B.4259.F387 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VINICIUS DO AMARAL**

CPF/CNPJ: **006.949.229-86**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:16:30 do dia 22/07/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: **XB0Q220720111630**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00694922986

LIMPAR

Data da consulta: 22/07/2020 11:11:28

Data da última atualização: 21/07/2020 18:02:51

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

720
4

Comunicado nº 1

Divulgação do resultado de julgamento

Processo Administrativo nº: 140/2020.

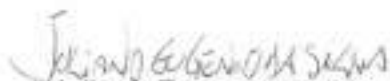
Pregão Eletrônico nº: 38/2020.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos".

Informamos que a divulgação do resultado de julgamento do Pregão Eletrônico em epígrafe se dará na data de **23 de julho de 2020**, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento do certame.

Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 13 do edital de embasamento deste pregão eletrônico.

Curitiba, 23 de julho de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo nº: 140/2020.

Pregão Eletrônico nº: 38/2020.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos".

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Pregoeiro devidamente designado efetuou o julgamento do pregão eletrônico em epígrafe. Após análise das propostas, dos lances e da habilitação das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos em Edital de Embasamento e em conformidade com os documentos de análise técnica que se encontram anexados a esta ata, resolveu-se por:

No que diz respeito ao item 01 (219082 / Cadeira De Escritório Fixa Empilhável, Preta), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Primax Ind E Comércio De Móveis Ltda.*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: própria, Valor unitário: R\$ 55,9900, Quantidade: 50 unidades, Valor total: R\$ 2.799,50.

No que diz respeito ao item 02 (216885 / Cadeira Fixa Com Braço), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Maw Comércio De Móveis E Equipamentos Ltda.*: resolveu-se por desclassificar sua proposta para este item uma vez que a empresa não apresentou a documentação solicitada em edital de embasamento. Marca: Nilmar, Valor unitário: R\$ 146,0000.

1º. Licitante: *Décio Druczkowski – ME*: resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Movebrink, Valor unitário: R\$ 146,5000, Quantidade: 50 unidades, Valor total: R\$ 7.325,00.

No que diz respeito ao item 03 (216884 / Cadeira Giratória Com Braço), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Décio Druczkowski – ME*; resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Movebrink, Valor unitário: R\$ 306,0000, Quantidade: 100 unidades, Valor total: R\$ 30.600,00.

No que diz respeito ao item 04 (216915 / Cadeira, Tipo Caixa, Alta, Sem Braço), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Primax Ind. E Comércio De Móveis Ltda.*; resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Própria, Valor unitário: R\$ 195,0000, Quantidade: 10 unidades, Valor total: R\$ 1.950,00.

No que diz respeito ao item 05 (218212 / Longarina Três Lugares), a classificação de propostas ficou conforme segue:

1º. Licitante: *Décio Druczkowski – ME*; resolveu-se por classificar sua proposta para este item uma vez que a empresa respeitou todas as condições editalícias, seja quanto a entrega de documentação, seja quanto a especificações técnicas, conforme os documentos de análise técnica em anexo. Marca: Movebrink, Valor unitário: R\$ 254,0000, Quantidade: 10 unidades, Valor total: R\$ 2.540,00.

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima o Pregoeiro analisou os documentos relativos à habilitação e julgou habilitadas as empresas: *Décio Druczkowski – ME* e *Primax Ind. E Comércio De Móveis Ltda.*


Total geral dos itens do pregão eletrônico nº: 38/2020: R\$.





Feas

R. Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Itens desertos: não há. Itens fracassados: não há. Nada mais tendo a constar, esta Ata foi assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro


Janaina Barreto Fonseca
Equipe de Apoio


Mirelle Pereira Fonseca
Equipe de Apoio



Feas

R. Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3318-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3318-5942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Memorando n.º 243 - Compras

16 de julho de 2020.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C Juliano Eugenio da Silva

Referente: Pregão Eletrônico nº 038/2020 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I "DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)", informo:

As empresas listadas abaixo apresentaram os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ DECIO DRUCZKOWSKI ME;
- ✓ PRIMAX IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: Código 219082 / Cadeira de Escritório Fixa Empilhável, Preta:

- A empresa PRIMAX IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 02: Código 216885 / Cadeira Fixa com Braço:

- A empresa DECIO DRUCZKOWSKI ME apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 03: Código 216884 / Cadeira Giratória com Braço:

- A empresa DECIO DRUCZKOWSKI ME apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-4942
compras@feas.curitiba.pr.gov.br

Item 04: Código 216915 / Cadeira, tipo caixa, alta, sem braço:

- A empresa **PRIMAX IND E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 07: Código 218212 / Longarina Três Lugares:

- A empresa **DECIO DRUCZKOWSKI ME** apresentou a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento, a qual estava de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Fabiana Martins

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Feas

R. Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Administrativo n°: 140/2020.

Pregão Eletrônico n°: 38/2020.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos".

Critério: menor valor por Item.

Tornam-se públicos os itens vencidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico n°: 38/2020:

Item 01: 219082 / Cadeira De Escritório Fixa Empilhável, Preta.

Licitante: Primax Ind E Comércio De Móveis Ltda.

Marca: própria.

Valor unitário: R\$ 55,9900.

Quantidade: 50 unidades.

Valor total: R\$ 2.799,50.

97,20

Item 02: 216885 / Cadeira Fixa Com Braço.

Licitante: Décio Druczkowski – ME.

Marca: Movebrink.

Valor unitário: R\$ 146,5000.

Quantidade: 50 unidades.

Valor total: R\$ 7.325,00.

187,00

Item 03: 216884 / Cadeira Giratória Com Braço.

Licitante: Décio Druczkowski – ME.

Marca: Movebrink.

Valor unitário: R\$ 306,0000.

Quantidade: 100 unidades.

Valor total: R\$ 30.600,00.

326,83

Item 04: 216915 / Cadeira, Tipo Caixa, Alta, Sem Braço.



Feas

R. Lothário Boulin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Licitante: Primax Ind. E Comércio De Móveis Ltda.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 195,0000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor total: R\$ 1.950,00.

0,116,30

Item 05: 218212 / Longarina Três Lugares.

Licitante: Décio Druczkowski – ME.

Marca: Movebrink.

Valor unitário: R\$ 254,0000.

Quantidade: 10 unidades.

Valor total: R\$ 2.540,00.


490,45

Total geral do Pregão Eletrônico n° 38/2020 – R\$ 45.214,50.

Itens desertos: não há. Itens fracassados: não há.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinexo.com.br).

Curitiba, 23 de julho de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro



CURITIBA

Nº 139 - ANO IX
CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preço(s) registrado(s) não obriga a Fundação Estatal de Atenção à Saúde a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-las.

Item 21 - Código 51206 / Fentanila 0,5 mg (0,05mg/ml) frasco-ampola ou ampola 10 ml conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Saída: 15.700 unidades
Valor unitário ressupostado: R\$ 4,60
Valor total: R\$ 72.220,00

Fica declarado que o(s) preço(s) constante(s) da presente Ata, portanto registrado(s), é (são) válido(s) pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua primeira publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 054/2019 - Feas. E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Ata de Registro de Preços.

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor Geral Feas
Ordenador das Despesas

Pontamed Farmacêutica LTDA

Contratada

Nome: _____

CPF: _____

Deise Sueli De Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira
Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de julho de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

Processo Administrativo nº: 140/2020.
Pregão Eletrônico nº: 38/2020
Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de caducas de diversos tipos".
Critério: menor valor por item.



CURITIBA

Nº 139 - ANO IX
CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 23 DE JULHO DE 2020

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Tornam-se públicos os itens vendidos e devidamente classificados do Pregão Eletrônico nº: 38/2020.

Item 01: 218082 / Cadeira De Escritório Fixa Empilhável, Preta.

Licitante: Primax Ind E Comércio De Móveis Ltda.
Marca própria.
Valor unitário: R\$ 55,9500.
Quantidade: 50 unidades.
Valor total: R\$ 2.799,50.

Item 02: 218885 / Cadeira Fixa Com Braço.

Licitante: Décio Druzczkowski - ME.
Marca: Movebrim.
Valor unitário: R\$ 146,5000.
Quantidade: 50 unidades.
Valor total: R\$ 7.325,00.

Item 03: 218884 / Cadeira Giratória Com Braço.

Licitante: Décio Druzczkowski - ME.
Marca: Movebrim.
Valor unitário: R\$ 300,0000.
Quantidade: 100 unidades.
Valor total: R\$ 30.000,00.

Item 04: 218915 / Cadeira, Tipo Caixa, Alta, Sem Braço.

Licitante: Primax Ind. E Comércio De Móveis Ltda.
Marca: Própria.
Valor unitário: R\$ 195,0000.
Quantidade: 10 unidades.
Valor total: R\$ 1.950,00.

Item 05: 218212 / Longarina Três Lugares.

Licitante: Décio Druzczkowski - ME.
Marca: Movebrim.
Valor unitário: R\$ 294,0000.
Quantidade: 50 unidades.
Valor total: R\$ 2.540,00.

Total geral do Pregão Eletrônico nº 38/2020 - R\$ 45.214,50.

Itens desastados, não há. Itens fracionados, não há.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar esta Edital no Sistema de Compras da Feas (www.publinter.com.br).
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 23 de julho de 2020.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

3/33

166
D

23 de Julho de 2020

16:47

Horário de Brasília

Juliano Eugenio Da Silva

FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO
ESPECIALIZADA EM SAÚDE DE
CURITIBA (FEAES - CURITIBA)

Título: Item: 038.2020

Pregão com registro de preço

ID: 22619 | Função: Pregoeiro

PREGÕES

Pregão sem registro

[Novo pregão](#)
[Último pregão](#)
[Upload de proposta SR](#)
[Buscador de preço](#)
[Meus pregões](#)
[Consultar itens](#)

Pregão com registro

[Novo pregão](#)
[Upload pregão com registro](#)
[Upload pregão CE](#)
[Buscador de preço](#)
[Meus pregões](#)
[Consultar itens](#)
[Ata de Registro Preço](#)

Pregão presencial

[Processo com registro de preço](#)
[Meus pregões](#)
[Cadastrar Produto](#)
[Cadastrar Lote](#)

Intenção de Registro de Preços

[Gerar IRP](#)

Registro de preços

[Adição RP](#)
[Controle de Registro de Preço](#)
[Controle de Orçãos](#)
[Fornecedores](#)
[Parâmetros de RP](#)
[Converter Fornecedor](#)

Gestão de Pedidos

[Gerar Solicitação de Pedido](#)
[Pedidos Abertos](#)

Título: Registro de Preços para futuro fornecimento de c... **Status:** Consultar Status no Item

Nº pregão: 038.2020 **Nº processo:** 038.2020

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

Forma de pagamento: Contante (DDE) **Tipo de frete:** CIF

Início do acolhimento das propostas: 23/06/20 às 08:00 (horário de Brasília) **Requisição Convênio:** Não

Limite de acolhimento das propostas: 07/07/20 às 08:00 (horário de Brasília)

Data abertura das propostas: 07/07/20 às 08:00 (horário de Brasília)

Data início da sessão de disputa: 07/07/20 às 08:00 (horário de Brasília) **Data de publicação:** 23/06/20

Validade do Registro de Preço: 12 meses

Termos e condições: Vê o Edital de Embasamento. **Observações:**

[Voltar](#) [Consultar Item](#) [Fornecedores e Proprietários](#) [Ata Pregão](#) [Chat](#)

[Deletar pregão](#) [Estados de entrega](#) [Indeterminado: Pregão](#)

Neste momento este(m) o fornecedor(s) visualizando o pregão (CNPJ) logado(s).

Buscar item: [Buscar](#)

PRODUTOS	RESPONSÁVEL
<p>1 CATEGORIA DE ESCRITÓRIO, PISA EMBA HAVEL, PRETA</p> <p>Código: 215082</p> <p>Quantidade: 50</p> <p>Status: Vencedor Declarado</p> <p>Exatidão ME&PP</p>	<p>Resultado do Edital de Registro de Preços</p> <p>Valor inicial: 97,0000</p> <p>Primes Ind E Comercio De Moveis Ltda</p> <p>Melhor lance: 55,9900 (07/07/20 09:31:47)</p> <p>Primes Ind E Comercio De Moveis Ltda</p> <p>Vencedor:</p>

[Pedidos Liberados](#)
[Pedidos Faturados](#)
[Novas Petições](#)
[Consulta Pedidos em Itens](#)
[Índice](#)
[Consulta Documentação](#)
[Fiscalização](#)

Relações Plataforma

[Painel Global](#)
[Compras](#)
[Indicador](#)

Fase de Intenção de Recurso		55,9900	
23/07/2020 05:47 a 24/07/2020 12:00		Primas Ind E Comercio De Moveis Ltda	
Última compra			
Wmj Licitações Ltda			
Data:	26/06/19	Qtd:	50 (UNIDADE)
Marca:	PG FLEX ISSO	Valor:	88,6900
Preço Referência:			
Data:	22/06/2020	Preço:	107,0000
		Benefício (última compra):	35,87 %
		Benefício (valor inicial):	42,29 %
		Benefício (preço referência):	43,69 %
27 Compras Registradas			

PRODUTOS		SERVIÇOS	
Cadeira Escritório Revo		Sistema de Iluminação	
Código: 21680		Valor Inicial: 187,0000	
Quantidade: 50		Primas Ind E Comercio De Moveis Ltda	
Status: Vencedor Destacado		Melhor lance: 146,5000 (07/07/20 09:16:31)	
Exclusão ME-EPP		Decio Druczkowski- Me	
Fase de Intenção de Recurso		Vencedor: 146,5000	
23/07/2020 05:47 a 24/07/2020 12:00		Decio Druczkowski- Me	
Última compra			
Wmj Licitações Ltda			
Data:	26/06/19	Qtd:	25 (UNIDADE)
Marca:	PG FLEX SEC COM BRACOS	Valor:	161,6200
Preço Referência:			
Data:	22/06/2020	Preço:	187,0000
		Benefício (última compra):	9,38 %
		Benefício (valor inicial):	33,66 %
		Benefício (preço referência):	21,66 %
2007 Compras Registradas			

PRODUTOS		SERVIÇOS	
Cadeira Giratória com Braço		Sistema de Iluminação	
Código: 216804		Valor Inicial: 326,0000	
Quantidade: 100		Primas Ind E Comercio De Moveis Ltda	
Status: Vencedor Destacado		Melhor lance: 306,0000 (07/07/20 09:18:58)	
Exclusão ME-EPP		Decio Druczkowski- Me	
Fase de Intenção de Recurso		Vencedor: 306,0000	
23/07/2020 05:47 a 24/07/2020 12:00		Decio Druczkowski- Me	
Última compra			
Wmj Licitações Ltda			
Data:	26/06/19	Qtd:	65 (UNIDADE)
Marca:	PG FLEX GIR EXEC BACK	Valor:	298,8000
Preço Referência:			
Data:	22/06/2020	Preço:	326,0000
		Benefício (última compra):	-2,41 %
		Benefício (valor inicial):	6,33 %
		Benefício (preço referência):	6,37 %
704 Compras Registradas			

227
13

PROPOSTA	RESPONSA
<p>Caixa, tipo caixa, alta, sem tampa</p> <p>Código: 216015</p> <p>Quantidade: 10</p> <p>Status: Vencedor Destacado</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Aguardando Fase de Intenção de Recurso 23/07/2020 16:49 a 24/07/2020 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Wmj Licitações Ltda</p> <p>Data: 26/06/19 Qtd: 12 (UNIDADE)</p> <p>Marca: PG FLEX CAIXA Valor: 227,5000</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 22/06/2020 Preço: 246,2000</p>	<p>Resumo da proposta/resposta</p> <p>Valor inicial: 246,0000 Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda Cap</p> <p>Melhor lance: 195,0000 (07/07/20 09:16:03) Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda</p> <p>Vencedor: 195,0000 Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda</p> <p>Marca: MARCA PROPRIA Embalagem cont: 10</p> <p>Obs: PIV SEC-490</p> <p>Benefício (última compra): 14,26 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 20,73 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 20,83 %</p> <p>Detalhes da proposta</p>
4	

PROPOSTA	RESPONSA
<p>LONGARINA TRES LOCARES</p> <p>Código: 216212</p> <p>Quantidade: 10</p> <p>Status: Vencedor Destacado</p> <p>Exclusivo ME/EPP</p> <p>Aguardando Fase de Intenção de Recurso 23/07/2020 16:49 a 24/07/2020 12:00</p> <p>Última compra</p> <p>Wmj Licitações Ltda</p> <p>Data: 26/06/19 Qtd: 10 (UNIDADE)</p> <p>Marca: PG FLEX L3 SEC Valor: 129,4500</p> <p>Preço Referencial:</p> <p>Data: 22/06/2020 Preço: 160,0000</p>	<p>Resumo da proposta/resposta</p> <p>Valor inicial: 490,0000 Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda</p> <p>Melhor lance: 254,0000 (07/07/20 09:20:00) Dacio Druzakowski Ma</p> <p>Vencedor: 254,0000 Dacio Druzakowski Ma</p> <p>Marca: Movetrix Embalagem cont: 1</p> <p>Obs:</p> <p>Benefício (última compra): 48,05 %</p> <p>Benefício (valor inicial): 48,18 %</p> <p>Benefício (preço referencial): 48,21 %</p> <p>Detalhes da proposta</p>
5	



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Termo de adjudicação

Processo Administrativo nº: 140/2020.


Pregão Eletrônico nº: 38/2020.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos".

Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico os itens constantes no termo anexo (termo de itens adjudicados), referentes ao Pregão Eletrônico em epígrafe.

Em assim sendo, submeto este processo de licitação à apreciação superior e, em estando em condições, posterior homologação.

Curitiba, 27 de julho de 2020.


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

publinexo

Termo de itens adjudicados

Após analisado o resultado do Pregão nº 038.2020, referente ao Processo nº 038.2020, o pregoeiro, Sr(s) Juliano Eugenio Da Silva, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(s): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 22619

N Pregão: 038.2020

Processo n: 038.2020

Título: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos.

Início sessão: 07/07/20 - 09:00h

Início acolhimento: 23/06/20 - 08:00h

Limite acolhimento: 07/07/20 - 08:30h

Abertura propostas: 07/07/20 - 08:40h

- Por Item
 Por CNPJ (Todos)
 Por CNPJ

Seq.	Cód.	Data	Descrição	Fornecedor	CNPJ	Qtd.	Emb.	Marca	Preço	Total
1	219082	27/07/20 11:05:15	CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA	Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	85.515.542/0001-50	50	50	MARCA PROPRIA	55,9600	2.799,5000
2	216885	27/07/20 11:05:21	Cadeira Fixa com Braco	Dedco Druzakowski- Me	10.487.864/0001-33	50	1	movebrink	146,5000	7.325,0000
3	216884	27/07/20 11:05:25	Cadeira Giratoria com Braco	Dedco Druzakowski- Me	10.487.864/0001-33	100	1	Movebrink	306,0000	30.600,0000
4	216915	27/07/20 11:05:30	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco	Primax Ind E Comercio De Moveis Ltda	85.515.542/0001-50	10	10	MARCA PROPRIA	195,0000	1.950,0000
5	218212	27/07/20 11:05:35	LONGARINA TRES LUGARES	Dedco Druzakowski- Me	10.487.864/0001-33	10	1	Movebrink	254,0000	2.540,0000

Total geral

45.214,5000

Fechar

Imprimir

Emitido em: 27/07/20 - 11:05:41

130

7

publinexo

Relatório de economia após disputa

Pregão com registro de preço

Pregoeiro(a): Juliano Eugenio Da Silva

ID: 22619

N Pregão: 038.2020

Processo n: 038.2020

Título: Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos.

Início sessão: 07/07/20 - 09:00h

Início acolhimento: 23/06/20 - 08:00h

Limite acolhimento: 07/07/20 - 08:30h

Abertura propostas: 07/07/20 - 08:40h

Seq	Código	Descrição	Qtde	Preço	Valor Total	Economia (preço referência)	Economia (valor inicial)	Economia (última compra)
1	219082	CADEIRA DE ESCRITORIO, FIXA EMPILHAVEL, PRETA	50	55,9900	2.799,5000	2.085,8050 (42,70 %)	2.050,5800 (42,28 %)	1.635,0001 (36,87 %)
2	216885	Cadeira Fixa com Braco	50	146,5000	7.325,0000	2.025,2100 (27,66 %)	2.025,2100 (27,66 %)	756,3816 (9,36 %)
3	216884	Cadeira Giratoria com Braco	100	306,0000	30.600,0000	2.085,1754 (6,38 %)	2.001,6400 (6,14 %)	-720,1080 (-2,41 %)
4	216915	Cadeira, tipo caixa, alta, sem braco	10	195,0000	1.950,0000	513,0429 (30,82 %)	510,2040 (30,79 %)	325,0975 (14,29 %)
5	218212	LONGARINA TRES LUGARES	10	254,0000	2.540,0000	2.364,9499 (90,22 %)	2.360,3300 (90,17 %)	1.754,7327 (60,86 %)
				Total geral::	45.214,5000	9.074,2732 (16,72 %)	8.947,9640 (16,33 %)	3.751,1039 (7,67 %)

Fechar

Imprimir

Emite em: 27/07/20 - 11:05:05



Relatório De Adjucação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 38/2020.

Objeto: "Registro de Preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos".

I - Relatório Fático

Em 16/06 a Ajur/Feas emitiu o parecer 114/2020 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 40-43).

Em 17/06 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 44).

Em 23/06 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo de nove dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 07/07 (fls. 45-46).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 47-65.

Não houve contestações ao edital, de sorte que no dia previsto deu-se a abertura das propostas e sessão de lances (fls. 66-73v.).

Os produtos das empresas vencedoras (fls. 74-88) foram analisados pelo setor responsável, que nos informou de sua decisão com as classificações destes itens pela documentação apresentada. (fls. 89-90).

Após a classificação técnica das propostas, procedemos à verificação da documentação de habilitação das empresas com propostas classificadas (fls. 91-119), conforme previsão editalícia em sua cláusula 11.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 23/07 conforme *Comunicado 1* (fls. 120).

E no dia marcado divulgamos a *Ata de Resultado de Julgamento* do pregão, onde estão detalhadas todas as decisões de classificação e habilitação tomadas, além de anexados todos os documentos que tratam destas classificações e habilitações (fls. 121-123). Divulgamos também o *Edital de Resultado de Julgamento* onde constam as vencedoras e seus respectivos itens (fls. 124-125).



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 23/07, o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 24/07¹. Como não houve manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 128) no dia 27/07 os itens deste processo, conforme detalhamento do *Termo de Itens Adjudicados* (fls. 129).

Algumas estatísticas deste pregão:


- 5 itens licitados; 5 adjudicados. 100% de sucesso nas aquisições.
- Todos os itens foram adquiridos dentro do preço proposto. A maioria absoluta ficou com alguma redução além do preço editalício.
 - Desconto geral: 16,72%
 - Conforme relatório de economia pós disputa (fls. 130) a **Redução foi de R\$ 9.074,27.**
- A ampla disputa fica evidenciada pelo fato de que oito empresas participaram do certame. Dessas, duas se sagraram vencedoras. Todas ME/EPP.

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, e mais, em sua maioria, tiveram reduções significativas. Somente neste processo, como dito, mais de nove mil reais foram economizados pela Administração.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 27 de julho de 2020

Atenciosamente,


Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro

¹ Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento.



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feas.curitiba.pr.gov.br

Protocolo: P.A. nº 140/2020
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA - FEAS
Parecer nº: 168/2020 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, sob o sistema de Registro de Preços, para fornecimento de cadeira de diversos tipos destinados a suprir as necessidades da FEAS, inclusive pelo período de emergência atualmente em vigência ao passo que se trata de insumo necessário também ao combate da COVID-19 (indiretamente), e cogente ao tratamento de paciente com COVID-19 ou não, visto que propicia a acomodação de pessoas nos novos locais de atendimento à COVID-19, conforme termo de referência de fls. 04/08.

À fl. 46 consta publicação do aviso de licitação do processo em Diário Oficial do Município (DOM).

Às fls. 47/123 apresenta-se edital de embasamento do certame retificado e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa, bem como apresenta-se o histórico de lances do certame; documentos apresentados pelas empresas para fins de (des)classificação das propostas e suas habilitações ou inabilitações; minutas certamente análogos; culminando com a Ata de Resultado de Julgamento.

À fl. 124 encontra-se o edital de resultado de julgamento devidamente publicado em DOM conforme se observa à fl. 125. À fl. 128 consta Termo de Adjudicação. À fl. 129 se verifica termo dos itens adjudicados.

Considerando o relatório de adjudicação de fls. 131/132; resta demonstrado a necessidade da compra mesmo considerando o estado de emergência em saúde decretado junto ao Município de Curitiba; verifico que o certame observou as



Assessoria Jurídica
Rua Lothário Boutin nº 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5954
juridico@feaes.curitiba.pr.gov.br

134
M

formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo portanto que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 038/2020.

Feito isto, impreterível ratificar que a despesa é considerada vinculada à pandemia de COVID-19 – posto que visa manter o atendimento a população de modo geral ante a abertura de leitos, dentre outros; sendo adequado o processo ao previsto no Decreto Municipal nº 455/2020; de sorte que não existe qualquer obséquio ao prosseguimento da aquisição tendo em vista que se encontram presente dos autos os requisitos de eficácia e validade legal do processo.

É o parecer.

Curitiba, 24 de julho de 2020.

PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS

Memorando nº 245/2020 – CONTROLE INTERNO

31/07/2020.

De: Controle Interno Feas.
Para: Comissão de Licitação Feas.

Recebido em: ____/____/____

Ass.: _____

Ref.: Conferência de processo licitatório, modalidade pregão eletrônico.

Informo que a análise ao processo administrativo nº 140/2020 pautou-se no disposto na seguinte legislação: Lei n.º 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019, e, ainda, nos princípios que regem as contratações da administração pública.

Assim sendo, da análise realizada observo constar nos autos, conforme Anexo I:

- a) Autorização para licitar e ordenação de despesas, emitida pela Autoridade competente;
- b) Declaração de disponibilidade de recursos financeiros, emitida pela Assessoria Financeira;
- c) Indicação do gestor e de seu suplente, com suas respectivas matrículas e ciência;
- d) Descritivo dos itens a serem adquiridos, contemplando termo de referência e minuta da ata de registro de preços;
- e) Referencial de preços, contemplando: propostas; definição da escolha de preços; definição da escolha do certame pela exclusividade de participação à ME/EPP; declaração de compatibilidade de preços com o mercado;
- f) Nomeação do pregoeiro responsável pelo certame e sua equipe de apoio – Portaria nº 027/2020 publicada no DOM nº 041 de 04/03/2020;
- g) Elaboração da minuta do edital, contemplando: aprovação do setor requisitante/técnico; aprovação da Assessoria Jurídica; aprovação da autoridade competente, possibilitando sua publicação;
- h) Disponibilização do Edital de Embasamento pelo período mínimo exigido em Lei, qual seja, 08 (oito) dias úteis, contados da sua disponibilização em Órgão Oficial, até abertura da fase de lances: do dia 23/06 a 07/07/2020;
- i) Não houve pedidos de esclarecimento e/ou impugnações aos termos do edital, motivo o qual se manteve a data de abertura de proposta e fase de lances outrora publicada;
- j) Disponibilização do resumo/ata da disputa da sessão pública ou documento equivalente;
- k) Encaminhamento ao setor requisitante/técnico da documentação à título de classificação de proposta (conforme exigido em Edital); as quais foram por estes analisadas e documentadas;
- l) Análise da habilitação pelo Pregoeiro, em conformidade com o solicitado em Edital;

- m) Elaboração da ata e do edital de resultado de julgamento, após classificação e habilitação, contemplando a disponibilização da publicação deste último junto ao Diário Oficial do Município e, comunicação prévia aos interessados; disponibilizando assim, prazo recursal;
- n) Não houve manifestação de intenção de interposição de recursos; motivo o qual o Pregoeiro responsável, adjudicou o certame e encaminhou os autos para parecer jurídico, antes da Homologação;
- o) Parecer da Assessoria Jurídica, autorizando a homologação do certame pela Autoridade Competente – Parecer Jurídico nº 168/2020-AJUR/FEAS;
- p) Encaminhamento à este setor para análise.

Da análise realizada, aponto que a presente demanda se encontra em conformidade com a legislação vigente e os princípios que regem a administração pública, sendo possível a homologação pela Autoridade Competente e, demais trâmites legais.

Atenciosamente,



Kamila Tolari Faneco
Gerente de Controladoria Feas

730
 ↘

ANEXO I
CHECK LIST PREGÃO ELETRÔNICO

LEGISLAÇÃO: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decretos Municipais nº 1.235/2003, 2.028/2011, 290/2016, 104/2019 e 610/2019

ITEM	OBJETO	ANÁLISE	DATA	PAGINAÇÃO
	Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO	140/2020	10/06/2020	01 a 134
	Nº PREGÃO ELETRÔNICO	088/2020	23/06/2020	45
	OBJETO	Cadeiras e longarina - 05 itens		
	VALOR ESTIMADO	R\$ 54.285,50	27/05/2020	8
	REGISTRO DE PREÇOS OU CONTRATO	Registro de preços	10/06/2020	3
	DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS	Juntado aos autos	10/06/2020	1
	AUTORIZAÇÃO DE LICITAR	Juntado aos autos	10/06/2020	1
	GESTORES CONTRATUADOS	Fabiana Martins e Eva Mered Rendrick	10/06/2020	1
	ORDENADOR DE DESPESAS	Juntado aos autos	10/06/2020	2
	ESCOLHA ME/EMP, COTAS E/OU AMPLA CONCORRÊNCIA	Exclusivo ME/EMP		21
	DESCRIPTIVO ITEM (NS)	Juntado aos autos	10/06/2020	04 a 07
	TERMO DE REFERENCIA	Juntado aos autos	10/06/2020	04 a 07
	MINUTA DO CONTRATO OU ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Juntado aos autos		38 verso
	REFERENCIAL DE PREÇOS	Juntado aos autos	27/05/2020	8
	DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE PREÇOS COM O MERCADO	Juntado aos autos	27/05/2020	8
	JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DE PREÇOS	Juntado aos autos	27/05/2020	9
	PROPOSTAS	Juntado aos autos		10 a 35
	NOMEAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO	Portaria nº 027/2020 - DOM nº 041	04/03/2020	17
	PREGOEIRO RESPONSÁVEL	Juliano Eugenio da Silva		77
	EQUIPE DE APOIO	Janaina Barreto Fonseca e Nirele Pereira Fonseca		22
	MINUTA DO EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos		21 a 39
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELO SETOR TÉCNICO/REQUISITANTE	Juntado aos autos	12/06/2020	18 e 19
	ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL PELA ASSESSORIA JURÍDICA	Parecer nº 114/2020 - Aprovação	16/06/2020	40 a 43
	APROVAÇÃO DO PARECER JURÍDICO E MINUTA DO EDITAL	Juntado aos autos	17/06/2020	44
	EDITAL DE EMBASAMENTO	Juntado aos autos	23/06/2020	47 a 63
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Publicado no DOM nº 117/2020	23/06/2020	45 e 46
	PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	TIPO DE JULGAMENTO DO PROCESSO (POR ITEM, GLOBAL, POR LOTE)	Menor preço por item	23/06/2020	52
	PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO	Não houve		
	RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO E/OU IMPUGNAÇÃO (24h)	Não houve		
	EDITAL DE EMBASAMENTO ALTERADO	Não houve		
	REPUBICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	REPUBICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO (08 DIAS ÚTEIS)	Não houve		
	RESUMATA DA DEPUTA DA SESSÃO PÚBLICA OU DOCUMENTO EQUIVALENTE	Juntado aos autos	07/07/2020	66 a 73
	DOCUMENTOS SOLICITADOS À TÍTULO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA	Manual de instrução ou catálogo original do equipamento cotado	23/06/2020	52
	ENCAMINHAMENTO AO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO			
DOCUMENTAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA - ATRIBUIÇÃO DE	ANÁLISE DO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Empresa(s) classificada(s): Decio Druzickowski ME (Itens: 02, 03, 05); Primax Ind. e Comércio de Móveis Ltda (Item: 01, 04) Empresa(s) desclassificada(s): Não houve		
	ANÁLISE DE AMOSTRAS	Não houve		



Empresa: Decio Draczkowski ME (Itens: 02, 03, 05)							
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	22/07/2020	99			
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça						
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos – CADICON						
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS						
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça						
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos – CADICON						
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)				Certificado de regularidade estadual vencido em 23/05/2020; Certificado de regularidade municipal vencido em 19/3/2020; Qualificação econômica financeira vencida em 31/03/2020		
	CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL				Juntado aos autos	válido até 26/07/2020	92
	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL				Juntado aos autos	válido até 19/11/2020	93
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA	Juntado aos autos	válido até 31/07/2020	94 e 96				
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		97 e 98			
Empresa: Prima Ind. e Comércio de Móveis Ltda (Itens: 01, 04)							
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS	Juntado aos autos	22/07/2020	116			
	CONSULTA LICITANTE: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça						
	CONSULTA LICITANTE Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos – CADICON						
	CONSULTA SÓCIO MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Empresas Insolventes e Suspensas – CEIS						
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Cadastro Nacional de Condições Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça						
	CONSULTA MAJORITÁRIO: Lista de Insolventes e o Cadastro Integrado de Condições por Atos Administrativos – CADICON						
	Consulta ao cadastro da empresa licitante no Portal de Compras do Município de Curitiba (e-Compras) OU Consulta ao cadastro da empresa licitante no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores (SICAF)						
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Juntado aos autos		104 e 115			
DOCUMENTAÇÃO FINAL							
	ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	23/07/2020	121 e 123			
	EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO	Juntado aos autos	23/07/2020	124			
	EMISSÃO DE COMUNICADO COM DATA PROVÁVEL DO RESULTADO DO PREGÃO	Juntado aos autos	23/07/2020	120			
	PUBLICIDADE DO EDITAL DE RESULTADO	Publicado no DOM nº 129/2020	23/07/2020	125			
	DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO RECURSAL	Juntado aos autos	23/07/2020	120			
	MOTIVAÇÃO DO RECURSO	Não houve					
	APRESENTAÇÃO DE RECURSO	Não houve					
	DISPONIBILIZAÇÃO DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES	Não houve					
	APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES	Não houve					
	ANÁLISE RECURSAL PELO SETOR REQUISITANTE/TÉCNICO	Não houve					
	ENCAMINHAMENTO DO RECURSO À AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve					
	ANÁLISE RECURSAL PELA AUTORIDADE COMPETENTE	Não houve					
	COMUNICADO DE RESULTADO DE RECURSO	Não houve					

137
 7

PUBLICIDADE DE RESULTADO DO RECURSO	Não houve		
ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
PUBLICIDADE DA ALTERAÇÃO DO RESULTADO DO CERTAME	Não houve		
ADJUDICAÇÃO	Juntado aos autos	27/07/2020	128 e 132
ANÁLISE DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PELA ASSESSORA JURÍDICA	Parecer nº 158/2020		133 e 134
HOMOLOGAÇÃO	Não houve		
ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Não houve		
ASSINATURA DO CONTRATO	Não houve		
PUBLICAÇÃO DA ATA OU CONTRATO	Não houve		
PRAZO DA VIGÊNCIA	12 meses		
VIGÊNCIA	Da publicação da ata de registro de preços		

APONTAMENTOS	SEM PENDÊNCIAS (x) COM PENDÊNCIAS ()	
INÍCIO DO PROCESSO		10/06/2020
TÉRMINO DO PROCESSO (sem homologação)		31/07/2020
PRAZO TOTAL		51
VALOR INICIAL		R\$ 54.285,50
VALOR ITENS DESERTOS E/OU FRACASSADOS		R\$ 0,00
VALOR HOMOLOGADO		R\$ 45.214,50
SUCESSO DO CERTAME		R\$ 9.071,00





Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

138
↙

Termo De Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.
Ref.: Processo Administrativo nº: 140/2020.
Pregão Eletrônico nº: 38/2020.

De acordo com a decisão do Pregoeiro, homologo o Pregão Eletrônico nº: 38/2020, cujo objeto é: "Registro de preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: *Décio Druczkowski ME* – Valor R\$ 40.465,00.

Empresa: *Primax Indústria E Comércio De Moveis Ltda.* – Valor R\$ 4.749,50.

Valor total do Pregão Eletrônico nº: 38/2020 – R\$ 45.214,50.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 03 de agosto de 2020.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Por fim, RATIFICO o ato de contratação da empresa "**Marq Embalagens Eireli**", pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.725.654/0001-40, mediante dispensa de licitação prevista no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, lastreada em conforme Nota Técnica 003/2020 Ajur/ Feas e Memorando 244/2020- Controle Interno, conforme processo administrativo nº 207/2020-Feas, Dispensa de Licitação n.º 132/2020, de 03/08/2020 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de 20 unidades de Suporte Hamper simples em inox com saco de algodão.

Valor: Valor unitário de R\$ 218,00, o que perfaz um total de R\$ 4.360,00.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de agosto de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n.º: 140/2020.

Pregão Eletrônico n.º: 38/2020.

De acordo com a decisão do Pregoeiro, homologo o Pregão Eletrônico n.º: 38/2020, cujo objeto é: "*Registro de preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos*", conforme Ata de Julgamento em favor das empresas:

Empresa: *Décio Druczkowski ME* – Valor R\$ 40.465,00.

Empresa: *Primax Indústria E Comércio De Moveis Ltda.* – Valor R\$ 4.749,50.

Valor total do Pregão Eletrônico n.º: 38/2020 – R\$ 45.214,50.

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de agosto de 2020.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

PORTARIA Nº 164

Estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio pelo Novo Coronavírus(COVID19) considerando a classificação de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 4 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

CONSIDERANDO que a classificação da situação mundial do Novo Coronavírus como pandemia significa o risco potencial de doença infecciosa atingir a população mundial de forma simultânea;

CONSIDERANDO a necessidade de manter a prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO que a adoção de hábitos de higiene básicos aliados com a ampliação de rotinas de limpeza em áreas de circulação são medidas recomendadas para a redução significativa do potencial do contágio;

RESOLVE:



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 1.
Processo Administrativo n.º: 140/2020.
Pregão Eletrônico n.º: 38/2020.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Décio Druczkowski ME*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Manoel Ribas, nº 511, Bairro Industrial, Rio Azul PR, CNPJ nº 10.487.864/0001-33, neste ato representada por Décio Druczkowski, CPF nº 036.181.599-94. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 38/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 02: 216885 / Cadeira Fixa Com Braço.

Marca: Movebrink.

Valor unitário: R\$ 146,5000.

Quantidade estimada: 50 unidades.

Valor total estimado: R\$ 7.325,00.

Item 03: 216884 / Cadeira Giratória Com Braço.

Marca: Movebrink.

Valor unitário: R\$ 306,0000.

Quantidade estimada: 100 unidades.

Valor total estimado: R\$ 30.600,00.

DECIO
DRUCZKOWSKI:10
487864000133

Assinado de forma digital por
DECIO
DRUCZKOWSKI:10487864000133
Data: 2020.08.05 07:52:14
+03'00'

Handwritten signature



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Item 05: 218212 / Longarina Três Lugares.

Marca: Movebrink.

Valor unitário: R\$ 254,0000.

Quantidade estimada: 10 unidades.

Valor total estimado: R\$ 2.540,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 40.465,00.

• Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

• As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 38/2020.

• E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes

DECIO
DRUCZKOWSKI:104
87864000133

Assinado de forma digital por
DECIO
DRUCZKOWSKI:10487864000133
Dados: 2020.08.05 07:52:31
-03'00'

Décio Druczkowski ME
Contratada


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira



Feas

R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.
Processo Administrativo n.º: 140/2020.
Pregão Eletrônico n.º: 38/2020.
Interessado: Fundação Estatal de
Atenção à Saúde.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sita à Rua Lothário Boutin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.889-72, registram-se os preços da empresa *Primax Indústria e Comércio De Moveis Ltda.*, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 865, Centro, Rolândia PR, CNPJ nº 85.515.542/0001-50, neste ato representada por Vinicius Do Amaral, CPF nº 006.949.229-86. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 38/2020 - Feas, cujo objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos", referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens Com 1º Menor Preço

Item 01: 219082 / Cadeira De Escritório Fixa Empilhável, Preta.

Marca: própria.

Valor unitário: R\$ 55,9900.

Quantidade estimada: 50 unidades.

Valor total estimado: R\$ 2.799,50.

Item 04: 216915 / Cadeira, Tipo Caixa, Alta, Sem Braço.

Marca: Própria.

Valor unitário: R\$ 195,0000.

Quantidade estimada: 10 unidades.

Valor total estimado: R\$ 1.950,00.



Feas

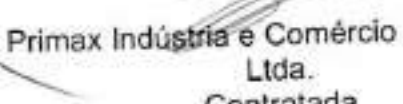
R. Lothário Boutin, 90
Pinheirinho - Curitiba/PR
CEP 81.110-522
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

143
7

Valor total estimado da empresa: R\$ 4.749,50.

- Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº: 38/2020.
- E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.


Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feaes


Primax Indústria e Comércio De Moveis
Ltda.
Contratada


Deise Sueli de Pietro Caputo
Diretora Administrativa Financeira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

conforme o processo administrativo nº 221/2020-Feas, Dispensa de Licitação n.º 140/2020, de 07/08/2020 e com espeque no parágrafo segundo do artigo 21 do Decreto nº 2.028/2011.

Objeto da contratação: Aquisição emergencial de **Norepinefrina, Homitartarato 1mg (2mg/ml) ampola 4ml**, para atendimento das necessidades das unidades das Feas.

Valor: 2.650 (dois mil seiscientos e cinquenta) unidades a um valor unitário de R\$ 9,08 (nove reais e oitenta e oito centavos) totalizando R\$ 26.152,00 (vinte e seis mil cento e oitenta e dois reais)

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 10 de agosto de 2020.

Suzefredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 7.

Processo Administrativo n.º 140/2020

Pregão Eletrônico n.º 38/2020

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sito à Rua Lobato Boulin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor Geral Suzefredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.880-72, registram-se os preços da empresa Deico Druzczkowski ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Manoel Ribas, n.º 511, Bairro Industrial, Rio Azul PR, CNPJ n.º 10.487.864/0001-33, neste ato representada por Deico Druzczkowski, CPF nº 036.181.699-04. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 38/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de cápsulas de diversos tipos”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquirilos.

Item Com 1º Menor Preço

Item 02: 216885 / Cadeteira Fixa Com Braço.

Marca: Movebrink.

Valor unitário: R\$ 145,8000.

Quantidade estimada: 50 unidades.

Valor total estimado: R\$ 7.290,00.

Item 03: 216884 / Cadeteira Giratória Com Braço.

Marca: Movebrink.

Valor unitário: R\$ 305,0000.

Quantidade estimada: 100 unidades.

Valor total estimado: R\$ 30.500,00.

Item 05: 218212 / Longeina Três Lugares.

Marca: Movebrink.

Valor unitário: R\$ 254,0000.

Quantidade estimada: 10 unidades.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total estimado: R\$ 2.540,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 40.465,00.

-Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

-As obrigações de Contratação e da Feas, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 38/2020.

-E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata do Registro de Preços.

Suzefredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Deico Druzczkowski ME

Contratada

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de agosto de 2020.

Suzefredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 2.

Processo Administrativo n.º 140/2020

Pregão Eletrônico n.º 38/2020

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde, sito à Rua Lobato Boulin nº 90, bairro Pinheirinho, neste ato representada pelo Diretor Geral Suzefredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pela Diretora Administrativa Financeira Deise Sueli de Pietro Caputo, CPF/MF n.º 570.893.880-72, registram-se os preços da empresa Primar Indústria e Comércio De Móveis Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Presidente Getúlio Vargas, n.º 865, Centro, Rolândia PR, CNPJ n.º 85.515.542/0001-50, neste ato representada por Vitoricus Do Amaral, CPF nº 606.949.229-86. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 38/2020 – Feas, cujo objeto é “Registro de preços para futuro fornecimento de cadeiras de diversos tipos”, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquirilos.

Item Com 1º Menor Preço

Item 01: 218062 / Cadeteira De Escritório Fixa Empilhável, Preta.

Marca: própria.

Valor unitário: R\$ 55,9600.

Quantidade estimada: 50 unidades.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Valor total estimado: R\$ 2.700,50.
Item 04: 216915 (Cadeira, Tipo Caixa, Alta, Sem Braço).

Marca: Pórgia.

Valor unitário: R\$ 195,0000.

Quantidade estimada: 10 unidades.

Valor total estimado: R\$ 1.950,00.

Valor total estimado da empresa: R\$ 4.749,56.

«Fica declarado que os preços constantes da presente Ata, mediante registros, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba.

«As obrigações da Contratada e da Fret, condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embraseamento do Pregão Eletrônico nº. 30/2020.

«E, por estarem as partes justas e comprometidas, assinam a presente Ata de Registro de Preços.

Sicilfredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feares

Deise Sueli de Pietro Caputo

Diretora Administrativa Financeira

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 7 de agosto de 2020.

Sicilfredo Paulo Alves Paz - Diretor Geral

Primax Indústria e Comércio De Móveis Ltda.

Contratada

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Curitiba torna público para conhecimento dos interessados, que julgou vencedora e **ADJUDICOU** a Empresa abaixo relacionada, o objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2020, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de 24 (vinte e quatro) purificadoras de água novos, de primeiro uso, incluindo manutenções preventiva e corretiva, com torcimento e substituição das peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e higienização, além de todo o material necessário ao seu funcionamento, em quantidades e exigências estabelecidas para suprir as necessidades de diversos âmbos da Câmara Municipal de Curitiba, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, em conformidade com as quantidades e especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.

EMPRESA: CLIME COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS E ELETROELETRONICOS EIRELI - EPP

CNPJ: 11.860.728/0001-00

VALOR: R\$ 51.782,40 (CINQUENTA E UM MIL, SETECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

PALÁCIO RIO BRANCO, 10 de agosto de 2020.

Gilmair Grossi - Pregoeiro

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Poder Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - FPM

DECRETO Nº 1030

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 86.000,00, para reforço de dotações consignadas no orçamento do FPMAS, constantes no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 15.469, de 5 de julho de 2019, e no inciso II, do art. 6º, da Lei Municipal nº 15.587, de 28 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 86.000,00, (oitenta e seis mil reais), e incluídas as dotações orçamentárias detalhadas no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 10 de agosto de 2020.

Rafael Valitornio Greca de Macedo - Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk - Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

7/5
1

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Publicação Atas de Registro de Preços PE 38/2020

De : Juliano Eugenio da Silva <julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br> ter, 11 de ago de 2020 09:53
> 1 anexo

Assunto : Publicação Atas de Registro de Preços
PE 38/2020

Para : Fabiana Martins
<fabimartins@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Prezados,

Informo que as Atas de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 38/2020 (**cadeiras diversas**) foram publicadas no DOM do dia 10/08/2020 e que esse processo já está devidamente cadastrado no Tasy, portanto já é possível efetuar ordens de compra através desses Registros de Preços.

A validade dos Registros é de 10/08/2020 à 09/08/2021.

Atenciosamente,



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitação
(41) 3376-0927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

246
1)

Zimbra

julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br

Publicação Atas de Registro de Preços PE 38/2020 - Feas

De : Juliano Eugenio da Silva ter, 11 de ago de 2020 09:55
<julianoesilva@feaes.curitiba.pr.gov.br> 2 anexos
>

Assunto : Publicação Atas de Registro de Preços
PE 38/2020 - Feas

Para : licita primax
<licita.primax@gmail.com>, movebrink
<movebrink@yahoo.com.br>

Prezados,

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 38/2020 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 10/08/2020 (o qual segue em anexo), portanto a validade desta ata se conta a partir dessa data e se estende por doze meses.

Sua via assinada está disponível para retirada aqui na sede da Feas (rua Lothário Boutin, 90, Pinheirinho, Curitiba PR) no setor de Licitações.

Votos de Paz e Bem,



Juliano Eugenio da Silva
Pregoeira
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3215-9821 | feaes.curitiba.pr.gov.br



Assinatura e-mail.png
30 KB

DO 151 - Publicação das atas.pdf
122 KB
